

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ESTRATÉGICA**

1. ÂMBITO E ALCANCE DA AVALIAÇÃO

Abril 2010

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

1.1 RAZÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

1.2 NATUREZA E OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.3 REQUISITOS DA DIRECTIVA E DA LEGISLAÇÃO NACIONAL

1.4 PROCEDIMENTOS

1.4.1 PROCEDIMENTOS GERAIS

1.4.2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

1.4.2.1 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

1.4.2.2 FASE 1: DEFINIÇÃO DO ÂMBITO E ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.4.2.3 FASE 2: ANÁLISE E AVALIAÇÃO

1.4.2.4 INCORPORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA NOS PROCEDIMENTOS DO PLANO

1.5 CONTEÚDO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

1.5.1 REQUISITOS DO DEC. LEI 232/2007 DE 15 DE JUNHO

1.5.2 ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL

1.6 FONTES DE INFORMAÇÃO

1.7 ENTIDADES INTERESSADAS NOS EFEITOS AMBIENTAIS RESULTANTES DO PLANO

1.8 PARECERES

1.8.1 AGENCIA PORTUGUESA PARA O AMBIENTE (APA)

1.8.2 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (CCDR-A)

- 1.8.3 INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE (ICNB)
- 1.8.4 ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO
- 1.8.5 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO (ULS BA)
- 1.8.6 AUTORIDADE NACIONAL DA PROTECÇÃO CIVIL (ANPC)
- 1.8.7 INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO (IGESPAR)
- 1.8.8 DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO (DRAP-A)
- 1.8.9 AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL (AFN)

2 ÂMBITO TERRITORIAL DO PLANO (ESBOÇO DESCRITIVO DO CONCELHO)

2.1 ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

- 2.1.1 POSICIONAMENTO REGIONAL
- 2.1.2 ACESSIBILIDADES
- 2.1.3 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

2.2 TERRITÓRIO

- 2.2.1 MORFOLOGIA
- 2.2.2 PAISAGEM
- 2.2.3 PATRIMÓNIO NATURAL

2.3 POVOAMENTO

- 2.3.1 POPULAÇÃO
- 2.3.2 REDE URBANA
- 2.3.3 POPULAÇÃO URBANA

2.4 ESTRUTURA SÓCIO-ECONÓMICA

- 2.4.1 AGRICULTURA E SILVICULTURA
- 2.4.2 INDÚSTRIA
- 2.4.3 TURISMO

3. QUESTÕES ESTRATÉGICAS (QE) FUNDAMENTAIS

3.1 REFLEXÃO SOBRE O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

- 3.1.1 UMA VISÃO RENOVADA DO PDM
- 3.1.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO OBJECTIVO CENTRAL DO PDM
- 3.1.3 OBJECTIVOS PARA A REVISÃO DO PDM

3.2 VISÃO ESTRATÉGICA: FERREIRA DO ALENTEJO, TERRITÓRIO “NO CENTRO DO QUE É IMPORTANTE”

- 3.2.1 A COMPONENTE ESTRATÉGICA NO PDM
- 3.2.2 UM ESTRATÉGIA ARTICULADA COM AS POLÍTICAS REGIONAIS
 - 3.2.2.1 PLANO NACIONAL DE POLÍTICA DO ORDENAMENTO
 - 3.2.2.2 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO
- 3.2.3 ANÁLISE SWOT
- 3.2.4 OPORTUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E DE ORDENAMENTO
- 3.2.5 MODELO DE ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO

3.3 MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

- 3.3.1 PLANEAR E PROMOVER AS OPORTUNIDADES
- 3.3.2 ESPACIALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA
- 3.3.3 EIXOS ESTRATÉGICOS DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

3.4 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

3.4.1 PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE

- 3.4.1.1 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
- 3.4.1.2 SISTEMA DE RISCOS E AMEAÇAS

- 3.4.2 INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL
- 3.4.3 REESTRUTURAÇÃO DA REDE URBANA
- 3.4.4 REFORÇO DAS CONECTIVIDADES
- 3.4.5 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO
- 3.4.6 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 3.4.7 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO

4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE)

4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PLANOS E PROGRAMAS PERTINENTES PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

4.2 RELAÇÃO ENTRE AS ESTRATÉGIAS E OS OBJECTIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS E O PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

5. FACTORES E CRITÉRIOS DE REFERÊNCIA PARA A AAE

5.1 FACTORES AMBIENTAIS

- 5.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS FACTORES AMBIENTAIS
- 5.1.2 OBJECTIVOS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO RELATIVOS AOS FACTORES AMBIENTAIS

5.2 FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

- 5.2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO
- 5.2.2 RELAÇÃO ENTRE OS PLANOS E PROGRAMAS E OS FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO
- 5.2.3 OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE
 - 5.2.3.1 PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE
 - 5.2.3.2 INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL
 - 5.2.3.3 ESTRUTURAÇÃO REDE URBANA
 - 5.2.3.4 REFORÇO DAS CONECTIVIDADES
 - 5.2.3.5 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO
 - 5.2.3.6 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL
 - 5.2.3.7 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TO TERRITÓRIO

Coordenação do Plano	
Arq.º Eduardo Marinho	- Licenciado em Arquitectura. - Pós Graduação em Planeamento Urbano
Dr. Plácido Maia	- Licenciado em Economia - Licenciado em Engenharia Electrotécnica - DSSS em Economia da Produção
Eng.ª Conceição Santos Silva	- Licenciada em Engenharia Florestal
Intervenção Urbana	
Arq.º Eduardo Martins	- Licenciado em Arquitectura
Arq.ª Emília Pontes	- Licenciada em Arquitectura
Est. Arq. Urb. Lina Harilal	- Licenciada em Arquitectura do Planeamento Urbano e do Território
Suportes Biofísicos e Ambiente	
Arq. Pais. Carlos Silva	- Licenciado em Arquitectura Paisagística
Eng. Filipe Rego	- Licenciado em Engenharia Civil, ramo Hidráulica e Sistemas Hídricos
Eng.º Daniel Bastos	- Licenciado em Engenharia do Ambiente
Mobilidade, Circulação e Transportes	
Eng.º José Paisana	- Licenciado em Engenharia Civil - Pós- Graduação em Planeamento e Exploração de Transportes em Comum
Infra-estruturas	
Eng.º João Tavares	- Licenciado em Engenharia Civil
Eng.º António Valdemar Oliveira	- Licenciado em Engenharia Electrotécnica
Geotecnia	
Eng.º José Pinharanda	- Licenciado em Engenharia de Minas
SIG	
Dr.ª Célia Campos	- Licenciada em Geografia e Planeamento Regional - Pós Graduação em Planeamento Regional e Urbano
Património	
Arq.ª Urb. Margarida Silva	- Licenciada em Arquitectura do Planeamento Urbano e do Território
Intervenção Social, Habitação e Equipamentos	
Dr.ª Lúcia Manata	- Licenciada em Sociologia e Planeamento
Dr.ª Miriam Costa	- Licenciada em Sociologia e Planeamento.

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

RELATÓRIO AMBIENTAL 1. ÂMBITO E ALCANCE ABRIL 2010

1.1 RAZÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

1.2 NATUREZA E OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.3 REQUISITOS DA DIRECTIVA E DA LEGISLAÇÃO NACIONAL

1.4 PROCEDIMENTOS

1.4.1 PROCEDIMENTOS GERAIS

1.4.2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

1.4.2.1 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

1.4.2.2 FASE 1: DEFINIÇÃO DO ÂMBITO E ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.4.2.3 FASE 2: ANÁLISE E AVALIAÇÃO

1.4.2.4 INCORPORAÇÃO DA AAE NOS PROCEDIMENTOS DO PLANO

1.5 CONTEÚDO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

1.5.1 REQUISITOS DO DEC. LEI 232/2007 DE 15 DE JUNHO

1.5.2 ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL

1.6 FONTES DE INFORMAÇÃO

1.7 ENTIDADES INTERESSADAS NOS EFEITOS AMBIENTAIS RESULTANTES DO PLANO

1.8 PARECERES

1.8.1 AGENCIA PORTUGUESA PARA O AMBIENTE (APA)

1.8.2 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (CCDR-A)

1.8.3 INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE (ICNB)

1.8.4 ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO (arh-a)

1.8.5 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO (ULS-BA)

1.8.6 AUTORIDADE NACIONAL DA PROTECÇÃO CIVIL (ANPC)

1.8.7 INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO (IGESPAR)

1.8.8 DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO (DRAP-A)

1.8.9 AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL (AFN)

1. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

1.1 RAZÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

A Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, no quadro das políticas que prossegue para o Município, deliberou proceder à revisão do Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo (PDM Ferreira do Alentejo), de forma a poder dispor de um instrumento actualizado capaz de dar resposta a solicitações que lhe são colocadas em matéria de ordenamento e de gestão do território municipal.

O Plano Director rege-se pela disciplina Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, instituído pelo Dec. Lei 380/99, de 22 de Setembro, que atribui à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo a competência para deliberar a elaboração do Plano (n.º 1 do art.º 74º) e à Assembleia Municipal para o aprovar (n.º 1 do art.º 79º).

O RJIGT foi alterado pelo Decreto-lei 316/2007, de 19 de Setembro, que entre outros temas, integra a obrigatoriedade de realização da Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito dos PMOTs.

Com efeito, a publicação do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho, torna a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) um procedimento obrigatório em Planos Municipais de Ordenamento do Território, assim consagrando-se no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directiva nº 2001/42/CE, de 25 de Junho (referida ao longo deste Relatório simplesmente como Directiva).

Em conformidade com a al. c) do n.º 2 do art.º 86º do RIJGT, que transpõe o art. 2º do DL 232/2007, de 15 de Junho, esta obrigatoriedade é traduzida na incorporação no conjunto dos documentos de acompanhamento do PDM de um Relatório Ambiental “*no qual se identificam, descrevem e avaliam os efeitos significativos no ambiente resultantes da publicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos*”

1.2 NATUREZA E OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Citando o **Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica**¹, “*a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica cujo objectivo é facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de acção no quadro de um desenvolvimento sustentável. As estratégias de acção estão fortemente associadas à formulação de políticas, e são desenvolvidas no contexto de processos de planeamento e programação*”

Esta é, aliás, a orientação dada no preâmbulo do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho onde se refere que “*a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão (...) e constitui um processo contínuo (...)*”.

Mais focalizado para as questões dos PMOTs, o Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território editado pela DGOTDU, refere que a Avaliação Ambiental Estratégica que não pretende, nem deve ser entendido e praticado como um procedimento adicional ao Plano, destina-se a “*identificar, descrever e avaliar eventuais riscos significativos no ambiente que a aplicação do Plano possa provocar.*”

Este objectivo “*é atingido através da ponderação de várias soluções e alternativas possíveis, contribuindo, assim, para a adopção de uma solução final mais sustentável*”.

Continuando a citar o mesmo Guia, *do ponto de vista ambiental, a AAE serve essencialmente para:*

- *Avaliar efeitos significativos no ambiente decorrentes da execução das soluções consagradas no plano*
- *Ponderar antecipadamente e antes da decisão final, os efeitos eventualmente significativos sobre o ambiente, de modo a serem tidos em conta nas opções políticas e nas soluções técnicas preconizadas no plano*
- *Introduzir e potenciar a adopção no plano de soluções inovadoras e mais eficazes do ponto de vista ambiental*

Do ponto de vista das boas práticas de planeamento territorial, a AAE contribui para:

- *Reintroduzir ou potenciar a utilização de metodologias próprias das boas práticas de planeamento, baseadas na melhor identificação dos objectivos e dos desafios de desenvolvimento do território abrangido pelo Plano e na formulação e ponderação de diferentes opções de solução e dos respectivos benefícios e inconvenientes.*
- *Identificar os actores das transformações territoriais e clarificar as respectivas responsabilidades na elaboração e na execução do plano e nos processos de decisão inerentes, bem como na implementação de medidas mitigadoras dos efeitos negativos no ambiente”.*

Do ponto de vista da sustentabilidade do território, que obriga o planeamento territorial a integrar as questões ambientais no seu âmbito de estudo, a AAE contribui para:

- *Fomentar a integração na elaboração e acompanhamento do Plano das entidades com responsabilidades ambientais específicas e as que intervêm.*
- *“Reforçar o exercício da cidadania pela sociedade civil, fomentando uma maior participação do público.*
- *Gerar condições de igualdade entre os promotores relativamente aos novos procedimentos, contribuindo para uma maior qualidade do plano e a melhor defesa do interesse público.*

¹ Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”, Maria do Rosário Partidário, IST, Agencia Portuguesa do Ambiente, 2007

- *Optimizar o processo de planeamento, integrando as considerações de ordem ambiental, social, cultural e económica nas opções do Plano e no desenvolvimento das respectivas soluções técnicas.*
- *Avaliar, em momento prévio, os efeitos decorrentes da execução do plano, contribuindo para uma maior agilidade noutros procedimentos que tenham lugar em momento ulterior à aprovação do Plano.*
- *Dar atenção especial às metodologias participativas de acompanhamento a serem implementadas ao longo da elaboração do plano*
- *Criar dinâmicas dos actores-chave, visando uma co-responsabilização alargada*
- *Criar plataformas de articulação e partilha de diferentes tipos de conhecimento especializado e sectorial, permitindo decisões mais fundamentadas e colaborativas e promover uma melhor compreensão dos cidadãos quanto às decisões tomadas ou a tomar”*

1.3 REQUISITOS DA DIRECTIVA E DA LEGISLAÇÃO NACIONAL

O Relatório Ambiental que acompanhará o PDM Ferreira do Alentejo deve respeitar os requisitos da **Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho**, relativa aos efeitos dos planos e programas no ambiente, bem como da legislação nacional que a transpõe, o **Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho**, cujos aspectos fundamentais a ter em consideração são²:

- **“Objectivo (art. 1º da Directiva)** – *estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável.*
- **Avaliação ambiental (alínea b) art. 2º da Directiva; alínea a), art. 2º do DL 232/2007)** – *identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa, concretizada na elaboração de um relatório e na realização de consultas e a ponderação dos resultados obtidos na decisão mal sobre o plano ou programa, e a divulgação pública respeitante à decisão mal.*
- **Relatório Ambiental (art. 5º da directiva; art. 6º do DL 232/2007)** – *relatório onde se apresentam os resultados da avaliação ambiental, designadamente a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa, e das alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos.*

² Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”, Maria do Rosário Partidário, IST, Agencia Portuguesa do Ambiente, 2007

- **Conteúdo do relatório ambiental (Anexo I da Directiva, art. 6º do DL 232/2007)** – descreve o conteúdo do relatório que inclui a descrição do conteúdo e dos principais objectivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes e com objectivos de protecção ambiental, os problemas ambientais pertinentes, as características ambientais e eventuais efeitos significativos relativamente a biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural (incluindo arqueológico e arquitectónico), paisagem e inter-relação dos factores mencionados, medidas que previnam efeitos adversos significativos, justificação das alternativas, descrição das medidas de controlo e resumo não técnico.
- **Definição do conteúdo da avaliação ambiental (nº 4, art. 5º da Directiva nº 3, art. 5º do DL 232/ 2007)** – as entidades responsáveis pela elaboração do plano ou programa definem o alcance e o nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental, através de consultas às entidades com responsabilidade ambiental, que devem emitir pareceres num prazo de 20 dias;
- **Consultas relativamente ao Relatório Ambiental e ao plano ou programa (art. 6º da Directiva e art. 7º do DL 232/2007)** – as entidades responsáveis pela elaboração do plano ou programa facultam o relatório ambiental e o plano ou programa às autoridades com responsabilidade ambiental específica, instituições e especialistas de reconhecido mérito e ao público, num período não inferior a 30 dias, para obter observações, previamente à aprovação do plano ou programa.
- **Entidades com responsabilidade ambiental específica (nº 3 art. 3º do DL 232/2007)** – Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Instituto da Água, Administrações de Região Hidrográfica, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, autoridades de saúde e municípios da área abrangida pelo plano ou programa.
- **Influência na decisão (art. 8º da Directiva e art. 9º do DL 232/2007)** – as entidades responsáveis pelo plano ou programa tomam em consideração o relatório ambiental e os resultados das consultas realizadas na elaboração da versão final do plano ou programa a realizar.
- **Declaração ambiental - Informação sobre a decisão (art. 9º da Directiva e art. 10º do DL 232/ 2007)** – as entidades responsáveis pela elaboração do plano ou programa preparam uma declaração ambiental, que publicam e enviam à Agência Portuguesa do Ambiente, onde justificam a forma como as considerações ambientais e os resultados da consulta pública foram integrados e considerados no plano ou programa, bem como as medidas de controlo previstas, disponibilizando essa declaração ao público.

- **Avaliação e Controlo (art. 10º da Directiva e art. 11º do DL 232/2007)** – as entidades responsáveis pela elaboração do plano ou programa avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental, divulgam os resultados do controlo com uma periodicidade mínima anual e remetem os resultados da avaliação e controlo à Agência Portuguesa do Ambiente.

1.4 PROCEDIMENTOS

1.4.1 PROCEDIMENTOS GERAIS

Em sede de elaboração/revisão de Plano Director Municipal, a operacionalização das acções referidas no ponto anterior consta dos art.os 74º e 75º-A do RJIGT, no âmbito do procedimento de Acompanhamento.

Nomeadamente, estabelece o n.º 2 do art.º 75º-C que *“deve ser garantida a integração na Comissão de Acompanhamento das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, as quais exercem na Comissão as competências consultivas atribuídas pelos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e acompanham a elaboração do relatório Ambiental”*

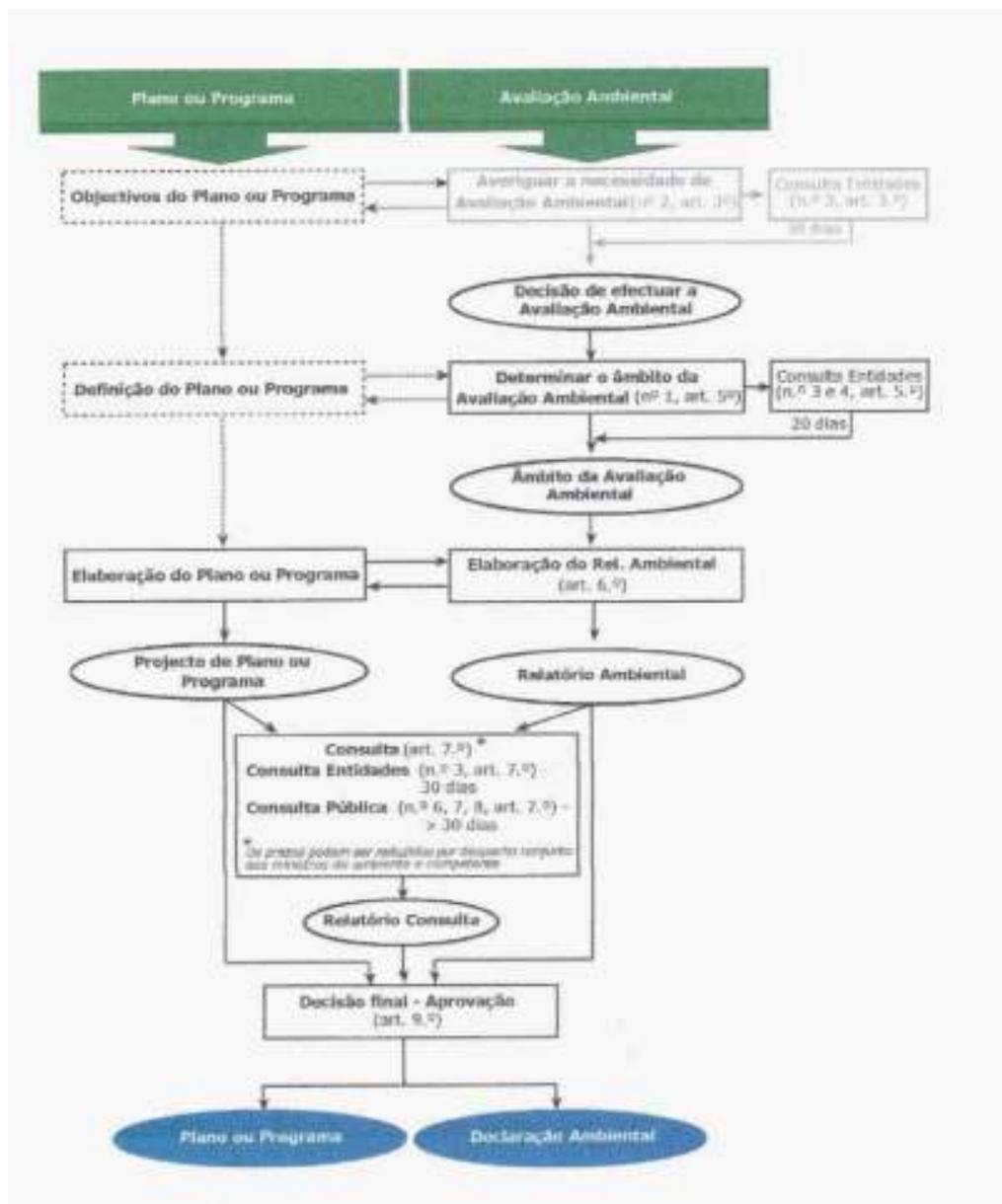
Acrescenta o n.º 6 que, uma vez concluído o Plano e concluída a sua apreciação pela Comissão de Acompanhamento, o seu parecer final *“integra a análise sobre o Relatório Ambiental considerando especificamente a posição final das entidades referidas no n.º 2”*.

Após a aprovação do Plano a Câmara Municipal deverá enviar à Agência Portuguesa do Ambiente, em conformidade com o art.º 10º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho:

- a) O plano ou programa aprovado, quando o mesmo não seja objecto de publicação em Diário da República;
- b) Uma declaração ambiental, da qual conste:
 - i. A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa;

- ii. As observações apresentadas durante a consulta pública e os resultados da respectiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- iii. Os resultados das consultas realizadas às entidades com responsabilidades específicas no ambiente;
- iv. As razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- v. As medidas de controlo a implementar.

Figura 1.2 - Procedimento da Avaliação Ambiental definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007(



Fonte: Partidário (2007) - Guia de boas práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica).

1.4.2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

1.4.2.1 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

De acordo com o art.º 6º do Dec. Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o Relatório *“identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa, as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos”*

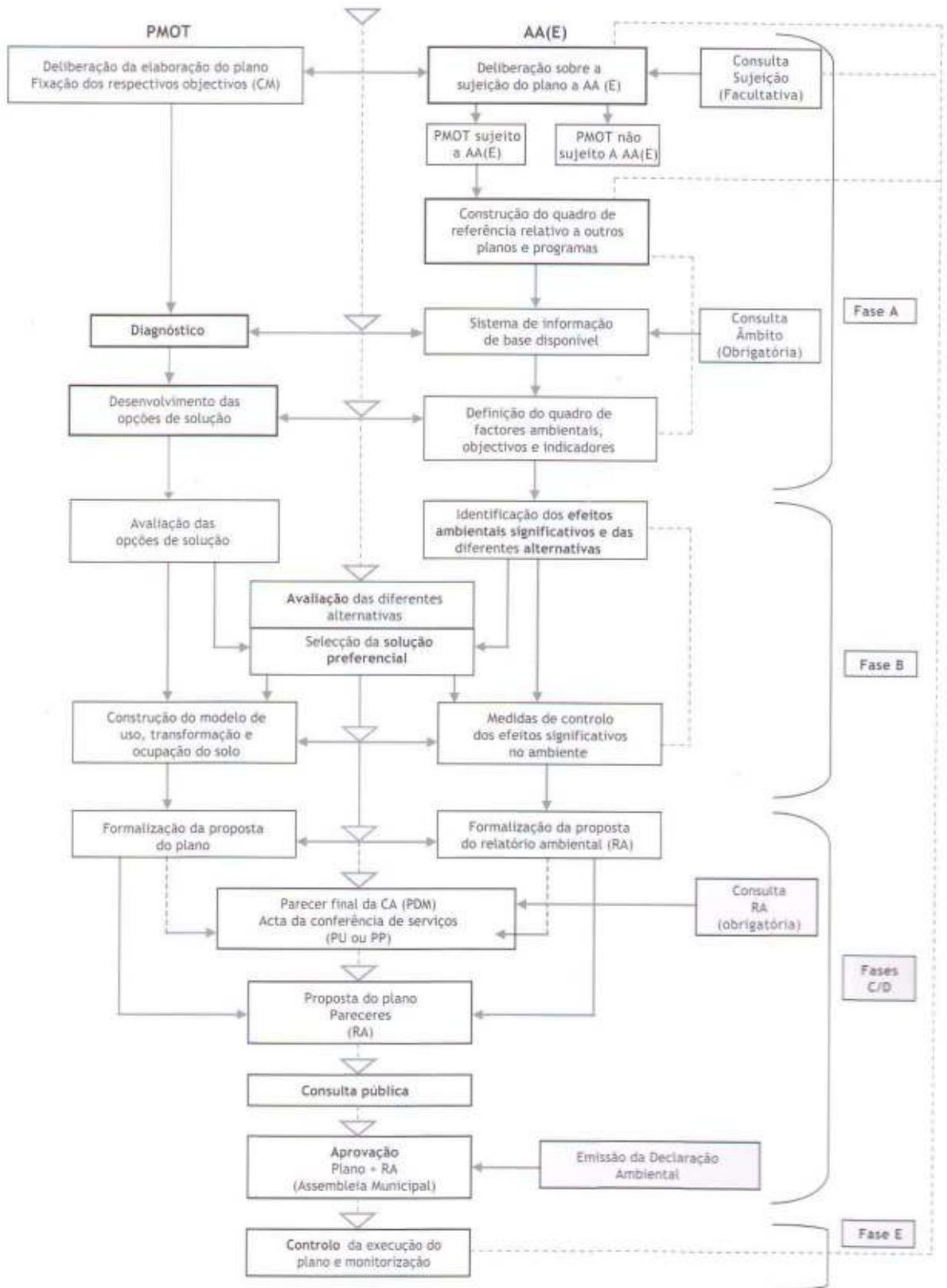
Pode-se considerar, de acordo os Guias de orientação disponíveis para a realização da Avaliação Ambiental Estratégica³ duas fases de elaboração, correlacionáveis com o conteúdo previsto para o Relatório na disposição legal referida atrás, conforme quadro seguinte:

- Uma fase inicial, de **definição do Âmbito e Alcance da AAE, com determinação dos Factores Críticos para a Decisão (FCD)**, de que resulta o presente Relatório⁴
- Uma fase de **Análise e Avaliação, com identificação dos efeitos significativos e das opções alternativas**
- **Elaboração do Relatório Ambiental (RA)**
- **Consulta Pública** (coincidente com a consulta pública da Proposta de Plano, de que o Relatório Ambiental é um dos elementos de acompanhamento)
- **Emissão da Declaração Ambiental**
- Durante a aplicação do Plano, **Monitorização do Plano**

³ Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica, Maria do Rosário Partidário, Agência Portuguesa do Ambiente, 2007 e Guia d Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, DGOTDU, 2008.

⁴ Mantem-se, para este Relatório, a designação assumida pela prática de “Relatório de Factores Críticos para a Decisão”

Fig. 1.2 Articulação entre as fases de elaboração do PMOT e as fases da AAE



Fonte: Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território

1.4.2.2 FASE 1: DEFINIÇÃO DO ÂMBITO E ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Num primeiro tempo, visa-se proceder à **definição do âmbito e alcance da AAE, contendo a identificação dos Factores e Critérios para a Avaliação Ambiental Estratégica**, correlacionados com a formulação dos objectivos e das opções estratégicas determinadas para Ferreira do Alentejo, materializadas no Relatório 4, Estratégia de Desenvolvimento do Território e Modelo de Organização Espacial do Território, cuja realização se articula directamente com esta fase da AAE.

Estes factores e critérios reflectem os temas que estruturam a avaliação ambiental estratégica, correspondendo aos aspectos fundamentais a serem considerados no processo de tomada de decisão subjacente às opções estratégicas do Plano e à selecção das acções que as implementam, como resultado da análise integrada de:

- **Questões Estratégicas (QE) fundamentais**, *que configuram a conjuntura estratégica*, objectivos e o seu potencial com implicações ambientais, às quais o PDM tem que dar resposta (Capítulo 3)
- **Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a AAE**, que estabelece o enquadramento com outros planos e programas com os quais o PDM estabelece relações, bem como documentos supra-municipais de política ambiental, criando um referencial de sustentabilidade a tomar em consideração ao longo da avaliação; (Capítulo 4 deste Relatório)
- **Questões Ambientais (QA) pertinentes para a avaliação**, seleccionados em face do alcance e da escala do objecto de avaliação, com base nos factores ambientais estabelecidos pelo DL n.º 232/2007, de 15 de Junho (Capítulo 5).

Este Relatório deve ser objecto de consulta às entidades com responsabilidade ambiental específica, uma vez que, de acordo com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho “a entidade responsável pela elaboração do plano solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental.

1.4.2.3 FASE 2: ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Num segundo tempo, uma vez fixado o âmbito e objectivo da Avaliação Ambiental Estratégica, passa-se à fase de avaliação do Modelo de Organização Espacial do Território Municipal, que constitui a base da proposta de ordenamento do PDM, concretizando a estratégia de desenvolvimento territorial preconizada para o Concelho de Ferreira do Alentejo.

A avaliação de impactes de natureza estratégica resulta da análise de tendências e avaliação das oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no Plano, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD e de indicadores de avaliação previamente determinados, abrangendo, sucessivamente, a:

- **Análise ambiental tendencial com base nos estudos realizados no âmbito do PDM para caracterização do território e diagnóstico da situação;**
- **Avaliação estratégica das oportunidades e riscos** decorrentes das **opções que consubstanciam** o Modelo de Organização Espacial do Território.
- **Definição da Matriz de Monitorização** que permita o seguimento do PDM em matéria de execução ambiental.

Este segundo tempo prossegue com as fases seguintes da Avaliação Ambiental Estratégica:

- Elaboração do **Relatório Ambiental** e acompanhar o processo de consulta das ERAE e do público;
- Elaboração da **Declaração Ambiental** para efeito de encerramento do processo e entrega dos respectivos documentos, juntamente com o relatório final do PDM, à Agência Portuguesa de Ambiente;

1.4.2.4 INCORPORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA NOS PROCEDIMENTOS DO PLANO

Citando o Guia da Avaliação Ambiental dos PMOTs, publicado pela DGOTDU, “o processo de AAE, no âmbito da elaboração dos IGT refere-se, no essencial, à análise e diagnóstico dos eventuais efeitos significativos que o Plano possa produzir no ambiente, através de um processo que passa pela **definição do âmbito e dos objectivos da avaliação**, a que se segue a **identificação dos efeitos significativos no ambiente**, de modo a permitir uma **ponderação das várias alternativas existentes que habilitem à tomada de decisão**.”

Um dos objectivos da AAE é tornar possível a integração e adequação dos resultados da avaliação ambiental nas opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo.

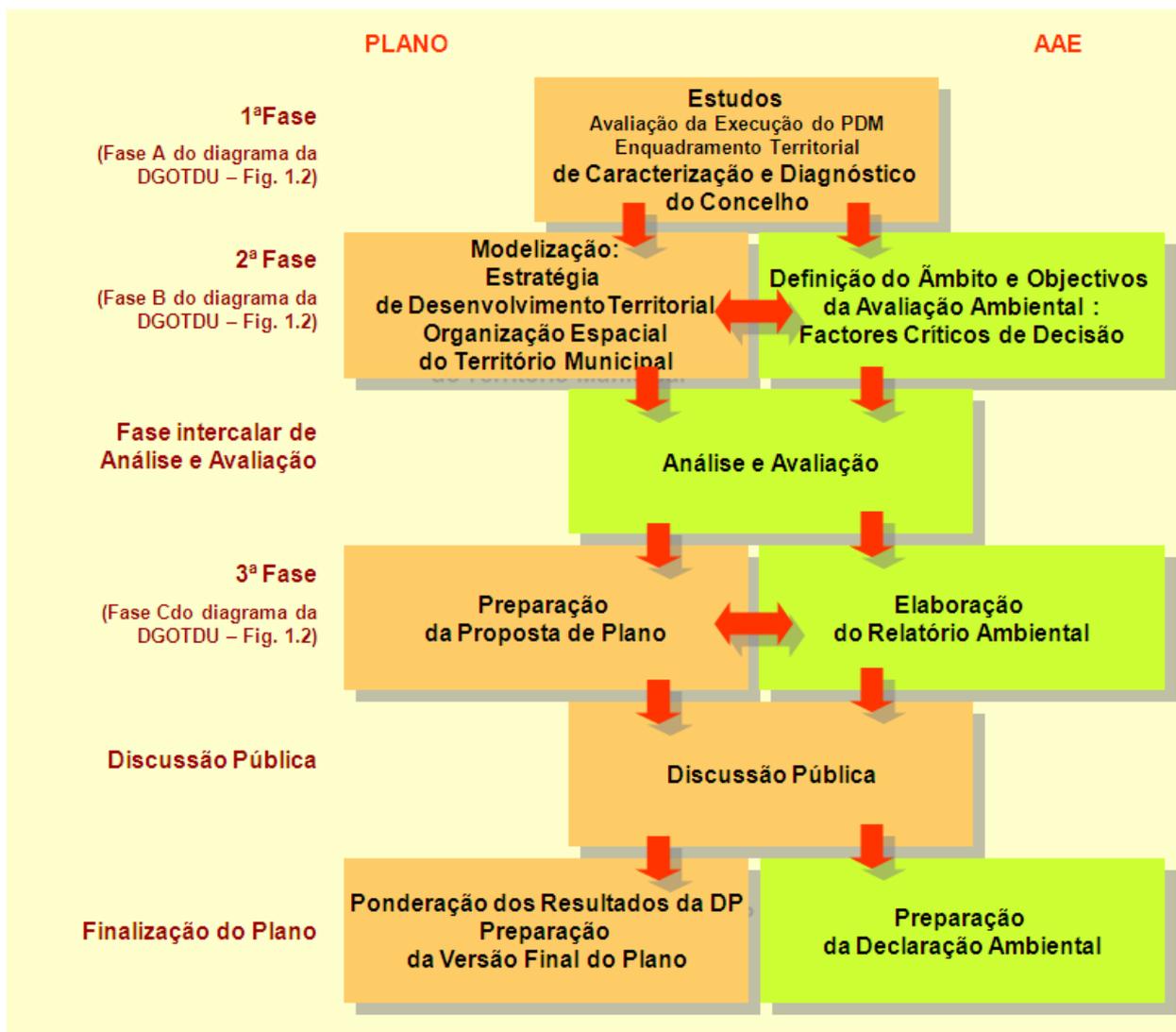
A AAE deve, por isso, estar integrada no processo de planeamento, não devendo, em caso algum, ser considerada e conduzida como um procedimento autónomo. Com efeito, cada uma das etapas da AAE deve ser articulada com as diversas fases do processo de elaboração do Plano a que respeita e com as respectivas metodologias”

Neste contexto, o conteúdo e metodologia requeridos para a Avaliação Ambiental Estratégica **entrecruzam-se com a metodologia da elaboração do Plano, em especial na formulação do modelo de organização espacial que o suporta**, decorrendo daqui um processo interactivo entre a AAE e a revisão do PDM:

- Da elaboração do Plano revertem para a AAE **os Estudos de Enquadramento Territorial e de Caracterização e Diagnóstico, desenvolvidos na 1ª Fase** e consubstanciados, respectivamente, **no Volume 2 – Enquadramento Territorial e no Volume 3 – Caracterização e Diagnóstico do respectivo Relatório.**
- **A definição de Âmbito e Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica relaciona-se com os modelos e cenários desenvolvidos na 2ª Fase**, transpostos para o Volume 4, onde se descreve o "**Modelo de Organização Espacial do Território Municipal**", constituído por uma **síntese “da Estratégia de Desenvolvimento do Território” prosseguida**, “*integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito nacional e regional*” na respectiva área de intervenção, conforme determina o art.º 84º do RJIGT.
- **A Fase de Análise e Avaliação a realizar no âmbito da AAE constitui, o momento para a “identificação dos efeitos significativos no ambiente, de modo a permitir uma ponderação das várias alternativas existentes que habilitem”** à selecção do modelo a incorporar na Proposta de Plano, tendo como referência a **Estratégia de Desenvolvimento e o Modelo de Organização Espacial do Território Municipal** concluídos na Fase anterior.
- **A 3ª Fase de elaboração do Plano corresponde à incorporação das orientações resultantes do processo de Análise e Avaliação**, dando origem à Proposta de Plano, sendo simultânea com a **elaboração do Relatório Ambiental** enquanto peça integrante do próprio PDM.
- Finalmente, **a Discussão Pública a realizar abarca, a Proposta de Plano que inclui o Relatório Ambiental.**

A figura seguinte ilustra a articulação metodológica entre a elaboração do Plano e a realização da Avaliação Ambiental Estratégica, em que se estabelece uma correspondência entre as Fases A, B e C previstas no fluxograma transposto na Fig. 1.2, publicado no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território publicado pela DGOTDU, respectivamente com as Fases 1, 2 e 3 da revisão do PDM de Ferreira do Alentejo.

Fig. 1.3 Articulação entre as fases de elaboração do PMOT e as fases da AAE



1.5 CONTEÚDO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

1.5.1 REQUISITOS DO DEC. LEI 232/2007 DE 15 DE JUNHO

O quadro seguinte correlaciona os requisitos do Dec. Lei 232/2007, de 15 de Junho e da Directiva 2001/42/CE com a metodologia da AAE descrita atrás:

Quadro 1.1

Requisitos do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, transpondo a Directiva 2001/42/CE	Metodologia de AAE
a) Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objectivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;	- Fase de Definição do Âmbito e Alcance da AAE - questões estratégicas do objecto de avaliação - Quadro de Referência Estratégico – outros planos e programas Descrição do objecto de avaliação
b) As características ambientais das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;	- Fase de Definição do Âmbito e Alcance da AAE - Seleção dos Factores Ambientais relevantes em função da escala e das implicações do sector do objecto de avaliação - Fase de Análise e Avaliação - Estudos a realizar para cada Factor Crítico para a decisão
c) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;	- Fase de Definição do Âmbito e Alcance da AAE - Seleção dos Factores Ambientais relevantes face à escala e ao sector do objecto de avaliação - Fase de Análise e Avaliação - Estudos a realizar para cada Factor Crítico para a decisão
d) Os objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objectivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;	- Fase de Definição do Âmbito e Alcance da AAE - Quadro de Referência Estratégico
e) Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados;	- Fase de Definição do Âmbito e Alcance da AAE - Seleção dos Factores Ambientais relevantes face à escala e ao sector do objecto de avaliação - Fase de Análise e Avaliação - Estudos a realizar para cada Factor Crítico para a decisão
f) As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;	- Fase de Análise e Avaliação – directrizes para planeamento e gestão
g) Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na	- Fase de Análise e Avaliação - Estudos a realizar para cada Factor Crítico para a decisão

Requisitos do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, transpondo a Directiva 2001/42/CE	Metodologia de AAE
recolha das informações necessárias;	
h) Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º;	- Fase de Análise e Avaliação – directrizes para monitorização Fase de seguimento – programa de monitorização e seguimento
ï) Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores.	

1.5.2 ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL

- **PRIMEIRA PARTE - corresponde à definição do âmbito e dos objectivos da Avaliação Ambiental Estratégica**, consubstanciada no presente Relatório, mas que será corrigida na 2ª Fase da AAE, abrangendo quatro capítulos:

1.º **Introdução:** descrição geral do conteúdo e do enquadramento jurídico da AAE, assim como dos procedimentos metodológicos adoptados – refere-se à alínea a) do quadro 1.1

2.º **Âmbito Territorial da Avaliação:** Síntese descritiva do território municipal de Ferreira do Alentejo.

3.º **Questões Estratégicas Fundamentais:** Descrição dos objectivos do Plano e dos problemas ambientais pertinentes para o Plano - refere-se às alíneas a) e c) do quadro 1.1.

4.º **Quadro Estratégico de Referência:** Relação do Plano com outros Planos e Programas pertinentes, deduzindo o modo como estes o vão influenciar e identificação dos objectivos de protecção ambiental neles estabelecidos - refere-se às alíneas a) e d) do quadro 1.1.

5.º **Definição dos Factores e Critérios de Avaliação Ambiental**, com identificação das questões ambientais pertinentes para a avaliação traduzidas pela correlação de **Factores Críticos para a Decisão, Factores Ambientais e Objectivos de Sustentabilidade** - refere-se às alíneas c) e e) do quadro 1.1

- **SEGUNDA PARTE:** corresponde à **Fase de Análise e Avaliação** distribuída pelos seguintes capítulos:

6.º **Identificação dos Problemas Ambientais Pertinentes** em resultado do processo de **análise ambiental tendencial com base na síntese dos estudos realizados no âmbito do PDM para caracterização do território e diagnóstico da situação**, focalizada nos Factores Ambientais fundamentais e nos indicadores determinados no presente Relatório - refere-se às alíneas b) e c) do quadro 1.1

- 7.º **Avaliação estratégica das oportunidades e riscos** decorrentes das **opções que consubstanciam** o Modelo de Organização Espacial do Território, **tomando como referência os Objectivos de Sustentabilidade e os Critérios de Avaliação determinados para a AAE** - refere-se à alínea e) do quadro 1.1,
- 8.º **Medidas de Mitigação: Identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir ou eliminar quaisquer efeitos adversos significativos** resultantes da aplicação do Plano - refere-se à alínea f) do quadro 1.1
- 9.º **Justificação da Solução: resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas Plano** - refere-se à alínea g) do quadro 1.1
- 10.º **Medidas de Controlo/Matriz de Monitorização: descrição das medidas a adoptar para garantir a monitorização da aplicação do Plano** - refere-se à alínea h) do quadro 1.1

O Relatório será precedido de um **Sumário Executivo** e acompanhado de um **Resumo Não Técnico**.

O Relatório será precedido de um Sumário Executivo e acompanhado de um Resumo Não Técnico.

1.6 FONTES DE INFORMAÇÃO

Os dados referentes ao tratamento dos critérios e indicadores de avaliação têm como fonte primordial a informação constante dos estudos de elaboração do PDM, que decorrem em simultaneidade com a Avaliação Ambiental Estratégica, nomeadamente os **Relatórios 2, de Enquadramento Territorial, e 3, de Caracterização e Diagnóstico**

Já com o **Relatório 4, Modelos, síntese dos Modelos de Estratégia de Desenvolvimento Territorial e da Organização Espacial do Território Municipal** é estabelecida uma relação bidireccional de troca de informação e de formulação de cenários.

Recorre-se igualmente aos diversos **Programas e Planos aplicáveis ao Concelho de Ferreira do Alentejo**, nomeadamente o **PROT do Alentejo, o PBH do Rio Sado e o PROF do Baixo Alentejo**, assim como a **fontes de informação especializada (e.g. INE, INAG e APA)**.

Para os **dados de carácter intrinsecamente municipal**, para os quais não existe outro tipo de fonte, **será solicitado à CM de Ferreira do Alentejo a informação respectiva**, sendo de referir como fontes municipais, entre outras:

- **Carta Educativa de Ferreira do Alentejo**
- **Diagnóstico da Rede Social**
- **Levantamento Arqueológico do Concelho de Ferreira do Alentejo,**
- **Estudo Hidrogeológico do Concelho de Ferreira do Alentejo**
- **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.**
- **Conjunto de Programas e Acções integradas no Projecto “Ferreira Sustentável”**

1.7 ENTIDADES INTERESSADAS NOS EFEITOS AMBIENTAIS RESULTANTES DO PLANO

De acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 75º-A do RJIGT, são consideradas as seguintes Entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, interessam os efeitos ambientais resultantes da aplicação do Plano:

- **Agencia Portuguesa para o Ambiente (APA)**
- **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A)**
- **Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB)**
- **Administração Regional de Hidrografia do Alentejo (ARH-A)**
- **Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULS-BA)**
- **Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)**
- **Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR)**
- **Direcção Regional de Agricultura do Alentejo (DRA-A)**
- **Autoridade Florestal Nacional (AFN)**

1.8 PARECERES

Para a definição de Âmbito e Alcance da AAE, uma primeira versão deste Relatório foi submetido à apreciação das Entidades atrás referidas, cujos pareceres/orientações se anexam.

Em função destes Pareceres, este Relatório constitui uma segunda versão revista em conformidade.

1.8.1 AGENCIA PORTUGUESA PARA O AMBIENTE (APA)

 **AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Exmo(a). Senhor(a) RPA 2009-04-29 12:00 9-003122/2009
Presidente da
Câmara Municipal de FERREIRA DO ALENTEJO
PÇ. COMENDADOR INFANTE PASSANHA, 5
7900-571 FERREIRA DO ALENTEJO

SI referência	Data	Nº referência	Data
3600/2008 Proc.3642/2009	16-4-2009	AAE246755/2009/GAIA	

Assunto: **Avaliação ambiental estratégica da Revisão do Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo**

Serve a presente para transmitir a V. Exa. que o Plano enviado a esta Agência para parecer relativamente à sua avaliação ambiental estratégica nos termos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, nos mereceu a nossa melhor atenção.

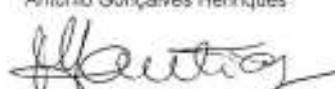
Porém, é entendimento deste organismo que a vocação local deste instrumento de gestão territorial exige uma ponderação dos interesses ambientais, também com uma incidência muito particular na área de intervenção em causa, pelo que a entidade melhor vocacionada para emitir o parecer solicitado em virtude das suas atribuições regionais é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional com jurisdição na área. Por esta razão devolvemos os documentos enviados para análise e parecer.

Mais se informa que foi, nesta data, dado conhecimento à CCDR Alentejo do teor do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques



Fernanda Santiago
Subdirectora-Geral

Anexo: o referido
MM

ce

Entrada Ext. 6381/2009 *OT*
04-05-2009/LIA AP.
GAPV

Rua da Margueira, 59A - Zambeja | Ap. 7588 | 2011-666 Aradão | Portugal | tel: (351) 21 472 82 00 | fax: (351) 21 471 93 74 |
email: geral@apaambiente.pt - http://www.apambiente.pt

1.8.2 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (CCDR-A)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do
Alentejo
Praça Comendador Infante Passanha, 5
7900-571 Ferreira do Alentejo

Na sua resposta indique
sempre a nossa referência.

Sua Referência

Sua Remissão de

Nossa referência
DI-554-DSOT/DOET-09

Data

ASSUNTO: "Parecer sobre a Definição de Âmbito e Informação a incluir no RA do processo de
AAE relativo à revisão do Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo"

O documento analisado, sobre o assunto mencionado em epígrafe, configura uma proposta de
definição de âmbito que se considera estar, de uma forma geral bem enquadrada. Os Factores
Críticos Relevantes encontram-se bem identificados porém, deveriam estar apoiados em critérios e
indicadores dedicados.

A metodologia referida, bem como o enquadramento estratégico consideram-se também adequados
aos objectivos do plano.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

Jorge Honório

Entrada Ext. 09142009

Class. DI
14-05-2009 V. 2.112.2 SP
UATV

Ao Departamento Ambiente e Ordenamento, 195 1004-514 Évora. Telef. 351 26674000 Fax: 351 26670550 E-mail: ccdr@ccdr-aquidemal.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

1.8.3 INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE (ICNB)


Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.


Ministério do Ambiente,
do Ordenamento do Território e do
Desenvolvimento Regional

Entrada Ext. 6427/2009 DT
05-05-2009 LIA AD-
GAPV

PRESIDÊNCIA	
I.C.N.B.	S.A.I.D.A.S. T. P.
Portugal	
29 ABR. 2009	
PROC.º	
DATA: CONVOCAÇÃO DATA	
15/04/2009	22-04-2009

S. REFERÊNCIA
Proc.3642/2009
N.º de Seta 1587/2009

N. REFERÊNCIA
Ofício - 6212 / 2009 / UOIA

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do ALENTEJO
Dr. Anibal Reis Costa
Praça Comendador Infante Passanha N.º 5
7900-571 Ferreira do ALENTEJO

REFERÊNCIA INTERNA

ASSUNTO
REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO/AValiação Ambiental Estratégica

Em resposta ao vosso Ofício, o ICNB congratula-se com a iniciativa desse Município. No entanto, considera-se que o Plano em questão não põe em causa valores naturais com particular relevância para a conservação da natureza, pelo que não deverá depender de parecer do ICNB.

Aproveitamos para divulgar, em linhas gerais, a abordagem que o ICNB adotou para a elaboração de um Relatório Ambiental (cujo conteúdo é definido pelo Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 212/2007), no que se refere à conservação da natureza e biodiversidade de planos/programas sujeitos a Avaliação Ambiental Estratégica ao abrigo do Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro. Assim, um Relatório Ambiental deverá atender ao seguinte:

Identificação de informação relevante:

- Identificação de todas as áreas protegidas exclusivamente classificadas com base no Direito Nacional, bem como outras áreas classificadas em função de obrigações decorrentes do Direito Comunitário e do Direito Internacional;
- Identificação de áreas que, não tendo sido classificadas por qualquer acto interno estão, todavia, sujeitas ou já a ser objecto de contencioso com a União Europeia;
- Identificação de áreas de conexão de áreas classificadas (corredores ecológicos) e habitats de importância comunitária;





DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE

- Identificação de espécies objecto de estatutos de protecção sendo fundamentais as obrigações decorrentes da nossa inserção no espaço comunitário europeu;
- Identificação de instrumentos de gestão territorial (IGT) vocacionados para o ordenamento de áreas classificadas bem como de medidas já constantes em IGT que assegurem a salvaguarda de espécies ou de habitats ou que, ao invés, com eles conflituem;
- Identificação de políticas e de estratégias de desenvolvimento que permitam uma análise inter-sectorial e inter-espacial.

Avaliação Ambiental:

- Definir o quadro estratégico de referência para o plano em questão a partir das Políticas, Planos e Estratégias Nacionais, Comunitárias e Internacionais em vigor para os diferentes sectores;
- Definir os objectivos estratégicos/ de longo-prazo do plano e respectivo horizonte temporal e, sempre que possível, estabelecer metas que possam ser base como referencial de avaliação;
- Definir opções estratégicas que melhor respondam aos objectivos definidos e correspondam ao quadro de políticas e estratégias aplicáveis;
- Proceder à análise e descrição, de preferência utilizando métodos quantitativos, de factores de risco ambiental, bem como de potenciais conflitos ou ameaças;
- Analisar as diferentes opções estratégicas face a indicadores de risco ambiental;
- Sugerir a opção estratégica que possa ser mais consentânea com menores riscos ambientais, assegurando as funções de manutenção e valorização do património natural numa perspectiva de complementaridades espaciais em contexto de sustentabilidade.

Atendendo à possibilidade do programa/plano prever projectos concretos, importa articular o presente regime de Avaliação Ambiental com os regimes de Avaliação de Impacte Ambiental e de Avaliação de Incidências Ambientais, nos casos em que sejam previsíveis impactos ambientais e especialmente aqueles que possam ter efeitos significativos sobre sítios (SIC e ZPE) da Rede Natura 2000 e sobre espécies, habitats de espécies ou habitats naturais. Mais concretamente, os elementos constantes do relatório ambiental ou da declaração ambiental deverão orientar a definição de âmbito dos projectos em causa e ser ponderados na decisão final sobre a sua execução, ao abrigo dos n.ºs 2, 3 e 4 do art. 13º do Dec. Lei n.º 232/2007.



DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE

Ficamos contudo à disposição para os esclarecimentos que julguem necessários.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Tito Roes

Presidente do ICNB

Anabela Trindade
ANABELA TRINDADE
VICE-PRESIDENTE

1.8.4 ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO, I.P.

Extensão Ext.: 09/20/2009

Class. DI
14-05-2009/PANIA AP-
G&PP

Exm^o Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Ferreira do Alentejo
Praça Comendador Infante Passanha, n^o 5
7900-571 FERREIRA DO ALENTEJO

Na sua resposta indique
sempre a nossa referência

12 MAI 09 - 06:25:40

Sua Referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
3598/2009 Proc. ^o 3042/2009	19-04-2009	81-DPIC/2009	11/05/09

ASSUNTO: **AValiação Ambiental Estratégica do PDM de Ferreira do Alentejo**

Na sequência da solicitação formulada através do V/ ofício acima referenciado, relativo ao âmbito da avaliação ambiental estratégica associada ao processo de revisão do PDM de Ferreira do Alentejo, informa-se V.Ex.^a, que esta ARH se pronuncia, nos termos do artigo 5^o do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, emitindo o seguinte parecer, após análise do Relatório de Definição de Âmbito remetido em anexo ao ofício supramencionado:

1. A Água é correctamente identificada como um dos factores ambientais relevantes que irão estruturar a avaliação ambiental estratégica a ser desenvolvida;
2. São correctamente consideradas, no âmbito do quadro de referência da avaliação ambiental estratégica, as políticas, estratégias e programas definidos no Plano Nacional da Água, no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Sado, no Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água, no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, bem como as definidas na ENEAPAI e no Programa Nacional para as Alterações Climáticas;
3. Considera-se válida a proposta de avaliação do modo como os factores ambientais (em particular a Água) serão influenciados pela aplicação do PDM e quais os resultados (positivos ou negativos) que cada Factor Crítico para a Decisão poderá gerar, sendo apontados os seguintes: protecção do sistema hídrico e a qualidade das águas; potenciação das oportunidades oferecidas pelos sistemas de rega implementados; melhoria dos níveis de atendimento no abastecimento de água e drenagem de águas residuais;

ARH
ALENTEJO

Administração da
Região Hidrográfica
do Alentejo, I.P.

Estimada das Restos, 201 7004-514 Évora
Tel: +351 206 740 100 Fax: +351 206 743 282
email: arh@arhaleantejo.pt - www.arhaleantejo.pt



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO, I.P.

4. Por último, considera-se que em documentos futuros, a denominação desta ARH que consta no relatório deverá ser corrigida para *Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P.*

Com os melhores cumprimentos, *ts passadas*

A Presidente

Paula Sarmento

IAM
AU

ARH
ALENTEJO

Administração da
Região Hidrográfica
do Alentejo I.P.

Estádio das Rainhas, 285 7004-528 Évora
Tel:+351 246 780 300 Fax:+351 246 743 383
email:arh@alentejo.pt www.alentejo.pt

1.8.5 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO (ULS BA)

Ent - USP/2009/374

 ULSBA
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.

Ex.ma Senhora
Dr.ª Felicidade Ortega
Adjunta do Delegado Regional de Saúde do Alentejo
Unidade de Saúde Pública de Beja
Rua Infante D. Henrique, 53
7800-265 BEJA

Sua Referência	Sua Comunicação	Sua Referência	Data
Processo: n.º 3642/2009	15-04-2009	N.º 23/2009	2009-05-29
N.º de saída: 3590/2009		SSP-CSFA	

ASSUNTO: "Revisão do P.D.M. de Ferreira do Alentejo - Avaliação Ambiental Estratégica"

Processo AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO
Assunto REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO
Local FERREIRA DO ALENTEJO

Sobre o solicitado por V.Ex.ª somos a informar o seguinte:

A modificação do perfil de saúde e doença das populações que se tem verificado nas últimas décadas deve-se a vários e diferenciados factores, dos quais se destacam as condições ambientais em permanente evolução.

Desta forma, torna-se imperativo garantir que as introduções propostas, não pressuponham incómodos para a população, bem como para as actividades que aí se desenvolvam, nem para o ambiente, em defesa da saúde pública, da prevenção da doença e promoção da saúde e, da prevenção dos factores de risco e controlo de situações susceptíveis de causarem ou acentuarem prejuízos graves à saúde da pessoa ou dos aglomerados populacionais.

Tendo em conta os Factores Críticos para a Decisão (PCD): a valorização do ambiente, a intervenção no espaço rural, a estruturação da rede urbana, o reforço das acessibilidades e da mobilidade, a promoção e desenvolvimento social e económico, a valorização do património cultural, a modernização da gestão do território, estes serviços consideram dedicar especial atenção, à valorização do ambiente e ao reforço das acessibilidades e da mobilidade.

Assim, a revisão do Plano Director Municipal/Plano de Pormenor deverá:

1. Assegurar que o local de implantação das futuras infra-estruturas a instalar, tenha em conta a orografia e os ventos dominantes existentes, bem como as distâncias mínimas em relação a perímetros urbanos, zonas de lazer, linhas de água e outras origens subterrâneas e superficiais;
2. Averiguar, tendo em conta os instrumentos legais, a existência de condicionamentos para a implantação das futuras infra-estruturas a instalar, como seja o afastamento mínimo a: perímetros urbanos, edifícios classificados e empreendimentos turísticos, zonas de lazer, estradas nacionais e caminhos municipais, linhas de água e outras origens subterrâneas e superficiais;

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E.P.E.
SÍTIO 1 HOSPITAL, P.O. 2040100 FERREIRAS
Rua Dr. António Fernando Costa Lima 7801-846 BEJA
Telefone: 284 728 200 / FAX: 284 728 747
E-mail: unidade@ulsa.baixo-alentejo.pt

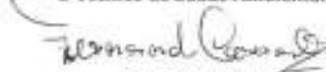
CENTRO DE SAÚDE DE FERREIRA DO ALENTEJO
Rua Infante D. Henrique N.º 3 - Apartado 42 / 7800-000 FERREIRA DO ALENTEJO
Telefone: 284 728 220 / Fax: 284 728 447
E-mail: centro@ulsa.baixo-alentejo.pt



7

3. Promover a gestão integrada dos recursos hídricos e a preservação do ambiente, cumprindo com o disposto na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, no que se refere à obtenção dos títulos de utilização para as captações de águas e rejeição de águas residuais;
4. Cumprir com as características de potabilidade e programas de monitorização, previstos no Decreto-lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, que estabelece o regime de qualidade da água destinada ao consumo humano;
5. Garantir que as operações e processos unitários instalados assegurem as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de Agosto, relativamente às normas de descarga das águas residuais visando protecção da saúde pública e a promoção da qualidade do meio aquático e dos solos;
6. Garantir que a qualidade do efluente tratado, não comprometa a qualidade do meio receptor;
7. Prever, enquanto componente estratégica de uma gestão integrada de recursos hídricos, a reutilização do efluente tratado, quer para a utilização na agricultura quer para a rega de espaços verdes;
8. Estabelecer, para o efluente tratado e tendo em conta o ponto anterior, um programa de monitorização para os parâmetros microbiológicos;
9. Prever, à semelhança do ponto 7, a valorização ou destino final adequado das lamas provenientes do tratamento, respeitando a legislação em vigor, no que concerne, à protecção da saúde pública e do meio ambiente;
10. A adoptar medidas de minimização e proliferação de vectores;
11. Reduzir os riscos associados aos resíduos, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, sem utilizar processos ou métodos susceptíveis de gerar efeitos adversos para a saúde e ambiente;
12. Cumprir o actual quadro legislativo referente à avaliação e gestão da qualidade do ar, nomeadamente, o disposto no Decreto-Lei n.º 276/99 de 23 de Julho, que define as linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar; no Decreto-Lei n.º 111/2002 de 16 de Abril, relativa a valores limite para o dióxido de enxofre, dióxido de azoto, óxidos de azoto, partículas em suspensão e chumbo no ar ambiente, e ainda relativa a valores limite para o benzeno e o monóxido de carbono; no Decreto-Lei n.º 220/2003 de 20 de Dezembro, relativa ao ozono; e no Decreto-Lei n.º 351/2007 de 23 de Outubro, que estabelece valores alvo para as concentrações médias anuais de arsénio, cádmio, níquel e benzo(a)pireno determinados na fracção de partículas inaláveis (PM10);
13. Prevenir e controlar a poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações em consonância com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18/2007, de 16 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto;
14. Cumprir, se aplicável, o disposto no Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de Outubro, relativa à protecção da água subterrânea contra a poluição e deterioração;
15. Observar na totalidade, o disposto no Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto, relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição para os diferentes descritores ambientais;
16. Identificar e eliminar as barreiras arquitectónicas em todos os espaços públicos, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto de 2006, que aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais.

O Técnico de Saúde Ambiental



/Fernando Carvalho/

O Delegado de Saúde



/Diogo Martins/

1.8.6 AUTORIDADE NACIONAL DA PROTECÇÃO CIVIL (ANPC)



Extrato Ext. 2225/2009
Class. DY
20-05-2009 VANTA AP-
GAPV

Registo de saída n.º 974
De 12/05/09

Ex.mo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ferreira
do Alentejo
Praça Comendador Infante Passanha n.º 5
7900-571 Ferreira do Alentejo

Viref. / Your ref.
Processo: 3642/2009

Vizeta / Your date
15-04-2009

Niref. / Our ref.
628/CDOS02/09

Data / Date
12/05/2009

Assunto: "AAE – Revisão do PDM de Ferreira do Alentejo"

Na sequência do V. Ofício com registo de saída n.º 3594/2009, de 15 de Abril, e nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, informa-se V. Ex.ª que após análise da documentação enviada verifica-se que é incluído na Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) um Factor Crítico de Decisão (FCD) "Protecção Civil e Segurança" cujos Factores de Avaliação propostos são "Prevenir as situações de riscos urbanos; - Garantir a Protecção Civil das populações", contudo, é recomendação deste serviço que o âmbito e o alcance da avaliação ambiental incidam sobre a identificação e caracterização dos riscos naturais e tecnológicos presentes na área geográfica do plano. Deverá ser avaliado o aumento ou a diminuição da segurança das pessoas e bens em função dos riscos presentes e das opções do plano, garantindo que o modelo territorial proposto (ou as intervenções futuras de utilização do solo) não comprometa a segurança da população, património e ambiente.

Os riscos identificados e de acordo com o quadro de referência estratégico do PNPT poderão ser considerados como factores críticos de decisão.

Aconselha-se ainda a consulta do Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de Planos Municipais de Ordenamento do Território na Vertente da Protecção Civil – Caderno Técnico Prociv é disponível on-line através do endereço www.prociv.pt. Este manual apresenta exemplos de riscos naturais e tecnológicos, sua relação com o ordenamento do território, indica alguns dos factores a considerar nas propostas de planos.

Mais se informa que este CDOS está disponível para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos,

O COMANDANTE OPERACIONAL DISTRITAL

/Francisco Manuel Canudo Sena/

SS/SS
COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE BEJA
Rua D. Nuno Álvares Pereira - Edifício Governos Cívil | 7900-054 Beja - Portugal
Tel: + 351 264 91 20 90 Fax: + 351 264 21 30 54

1/1

1.8.7 INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO (IGESPAR)



INFORMAÇÃO n.º DS-DSPA / 52 / 2009

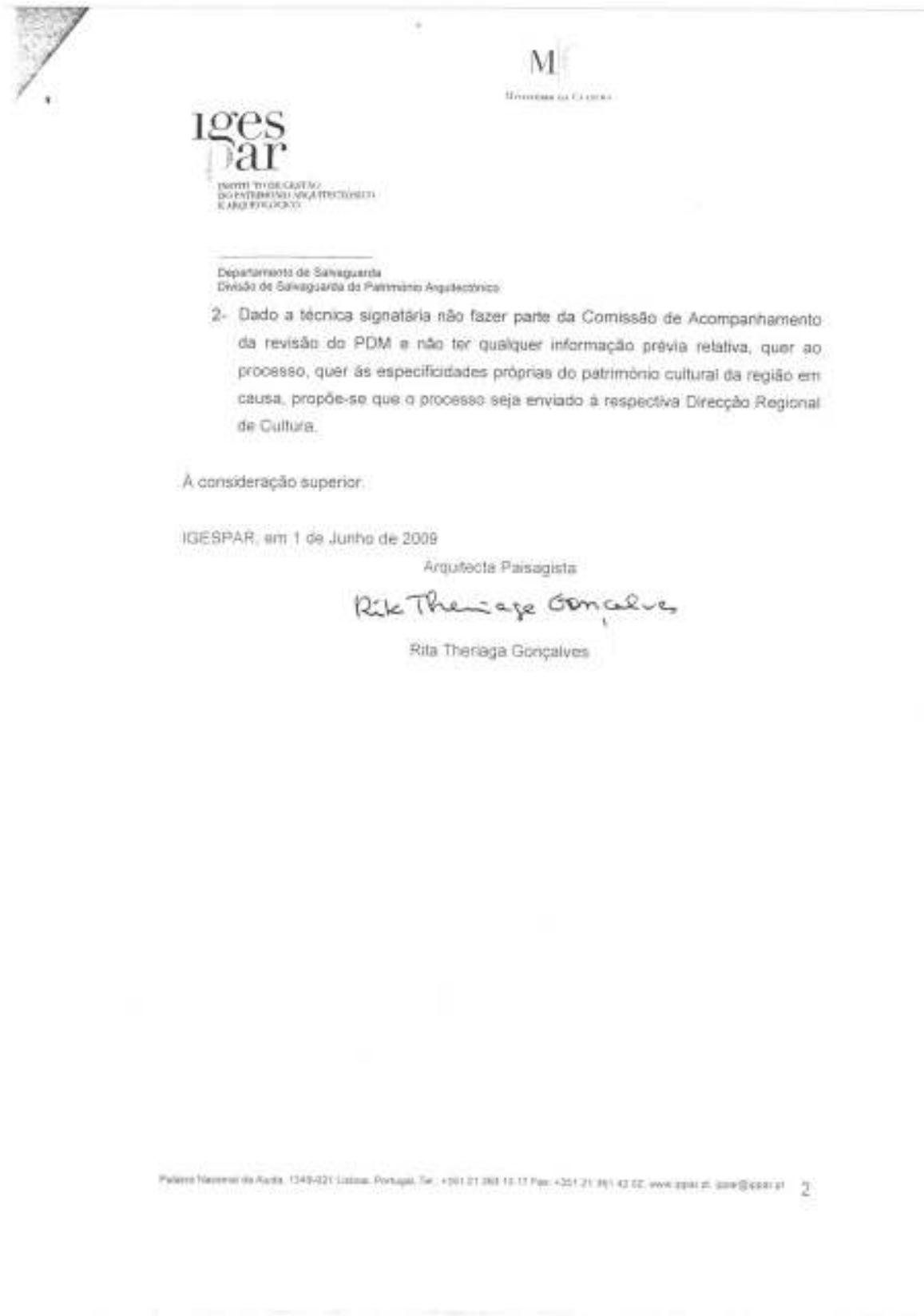
Data: 01/08/2009 CS: 611382

Processo:

Assunto: Revisão do PDM de Ferreira do Alentejo / Avaliação Ambiental Estratégica

Em cumprimento do despacho do Exmº Sr. Director do Departamento de Salvaguarda, exarado em 22 de Abril de 2009 sobre Ofício da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo relativo ao assunto acima referido (CS 61138), procedeu-se à análise do assunto e informa-se:

- 1- Foi contactado telefonicamente o Sr. Arquitecto Miguel Lima da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, com o objectivo de verificar se aquela Direcção Regional se encontrava a acompanhar o processo de revisão deste PDM. Neste contexto, a signatária foi informada de que uma técnica havia sido nomeada pelo Sr. Dr. Elisio Summavielle, ainda no tempo do IPPAR.



1.8.8 DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO (DRAP-A)

15/06 09 QUI 18:04 FAX 8797/09 001

FAX		DATA:
		(Date)
PARA: (To)	Ex.mo Senhor Dr. Anibal Reis Costa Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	Fax nº. 28 473 92 50
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direcção de Unidade de Gestão Florestal	Fax nº. 21 312 49 91
N.º DE PÁGINAS: (Num of pages)		MESSAGEM N.º: (Message n.º)
ASSUNTO: (Subject)	AAE – Revisão do Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo	

337
09/06/09

Conforme solicitação feita através do V/ofício 3599/2009, de 15/04/2009, e após apreciação do documento relativo à definição do âmbito de relatório ambiental, consideramos que, na generalidade, a estrutura apresentada contém os descritores que assegurarão as questões que deverão ser salvaguardadas.

No entanto, sugerimos que seja dada uma maior atenção às disposições contidas no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Baixo Alentejo (D:R: n.º 18/2008, de 20 de Outubro), da medida e que esta revisão do PDM constituirá a oportunidade para se concertarem as orientações estratégicas dos dois exercícios.

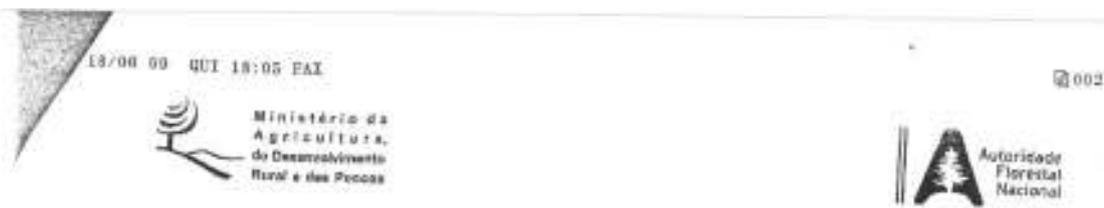
A presença de sobreiros e azinheiras, tão claramente salientada no documento, leva-nos a alertar para a obrigatoriedade de ser cumprido o disposto no DL n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 155/2004, de 20 de Junho, relativo às medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e de azinheiras, de que realçamos:

- Em povoamentos de Sb (e Az) não são permitidas conversões (n.º 1, art. 2).
- O corte ou arranque de Sb (e Az) em povoamento ou isolados, carece de autorização (art. 3) desta Autoridade Nacional.
- Prevalência da legislação de Sb (e Az) sobre os regulamentos ou quaisquer normas constantes de instrumentos de gestão territorial (art. 7).

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28, 1699-040 LISBOA, Portugal
☎ +351 21 312 4600 ☎ +351 21 312 4697
info@afn.mn-agricultura.pt | www.afn.mn-agricultura.pt

DRS



Por último, realçamos a legislação relativa a medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2008, de 14 de Janeiro, que o republica, para os aspectos relacionados com a protecção e segurança das pessoas e bens contra incêndios florestais.

Perante o exposto a AFN emite parecer favorável quanto ao conteúdo do documento em análise.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

A handwritten signature in black ink, appearing to be "JP", written over a horizontal line.

(João Pinho)

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M", written over a horizontal line.

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

R. João Crisóstomo, N.º 25, 1069-049 LISBOA, Portugal
☎ +351 21 312 4900 ☎ +351 21 312 4987
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt

1.8.9 AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL (AFN)

15/06 09 QUI 18:04 FAX 8797/09 001

 **Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas**

 **Autoridade
Florestal
Nacional**

FAX DATA:
(Date)

PARA: (To)	Ex.mo Senhor Dr. Aníbal Reis Costa Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	Fax nº. 28 473 82 50
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direção de Unidade de Gestão Florestal	Fax nº 21 312 49 91
Nº DE PÁGINAS: (Num of pages)		MENSAGEM Nº: (Message nº) 337 09/06/09
ASSUNTO: (Subject)	AAE – Revisão do Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo	

Conforme solicitação feita através do V/ofício 3599/2009, de 15/04/2009, e após apreciação do documento relativo à definição de âmbito do relatório ambiental, consideramos que, na generalidade, a estrutura apresentada contém os descritores que assegurarão as questões que deverão ser salvaguardadas.

No entanto, sugerimos que seja dada uma maior atenção às disposições contidas no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Baixo Alentejo (D/R: n.º 18/2008, de 20 de Outubro), da medida e que esta revisão do PDM constituirá a oportunidade para se concertarem as orientações estratégicas dos dois exercícios.

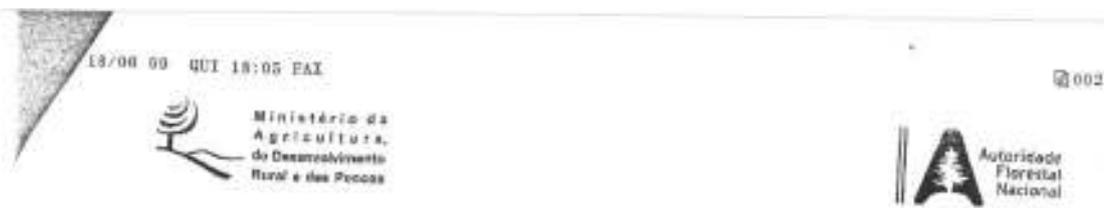
A presença de sobreiros e azinheiras, tão claramente salientada no documento, leva-nos a alertar para a obrigatoriedade de ser cumprido o disposto no DL n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 155/2004, de 20 de Junho, relativo às medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e de azinheiras, de que realçamos:

- Em povoamentos de Sb (e Az) não são permitidas conversões (nº 1, art. 2).
- O corte ou arranque de Sb (e Az) em povoamento ou isolados, carece de autorização (art. 3) desta Autoridade Nacional.
- Prevalência da legislação de Sb (e Az) sobre os regulamentos ou quaisquer normas constantes de instrumentos de gestão territorial (art. 7).

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 25-28, 1699-040 LISBOA, Portugal
☎ +351 21 312 4600 ☎ +351 21 312 4607
info@afn.ris-agricultura.pt / www.afn.ris-agricultura.pt





Por último, realçamos a legislação relativa a medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2008, de 14 de Janeiro, que o republica, para os aspectos relacionados com a protecção e segurança das pessoas e bens contra incêndios florestais.

Perante o exposto a AFN emite parecer favorável quanto ao conteúdo do documento em análise.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

A handwritten signature in black ink, appearing to be "JP", written over a horizontal line.

(João Pinho)

A small, handwritten signature in black ink, possibly initials, located at the bottom left of the page.

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

R. João Crisóstomo, N.º 25, 1069-049 LISBOA, Portugal
☎ +351 21 312 4900 ☎ +351 21 312 4987
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

RELATÓRIO AMBIENTAL
1. ÂMBITO E ALCANCE
ABRIL 2010

2.1 ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

- 2.1.1 POSICIONAMENTO REGIONAL
- 2.1.2 ACESSIBILIDADES
- 2.1.3 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

2.2 TERRITÓRIO

- 2.2.1 MORFOLOGIA
- 2.2.2 PAISAGEM
- 2.2.3 PATRIMÓNIO NATURAL

2.3 POVOAMENTO

- 2.3.1 POPULAÇÃO
- 2.3.2 REDE URBANA
- 2.3.3 POPULAÇÃO URBANA

2.4 ESTRUTURA SÓCIO-ECONÓMICA

- 2.4.1 AGRICULTURA E SILVICULTURA
- 2.4.2. INDÚSTRIA
- 2.4.3 TURISMO

2 ÂMBITO TERRITORIAL DO PLANO (ESBOÇO DESCRITIVO DO CONCELHO)

Articulando-se a Avaliação Ambiental Estratégica directamente com os procedimentos da revisão do PDM, é no conjunto de Estudos de Caracterização do Concelho desenvolvidos durante a 1ª fase de trabalho e consubstanciados no Volume 3 do Relatório, Caracterização e Diagnóstico de Situação, que se fundamenta a identificação das *“características ambientais das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e da sua provável evolução se não for aplicado o plano ou o programa”* a integrar no Relatório Ambiental.

A Síntese Descritiva aqui apresentada pretende tão só traçar um quadro geral de referência, que será retomado e aprofundado na Fase seguinte da Avaliação Ambiental Estratégica.

2.1 ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

2.1.1 POSICIONAMENTO REGIONAL

O Concelho de Ferreira do Alentejo situa-se no Baixo Alentejo (NUT III), onde o *“domínio de horizontalidade assume uma especial expressão”* (Cancela de Abreu, 2004), e pertence ao distrito de Beja, sendo limitado a Norte pelo Concelho de Alvito, a Sul pelo Concelho de Aljustrel e a Nascente pelos Concelhos Beja e Cuba.

Faz ainda fronteira, a Poente com a região do Alentejo Litoral (NUT III), nomeadamente com os Concelhos de Santiago do Cacém, a Sudoeste, e de Alcácer do Sal e de Grândola, a Noroeste.

O sistema urbano da sub-região do Baixo Alentejo, segundo os estudos desenvolvidos no âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (2007), é estruturado por Beja, único centro urbano da sub-região com mais de 20 000 habitantes, embora de uma forma débil, dadas as escassas relações da capital de distrito com as sedes de concelho, destas sobressaindo Ferreira do Alentejo que pela maior proximidade sofre uma influência mais forte.

Esta posição geográfica permite beneficiar da existência de um conjunto de infra-estruturas básicas que importa ampliar e consolidar de forma articulada e que se constituem como factores estruturantes de um modelo que deverá potenciar regionalmente os projectos de dimensão nacional, como sejam o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, os empreendimentos turísticos do Alentejo Litoral, o projecto do Gás Natural, a Plataforma Industrial e Logística de Sines (PILS), para a qual se perspectivam novos investimentos, a Estrutura Aeroportuária de Beja e as infra-estruturas rodo-ferroviárias em desenvolvimento.

A proximidade do porto de Sines, um dos mais relevantes a nível nacional e mesmo ibérico, com uma forte especialização a nível energético, com uma elevada capacidade de movimentação de carga geral e com uma plataforma logística e industrial que movimenta 400mil ton/ano, permitirá perspectivar o desenvolvimento económico integrado da sub-região e do concelho de Ferreira do Alentejo.

A abertura de actividades de aviação comercial no Aeroporto de Beja, criando uma plataforma de conectividade internacional com uma capacidade de movimentar 27 mil ton/ano, constitui um factor de dinamização e de diversificação de actividades económicas com potencial exportador na região e em particular para o concelho de Ferreira do Alentejo.

O Alqueva tem influência directa quer nos Concelhos banhados pela Albufeira de Alqueva, quer naqueles que beneficiam com a instalação de novos perímetros de rega, como é o caso de Ferreira do Alentejo com a Infra-estrutura 12.

Além disso, a Albufeira de Odivelas que é reforçada na sua origem de água a partir do Alqueva, para além da sua utilização principal (rega) constitui um espaço de lazer - pesca desportiva e desportos náuticos.

2.1.2 ACESSIBILIDADES

Na acessibilidade à região onde o Concelho se insere não se verificam grandes condicionalismos, embora tenha sido lento o ritmo da construção/renovação das suas infra-estruturas, só agora se tendo iniciado a construção do IP8.

Actualmente o Concelho de Ferreira do Alentejo é atravessado por dois Itinerários Principais, que se cruzam a Poente, muito próximo dos seus limites territoriais:

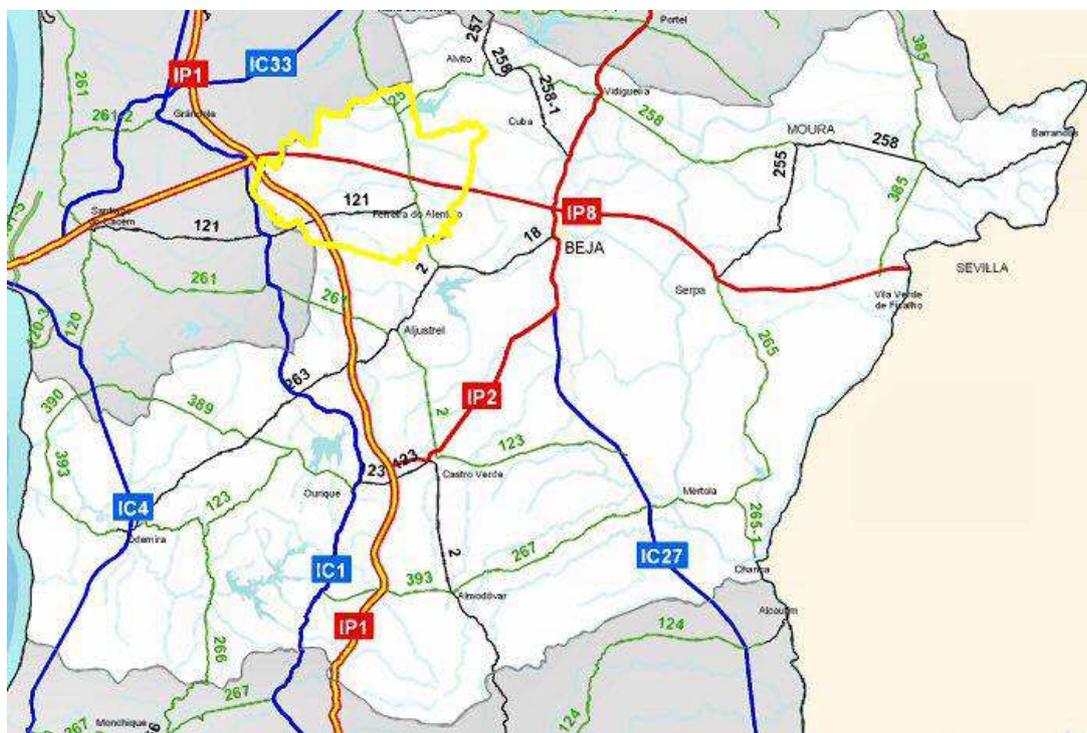
- IP1 (vindo pelo Litoral do Norte do País continua por Lisboa, Grândola e Faro), permitindo a ligação de Ferreira do Alentejo à Área Metropolitana de Lisboa e ao Algarve.
- IP 8 (Sines, Santiago do Cacém, Ferreira do Alentejo, Beja, Serpa e Vila Verde de Ficalho na fronteira com Espanha), que no futuro será uma via de quatro faixas de rodagem, com perfil de auto-estrada, que atravessará o Alentejo, fazendo a ligação a pólos importantes como Sines, Beja e à Andaluzia.

Através do IP8, a Vila de Ferreira do Alentejo dista 30 Km do acesso à A2, o que permite uma ligação rápida, por autoestrada, a Lisboa e ao Algarve.

Por outro lado, a melhoria das ligações ao Aeroporto de Beja e a Espanha, irão permitir o aproveitamento das sinergias existentes entre projectos estruturantes da região.

No sentido Norte – Sul o Concelho é ainda atravessado pela EN. 2, cruzamento outrora determinante para o desenvolvimento da Vila e ainda hoje importante para a estruturação das suas relações externas, já que que permite a ligação regional com Montemor-o-Novo, a Norte e com Aljustrel e Castro Verde, a Sul

Fig 2.2 O Concelho de Ferreira e o PRN 2000



2.1.3 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O concelho de Ferreira do Alentejo embora não esteja incluído na área de influência directa da Albufeira de Alqueva é beneficiado de uma forma significativa com a instalação de um novo perímetro de rega, a Infra-estrutura 12.

Além disso, a Albufeira de Odivelas, que poderá ser reforçada na sua origem de água, contribui de forma significativa para o fornecimento de água para a rega de um vasto perímetro, constituindo ainda um espaço local de lazer, pesca desportiva e desportos náuticos.

Um outro aspecto importante para a inserção do Concelho na região é a sua ligação a duas sub-regiões de características e aptidões diferenciadas para o Turismo, o Litoral e o Interior Alentejanos, mas complementares, outrora integradas em duas Regiões de Turismo autónomas, a Costa Azul e a Planície Dourada, que reflectiam aquela diferenciação.

A alteração da legislação sobre a organização das Regiões de Turismo prevê uma coincidência entre as Regiões de Turismo e as NUTS II do Continente, o que equivale no caso do Alentejo à fusão das anteriores Regiões de Turismo numa única.

2.2 TERRITÓRIO

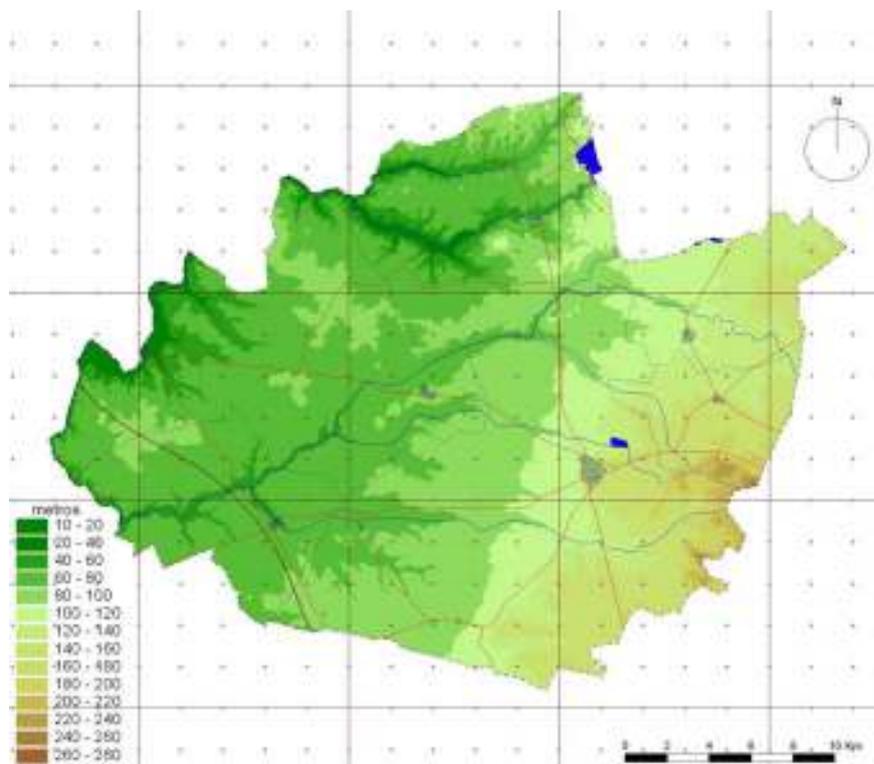
2.2.1 MORFOLOGIA

A Área do Concelho caracteriza-se, de modo essencial, por uma superfície de modelado suave e profundamente extensa, tendencialmente inclinada, de forma ligeira, no sentido do Vale do Sado e de Sul para Norte.

É precisamente no extremo Sudeste do Concelho, envolvendo a Vila de Ferreira do Alentejo que se observam as maiores elevações, com formas arredondadas e bastante entalhadas por linhas de drenagem

Excepção bastante relevante encontra-se a Norte, na Ribeira de Odivelas e seus subsidiários, Ribeira das Soberanas e Barranco do Rio Seco, com a presença de um vale bastante encaixado de vertentes moderadamente abruptas, combinando com obstáculos de relevo de formas mais definidas

Fig. 2.3 – Hipsometria de Ferreira do Alentejo



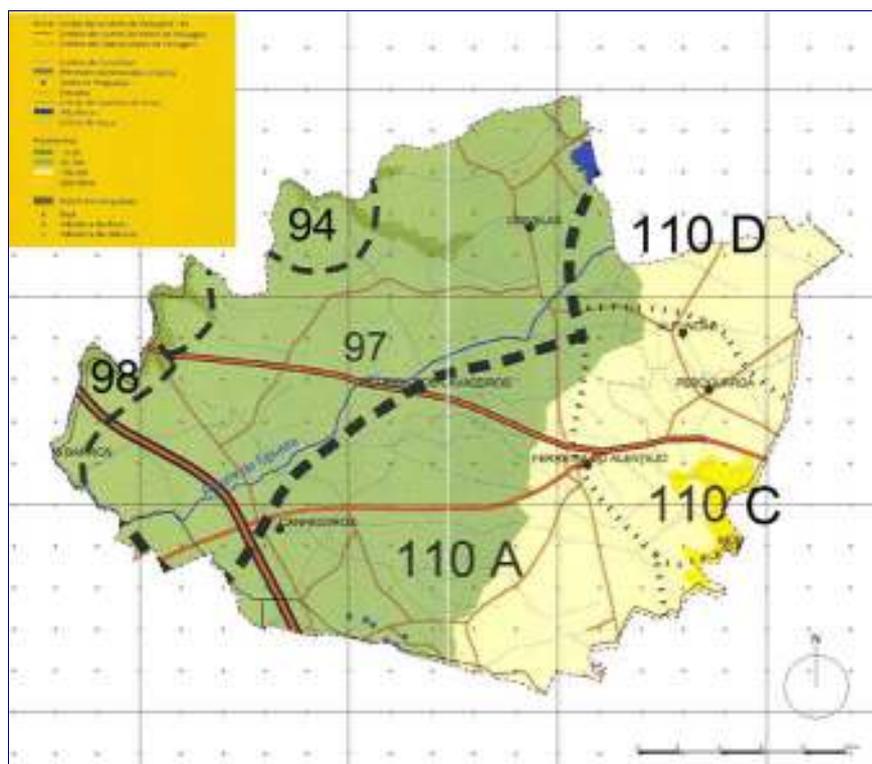
Altimetricamente, o Concelho desenvolve-se entre os 50 e os 100m, a poente, subindo suavemente para cotas entre os 100 e os 200 m a nascente, valor apenas ultrapassado numa pequena área na fronteira sudeste com o Concelho de Beja; O vale do Sado, que se desenvolve a cotas inferiores a 50 m, representa o acidente morfológico mais notável, estabelecendo os limites do Concelho a poente

Quanto à hidrografia, o Concelho situa-se na Bacia Hidrográfica do Rio Sado, sendo atravessado por diversas ribeiras afluentes deste Rio, nomeadamente a Norte, a Ribeira de Odivelas e na sua faixa central, no sentido nascente-poente, as ribeiras de Canhestros e a afluente desta, Ribeira de Figueira.

2.2.2 PAISAGEM

Constata-se que o Concelho divide-se, essencialmente, entre a bordadura Norte e Poente, de relevo mais acidentado e montado muito denso e uma extensa penepalanície com montado extremamente esparso ou simplesmente vestigial. Esta individualização apresenta, também, uma certa coincidência com a produtividade dos solos, que se reflecte, necessariamente, na ocupação do território.

Fig. 2.4 – Unidades de Paisagem



Fonte – Cancela de Abreu e outros, Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental.

Cancela de Abreu e outros em “Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental” engloba a zona nascente do Concelho na Unidade de Paisagem 110 – Terras Fortes do Baixo Alentejo, cujo padrão “é dominado por grandes propriedades, ocupadas essencialmente por sistemas arvenses de sequeiro” (fig.2.4).

De referir que a zona ocidental do Concelho (partes das freguesias de Figueira de Cavaleiros e de Odivelas), dominada pelo Vale do Sado, é integrada na Unidade 97, “Montados da Bacia do Sado” que “estabelece a transição do interior alentejano para o litoral, confina com diversas paisagens, distinguindo-se claramente das que se encontram a oeste”.

A poente, pequenas áreas de acompanhamento do Rio Sado são integradas nas Unidades 94 (Charneca do Sado) e 98 (Terras do Alto Sado)

2.2.3 PATRIMÓNIO NATURAL

A parte Sul do concelho de Ferreira do Alentejo encontra-se numa zona com elevados recursos hídricos associada a uma formação geológica conhecida por Gabros de Beja. Ferreira do Alentejo beneficia ainda da Albufeira de Odivelas e do empreendimento do Alqueva.

A reserva estratégica de água proporcionada pelas albufeiras do Alqueva e Pedrógão, com uma área de 250 Km² de espelho de água na sua cota máxima, ao longo de 83 Km do Guadiana, garante em períodos de escassez de recursos hídricos, o abastecimento de água aos diversos usos para o Alentejo e Algarve e em particular para o Ferreira do Alentejo.

Outro valor natural do Concelho é o Rio Sado, que constitui uma mais-valia ambiental e paisagística, particularmente reforçada se forem valorizadas as suas margens, pelos impactos previsíveis a nível da actividade turística, baseada num modelo de turismo sustentável.

A existência, no concelho de Ferreira do Alentejo, de sistemas culturais tradicionais baseados em espécies características do clima mediterrânico, como o montado de sobro e azinho, configuram um enquadramento paisagístico singular nalgumas das suas áreas.

2.3 POVOAMENTO

2.3.1 POPULAÇÃO

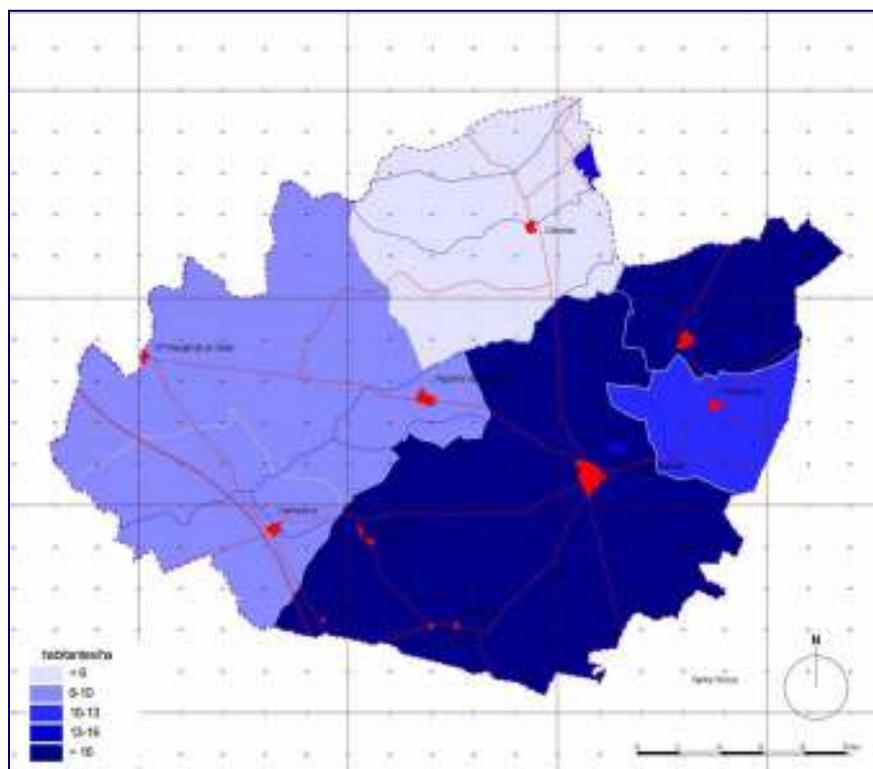
O Concelho de Ferreira do Alentejo dispõe de uma área de 652 km² e 9 010 habitantes (censos 2001), sendo a sua densidade populacional 13,4 Hab /Km², muito abaixo da média nacional (113,2 Hab / Km²), mas próximo da média da região onde se integra (15,5 Hab / Km²).

Quadro 2.1 - Densidade Populacional no Concelho de Ferreira do Alentejo

Freguesia	População	Densidade Populacional (Hab / Km ²)
Alfundão	998	19,2
Ferreira do Alentejo	4 .866	21,3
Figueira dos Cavaleiros	1 513	10
Odivelas	692	6,4
Peroguarda	400	10,9
Canhestros	541	7,8
Total	9 010	13.4

Fonte: INE, Censos 2001

Fig. 2.5 – Densidade Populacional / Freguesia



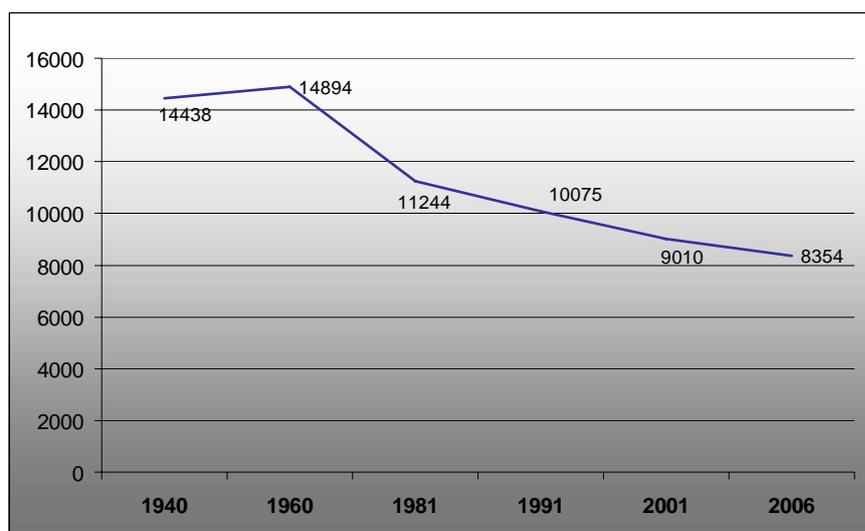
Fonte: INE, Censos 2001

O Concelho de Ferreira do Alentejo apresenta dois períodos distintos de comportamento evolutivo do volume populacional.

- Um período de crescimento populacional até à década de sessenta, altura em que atingiu o seu máximo com 14 894 habitantes.
- Um período de declínio populacional a partir das décadas seguintes, que se mantém até 2006¹, altura em que se estima que tenha atingido o seu valor mais baixo, com 8354 habitantes, pouco mais de metade da população da década de sessenta.

¹ Fonte: INE Censos, Estatísticas Demográficas 2006

Gráfico 2.1: Evolução da População Residente no Concelho de Ferreira do Alentejo



Fonte: Ine Censos, Estatísticas Demográficas 2006

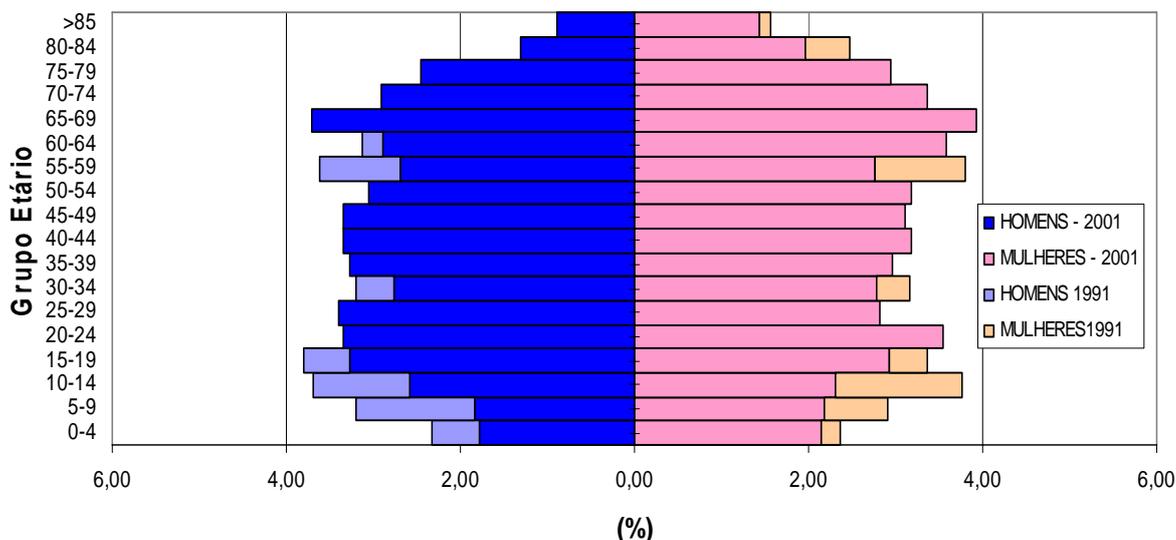
A evolução da população por grupos quinquenais e sexo também permite avaliar com maior rigor o envelhecimento populacional na base e no topo.

Nos anos 60, a pirâmide etária assumia ainda uma forma tradicional com a base mais larga e o progressivo estreitamento em direcção ao topo, para os estratos etários mais idosos significado de uma população ainda jovem ainda presente, embora se manifestassem alguns sinais de início de envelhecimento.

Mas nas décadas seguintes, inverte-se a pirâmide com a retracção da sua base, a par do alargamento da população dos 55 aos 69 anos que passa a representar a maior proporção relativamente aos restantes estratos etários, resultado sobretudo da forte quebra da natalidade e da transferência da população para os grandes centros urbanos.

Em 2001 embora se detecte alguns sinais de recuperação da população, principalmente em idade activa mais jovem dos 25 aos 34 anos, resultado da forte quebra da emigração, continua a verificar-se a retracção da base da pirâmide nos estratos mais jovens, com menos de 19 anos, e o reforço dos estratos etários acima dos 65 anos até aos 79 anos, embora com uma ligeira retracção da importância dos grandes idosos com 80 e mais anos.

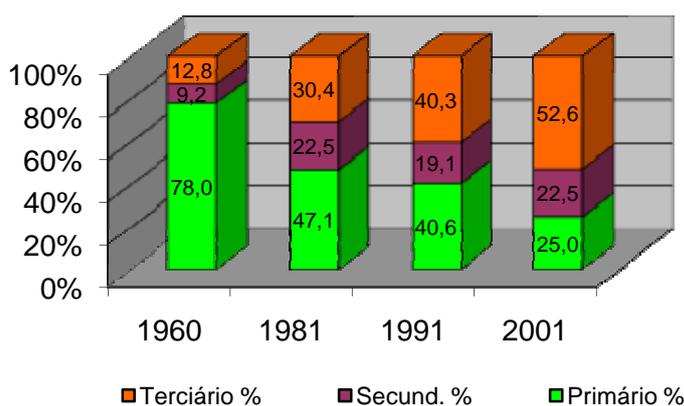
Percentagem de População Residente por Grupos Quinquenais e Sexo - 1991/2001



A decomposição da população activa empregada por sectores de actividade revela um elevado peso do sector terciário com **52,6%**, enquanto os sectores secundário e primário distribuem-se com pesos semelhantes, respectivamente **23,4%** e **25%**.

Nos últimos 40 anos passou-se de um Concelho predominantemente rural com quase 80% da população activa empregada no sector primário, para um Concelho onde o sector terciário detém um peso superior a 50%.

Gráfico 2.3: Evolução da População Residente Activa Empregada por Sectores de Actividade



Fonte: INE, censos 2001

2.3.2 REDE URBANA

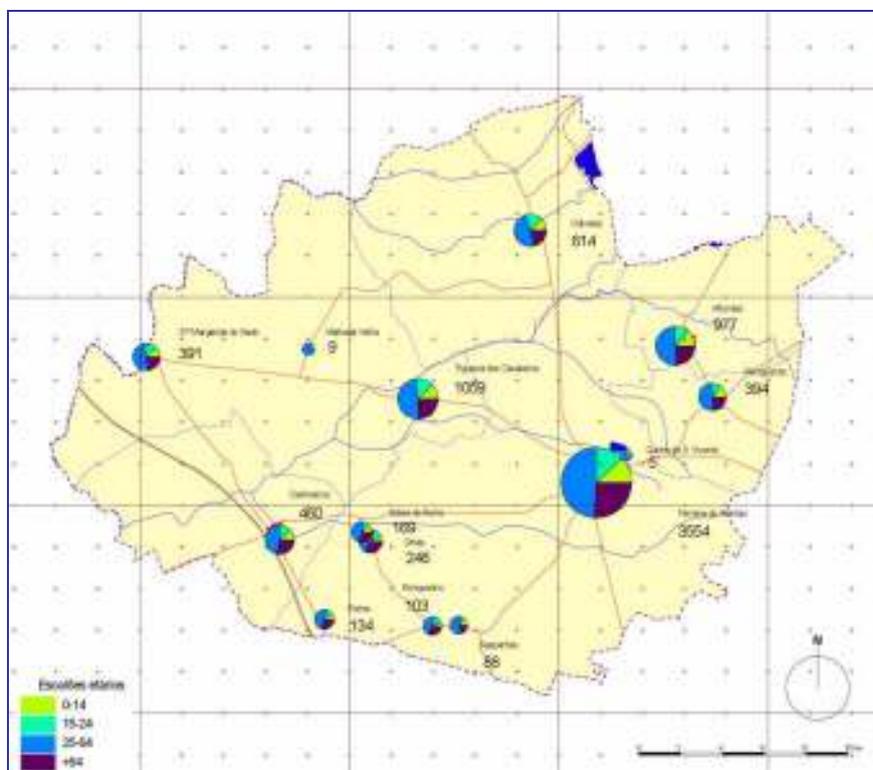
A estrutura urbana do Concelho de Ferreira do Alentejo é tipicamente alentejana – população concentrada na vila e nas aldeias, com quase ausência de povoamento disperso, circunscrito a um ou outro monte e a uma área com alguma dispersão, a sul do Concelho.

Actualmente, a rede urbana é constituída por 12 lugares, hierarquizados no PDM de Ferreira do Alentejo segundo três níveis:

- **1º Nível**, constituído pela Sede de Concelho - Vila de Ferreira do Alentejo
- **2º Nível**, constituído pelas Sedes de Freguesia - Figueira dos Cavaleiros, Alfundão, Odivelas, Canhestros e Peroguarda, e, ainda, pelo aglomerado de S.ª Margarida do Sado
- **3º Nível**, constituído por aglomerados da Freguesia de Ferreira do Alentejo – Olhas, Ruins, Gasparões, Rouquenho e Fortes.

Os Censos 2001 ainda referem os lugares da Quinta de S. Vicente (Ferreira do Alentejo) e da Malhada Velha (Figueira dos Cavaleiros), na realidade dois “montes”, actualmente sem significado do ponto de vista populacional.

Fig. 2.6 – Rede Urbana



Fonte: INE, Censos 2001

Com excepção de Figueira de Cavaleiros, com S.^a Margarida do Sado, e de Ferreira do Alentejo com o conjunto dos aglomerados de 3º Nível (Olhas, Rouquenho, Gasparões, Aldeia de Ruins e Fortes), verifica-se que as demais Freguesias apenas possuem um único aglomerado que é a sua própria Sede.

Os lugares que o PDM não considera como aglomerados urbanos situam-se nas Freguesias de Ferreira do Alentejo (Quinta de S. Vicente) e de Figueira dos Cavaleiros (Malhada Velha).

Deve-se ainda também referir o lugar da Abegoaria, com origem em foros, que apesar de apresentar dimensão e população superior à Quinta de S. Vicente ou à Malhada Velha, não foi considerado autonomamente nos Censos 2001 nem no PDM de Ferreira do Alentejo.

A sul da Freguesia de Ferreira do Alentejo verifica-se a presença de uma área com alguma dispersão de povoamento, tendo como origem o aforamento rural, cujo declínio populacional começa a ser compensado com a reabilitação das edificações existentes para 2ª habitação.

A situação actual resulta da tendência de retenção de população nos aglomerados urbanos, melhor equipados e acessíveis, em detrimento dos inúmeros “montes alentejanos” agora praticamente despovoados.

Os “montes”, outrora locais de fixação de população empregada nas grandes propriedades agrícolas, que chegaram a apresentar, nalguns casos, níveis significativos de moradores que justificaram, em Censos mais antigos, a sua delimitação como lugares, esvaziaram-se, sem que tal se tenha reflectido na evolução dos aglomerados urbanos.

Ou seja, a deslocação populacional que ocorreu dos “montes” para os lugares não chegou para compensar a população que entretanto emigrou para fora do Concelho.

2.3.3 POPULAÇÃO URBANA

Em conclusão, verifica-se que a população urbana do Concelho não evoluiu positivamente como apontavam as projecções constantes no PDM, baseadas na dimensão das Zonas de Expansão previstas, apresentando um decréscimo generalizado a partir da década de 60/70 acompanhando directamente a evolução a nível de Concelho.

Quadro 2.2 – Variação da População dos Lugares do Concelho de Ferreira do Alentejo

	População residente				Variação populacional - %		
	1960	1981	1991	2001	1960/81	1981/91	1991/01
1º Nível							
Ferreira do Alentejo	4 881	4 082	3 777	3 554	-16.37	-7.47	-5.09
2º Nível							
Alfundão	1 412	1 219	999	977	-20.8	-16.5	-2.2
Canhestros	752	636	605	460	-15.43	-4.87	-23.97
Fig. dos Cavaleiros	1 098	1 241	1 215	1 059	13.02	-2.1	-12.84
Odivelas	825	775	686	614	-6.06	-11.48	-10.5
Peroguarda	766	543	444	394	-29.11	-18.23	-11.26
S.ta Margarida Sado	312	346	427	391	-10.9	23.41	-0.08
Total – 2º Nível	5165	4759	4376	3895	-7.86	-8.04	-8.43
3º Nível							
Aldeia de Ruins	304	258	211	169	-15.13	-18.22	-19.91
Fortes	si	32	100	134	-	212.5	34
Gasparões	653	89	162	88	-86.37	82.02	-45.68
Olhas	325	374	312	246	15.08	-16.58	-21.15
Rouquenho	si	163	103	103	-	-36.81	0
Total – 3º Nível	1282	916	888	740	-28.55	-3.05	-16.67
Total – Pop. Urbana	11328	9757	9041	8189	-13.87	-7.34	-9.42

Fonte: INE, Censos 2001

2.4 ESTRUTURA SÓCIO-ECONÓMICA

2.4.1 AGRICULTURA E SILVICULTURA

As actividades ligadas à agricultura e silvicultura possuem, em Ferreira do Alentejo, uma importância crucial, prevendo-se que a sua posição dominante se venha a manter, tendo em consideração a aptidão do Concelho para a Agricultura, reforçada com a implementação dos perímetros de rega que cobrem parte substancial da sua superfície.

Segundo o Recenseamento Agrícola de 1999, no concelho de Ferreira do Alentejo a população agrícola englobava 1945 indivíduos e existiam 745 explorações que na sua globalidade perfaziam um total de 51.250 ha, sendo a superfície agrícola utilizada (S.A.U.) de 48.587 ha, o equivalente a 713 explorações.

Quadro 2.3 – Explorações Agrícolas no Concelho de Ferreira do Alentejo

	N.º de Explorações	Área(ha)
Explorações	745	51250
Natureza jurídica da exploração - Produtor singular autónomo	667	24280
Natureza jurídica da exploração - Produtor singular empresário	47	15218
Natureza jurídica da exploração - Sociedades	30	11737
Superfície agrícola utilizada (SAU)	713	48587
Matas e florestas sem cult. Sob-coberto	57	1692
Superfície agrícola não utilizada	11	63
Outras superfícies	485	908
SAU por exploração (ha/exploração)	65,22	
População agrícola (indivíduos)	1945	

Fonte: Recenseamento Agrícola (99)

A Superfície agrícola por exploração é de 65,22 ha/exploração e a superfície agrícola não utilizada apresentava um valor residual de 63 ha num conjunto de 11 explorações.

Quanto à natureza jurídica da exploração, verifica-se que no total de 745 explorações, existem 714 produtores agrícolas singulares, a par de 30 sociedades e da presença do Estado e pessoas públicas em 1 exploração.

Quadro 2.4 Estrutura da Propriedade do Concelho de Ferreira do Alentejo, por freguesia

Freguesia	N.º de Explorações	Superfície Total(ha)	Área média por Exploração
Alfundão	77	3 873	50,30
Ferreira do Alentejo	408	21 281	52,16
Figueira de Cavaleiros	147	12 456	84,73
Canhestros	42	4 032	96
Peroguarda	31	3 700	119,35
Odivelas	40	5 909	147,73
Total do concelho	245	51 250	209,18

Fonte: Recenseamento Agrícola (99)

Ao nível das culturas de regadio, em 2004 as culturas dominantes por área foram: arroz, girassol, milho, pomar, prado, sorgo, tomate e trigo rijo. Estas culturas perfaziam, em valores absolutos, 2926 ha, 95% do total de área regada.

Quadro 2.5 Áreas regadas por cultura (ha)

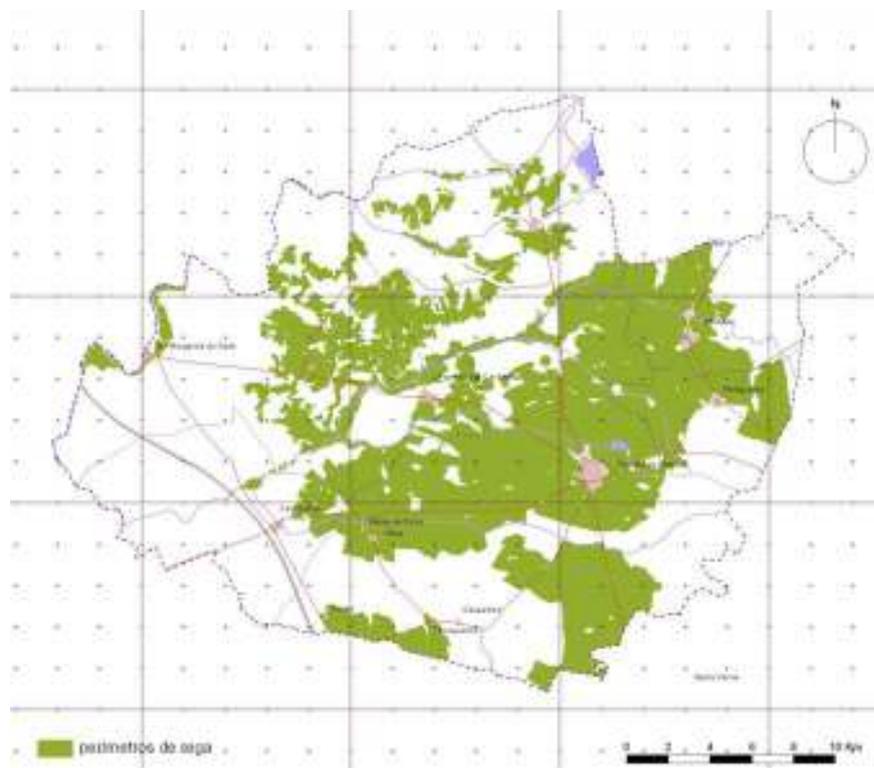
Culturas	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Arroz	415	345	395	370	346	320	316
Girassol	436	437	642	659	614	596	605
Milho	1.706	1.452	1.209	1.225	1.279	1.103	852
Pomar	49	-	80	216	228	228	204
Prado	106	144	83	318	281	264	263
Sorgo	-	189	202	99	62	53	84
Tomate	99	102	122	102	83	93	79
Trigo Rijo	-	-	437	345	169	134	523
Total	3.447	3.675	3.537	3.846	3.387	3.109	3.089

Fonte: Recenseamento Agrícola (99)

Ferreira do Alentejo beneficia bastante do Aproveitamento Hidroagrícola de Odivelas, pois 89,3% da área total do perímetro de rega pertence ao Concelho (cerca de 6252,435 ha).

Entretanto, o reforço proveniente do Alqueva com a construção da Infra-estrutura 12 contribui para a maximização das potencialidades do Concelho em termos de área irrigada.

Fig. 2.7 – Áreas abrangidas por Perímetros de Rega



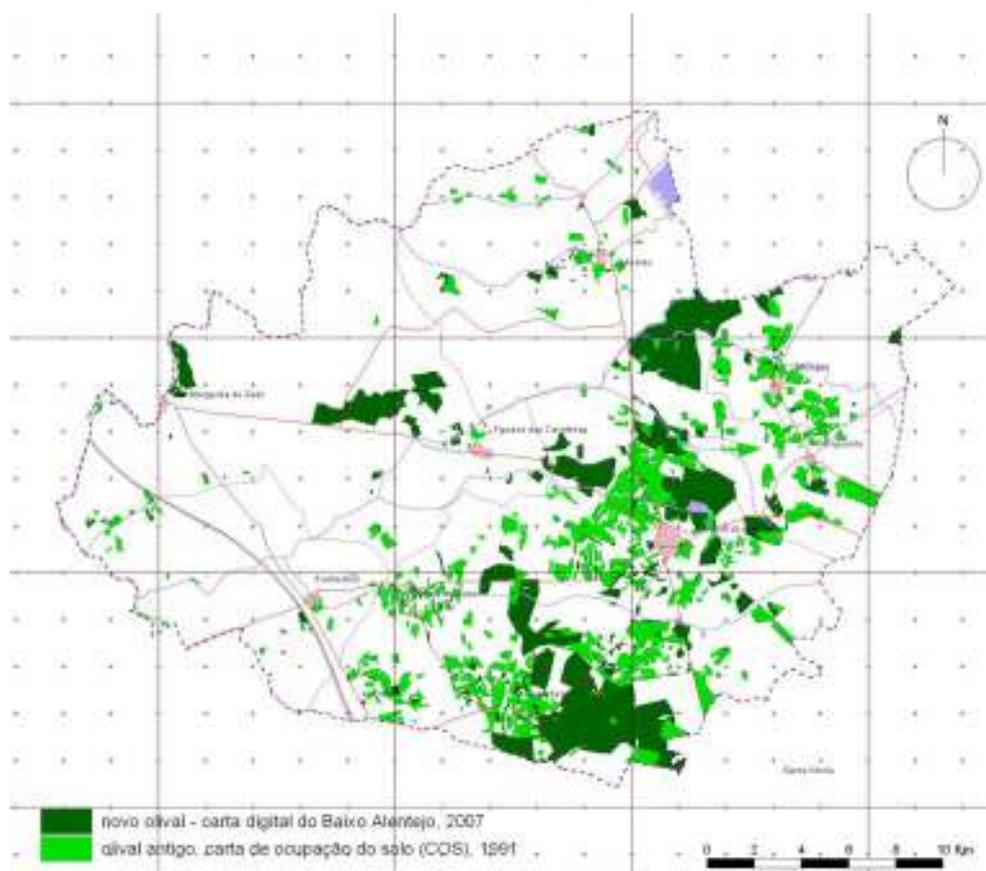
As actividades agrícolas tradicionais em Ferreira do Alentejo foram, essencialmente, a produção cerealífera e alguma pecuária, a par da exploração do montado.

No entanto, a introdução do regadio em larga área do Concelho, associado à qualidade do solo (os “barros de Beja”) tem provocado uma alteração profunda, ainda em curso, na produção agrícola, permitindo o desenvolvimento de novas culturas mais intensivas, apoiadas em dinâmicas empresariais, com reflexo numa transformação radical da paisagem.

De facto, os últimos anos têm sido caracterizados por algumas aquisições e/ou investimentos realizados em diversas herdades, com o objectivo de introduzir culturas como o pessegueiro, a ameixoeira, a pêra rocha, a maçã, os dióspiros e os citrinos, assim como a vinha.

No entanto, é o olival intensivo a cultura que mais se tem expandindo nos últimos tempos, tornando-se, nalgumas áreas, tendencialmente uma monocultura cujos efeitos na qualidade do azeite produzido ainda estão por se avaliar.

Fig. 2.7 – Alteração do Olival em Ferreira do Alentejo



Fonte: comparação cartográfica COS – Carta Digital 1 : 10 000

O elevado montante dos capitais recentemente aplicados nestas actividades, irão proporcionar a revitalização de uma actividade agrícola que, apesar da importância para esta zona alentejana tem sido, fechando o ciclo dos cereais, com rendimentos cada vez mais reduzidos.

2.4.2. INDÚSTRIA

O sector industrial em Ferreira do Alentejo está predominantemente relacionado com a agricultura, consequência directa do peso que o sector primário possui neste concelho. De facto, os planos que existem actualmente são no sentido de complementar os investimentos efectuados no sector primário.

A implementação, em Ferreira do Alentejo, ainda em 2004, do Parque Industrial e de Serviços (PIS), numa área de 94.500 m², com 36 lotes, cujas áreas se encontram compreendidas entre os 800 e os 1.800 m² veio preencher uma grave lacuna e imprimir uma nova dinâmica empresarial no Concelho.

O esgotamento da sua capacidade de acolhimento levou a autarquia a lançar o projecto da sua expansão, encontrando-se em elaboração o respectivo Plano de Pormenor

Por outro lado o Parque Agro-Industrial do Penique, que se encontra em implementação, constitui uma reserva para a instalação de indústrias ligadas à fileira agro-industrial, proporcionando, por um lado o aumento da procura e o escoamento de produtos destas novas actividades agrícolas e, por outro lado, a transformação e consequente aumento do valor acrescentado dos bens produzidos.

Em Ferreira do Alentejo, existem espaços dispersos pelo Concelho, consagrados no PDM como Zonas de Infra-estruturas Económicas que, à excepção do Alfundão, no geral não tiveram concretização prática.

Mais recentemente, aproveitando as potencialidades climatéricas de Ferreira do Alentejo, assiste-se à instalação de Parques Foto-voltaicos para a produção de electricidade a partir da energia solar (três perto de Ferreira do Alentejo e outro, em fase inicial, na periferia de Figueira dos Cavaleiros).

2.4.3 TURISMO

O turismo de Ferreira do Alentejo apresenta actualmente um fraco índice de desenvolvimento, apesar das boas condições existentes, tendo em consideração as tendências recentes de procura, tanto a nível nacional, como a nível internacional, para novas formas de turismo não subsidiário do “sol-praia”

Dentro destas tendências, podem-se referir o agro-turismo, o turismo rural e o turismo cultural, para os quais Ferreira do Alentejo apresenta potencialidades que, bem aproveitadas podem vir a transformar-se em verdadeiras vantagens competitivas.

De facto, a paisagem, a caça, as condições naturais, são características deste Concelho, e estas qualidades são cada vez mais procurados por extractos sociais mais elevados.

Porem, a realidade evidencia um aproveitamento insuficiente das vantagens naturais de Ferreira do Alentejo, já que não têm sido efectuados os investimentos necessários para tornar esta zona num ponto turístico de referência, da mesma forma que as infra-estruturas e equipamentos de apoio, essenciais para o sucesso deste sector, não estão devidamente criados.

Também, só recentemente este tipo de turismo deixou de estar condicionado pelo PDM em vigor, através da introdução de uma alteração ao seu dispositivo normativo para permitir o seu desenvolvimento nos espaços rurais.

Ferreira do Alentejo deverá aproveitar a sua localização estratégica – entre dois pólos turísticos consagrados como prioritários pelo PENT: o Litoral Alentejano e o Alqueva – colhendo os frutos de uma complementaridade funcional turística a desenvolver. Importa seleccionar as áreas de excelência em que o concelho poderá consolidar essa complementaridade.

As actividades turísticas globais destas duas sub-regiões permitem alimentar as melhores perspectivas, tendo em conta não só a extensão da linha de costa atlântica existente na proximidade do Concelho, desde o extremo da Península de Tróia até a Lagoa de Santo André, mas sobretudo as condições naturais e culturais existentes

Estas condições podem justificar a procura por parte de fluxos turísticos com origem na Área Metropolitana de Lisboa, nas cidades fronteiriças de Espanha e Norte da Europa, através de formas de recreação turística que surjam com o intuito de proporcionar novas ofertas, nomeadamente, o turismo em meio rural, nas suas mais diversas formas como o agro-turismo, o ecoturismo, bem como o turismo natureza (caça, observação...) e outras formas novas como o Turismo desportivo centrado no golfe, no hipismo e o Turismo cultural.

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

RELATÓRIO AMBIENTAL

1. ÂMBITO E ALCANCE

ABRIL 2010

3.1 REFLEXÃO SOBRE O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

- 3.1.1 UMA VISÃO RENOVADA DO PDM
- 3.1.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMO OBJECTIVO CENTRAL DO PDM
- 3.1.3 OBJECTIVOS PARA A REVISÃO DO PDM

3.2 VISÃO ESTRATÉGICA: FERREIRA DO ALENTEJO, TERRITÓRIO “NO CENTRO DO QUE É IMPORTANTE”

- 3.2.1 A COMPONENTE ESTRATÉGICA NO PDM
- 3.2.2 UMA ESTRATÉGIA ARTICULADA COM
AS POLÍTICAS REGIONAIS
 - 3.2.2.1 PLANO NACIONAL DE POLÍTICA DO ORDENAMENTO
 - 3.2.2.2 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO DO ALENTEJO
- 3.2.3 ANÁLISE SWOT
- 3.2.4 OPORTUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE NOVAS
POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E
DE ORDENAMENTO
- 3.2.5 MODELO DE ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO

3.3 MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO

- 3.3.1 PLANEAR E PROMOVER AS OPORTUNIDADES
- 3.3.2 ESPECIALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA
- 3.3.3 EIXOS ESTRATÉGICOS DO MODELO DE
ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

3.4 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- 3.4.1 PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE
 - 3.4.1.1 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO
AMBIENTAL
 - 3.4.1.2 SISTEMA DE RISCOS E AMEAÇAS
- 3.4.2 INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL
- 3.4.3 REESTRUTURAÇÃO DA REDE URBANA
- 3.4.4 REFORÇO DAS CONECTIVIDADES
- 3.4.5 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E ECONÓMICO
- 3.4.6 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO
DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 3.4.7 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO

CONSULTORES

ARQUITECTURA
ENGENHARIA
PAISAGISMO
PLANEAMENTO

PERCURSO

3. QUESTÕES ESTRATÉGICAS (QE) FUNDAMENTAIS

Procede-se neste Capítulo à identificação dos objectivos estratégicos que enquadram o Plano Director Municipal, dos quais são deduzidas as questões estratégicas fundamentais (QE) a considerar no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.

3.1 REFLEXÃO SOBRE O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

3.1.1 UMA VISÃO RENOVADA DO PDM

Domina na realização dos Planos Directores a técnica do “zoning”, isto é da compartimentação, mais ou menos rígida, do território por zonas reservadas a destinos ou fins determinados, a que são atribuídas regras correspondentes.

No geral, em geral, esta técnica condicionou os PDM's de 1ª geração, como o que se revê agora, que se ficaram pelo zonamento do território municipal e pela regulamentação da afectação de usos do solo, com o esbatimento de outras valências, nomeadamente a estratégica e a programática.

No essencial, limitaram-se a constituir instrumentos de apoio ao licenciamento urbano, em geral desligados das outras questões que se prendem com a efectiva execução das medidas previstas no próprio Plano.

Porém, desde a data de entrada em vigor do PDM não só ocorreram significativas alterações no quadro legislativo como, também, se verificaram importantes progressos tecnológicos, a par de uma maior consciencialização sobre a importância das questões ambientais e sociais que informam os processos do planeamento e da gestão do território, que se vão reflectir quer na metodologia de revisão do Plano, quer nas suas próprias estrutura e conteúdo.

Neste contexto, a Revisão do PDM de Ferreira do Alentejo constitui uma oportunidade para a realização de uma reflexão sobre o Concelho de que resulte a definição de novas políticas de desenvolvimento e ordenamento do território municipal, fundadas em critérios de desenvolvimento sustentável que respondam aos desafios que o contexto de incerteza actual coloca, em termos económicos, ambientais e sociais, de que resulte um instrumento orientado para a:

- **Mudança global** que atinge não só a apropriação do solo, mas também a produção (componente económica), o comportamento das pessoas e as relações sociais (componente sociológica), os valores (componente cultural) e as instituições (componente institucional).
- **Melhoria das condições do Município**, visando aumentar o nível de satisfação das necessidades e aspirações dos seus moradores ou utilizadores, permitindo-lhes usufruir do melhor modo o espaço em que se encontram.
- **Mobilização dos diferentes recursos disponíveis e potenciais** (humanos, materiais e financeiros) com vista à optimização da sua utilização, no contexto das condicionantes criadas pelo contexto temporal e espacial verificados, e à integração de processos que assegurem a operacionalização e execução do Plano
- **Integração das regras que respondam às especificidades do Município**, ajustadas à sua identidade e perspectivas de desenvolvimento sustentável, que devem resultar da evolução de um conjunto de factores de qualificação -edificados, ambientais, sociais, culturais ou económicos.
- **Encontro de soluções**, fundadas no reforço das normativas qualitativas (o "**como se deve executar**") em detrimento das quantitativas (o "**quanto se pode fazer**"), que conduzam a um novo modelo de gestão e intervenção no Território Municipal.

Nestes termos, mais do que um Plano Director Municipal entendido no seu sentido tradicional de instrumento normativo do crescimento urbano, a revisão do PDM de Ferreira do Alentejo **deve conduzir à necessária reavaliação da sua componente regulamentar**, mas também **constituir uma oportunidade de ponderação do seu enquadramento estratégico e de acentuar a sua componente programática**.

A mais-valia que se pode obter de um Plano revisto nos termos propostos, **resulta do modo como se souber ultrapassar as limitações de um Plano-Normativo e integrar medidas que permitam a sua exequibilidade, enquanto Plano-Programa**, síntese dos programas dos diversos níveis de planeamento em curso e como suporte do planeamento da actividade municipal, cumprindo seis grandes desígnios:

1. **Formulação das estratégias de transformação do território**, no contexto das políticas gerais definidas para o Município, que vão determinar o seu desenvolvimento sustentável.
2. **Ordenamento e estruturação espacial do Território municipal**, definindo as orientações da organização e qualificação do espaço, nomeadamente através da referenciação espacial dos usos e das actividades e da definição e caracterização de redes e sistemas estruturantes, tendo como preocupação central os aspectos ecológico-ambientais e da qualidade de vida em geral, numa perspectiva de desenvolvimento sustentado do Território.
3. **Regulamentação das transformações a realizar**, ajustando indicadores e conceitos às condições específicas do território municipal, valorizando as normativas qualitativas.
4. **Programação das intervenções e a previsão dos processos que assegurem a operacionalização e execução do Plano**, estabelecendo metas, identificando meios e definindo prioridades.
5. **Concertação dos interesses entre os vários agentes**, públicos e privados e a **contratualização da execução das acções necessárias à concretização do Plano**.
6. **Sistematização da informação utilizada ou gerada pela realização da revisão do Plano**, integrada num Sistema de Informação Municipal baseado em tecnologias SIG.

Finalmente, mas não menos importante, **esta filosofia de Plano deve reverter na modernização e na agilização da gestão do território**, não apenas resultado da revisão normativa, mas também da introdução de novos processos e de novos suportes tecnológicos.

Assim, no contexto actual, **a revisão do PDM surge como um imperativo necessário para a dotação do Município de um documento orientador do seu desenvolvimento, atento aos desafios que a conjuntura actual coloca, em termos económicos, ambientais e sociais.**

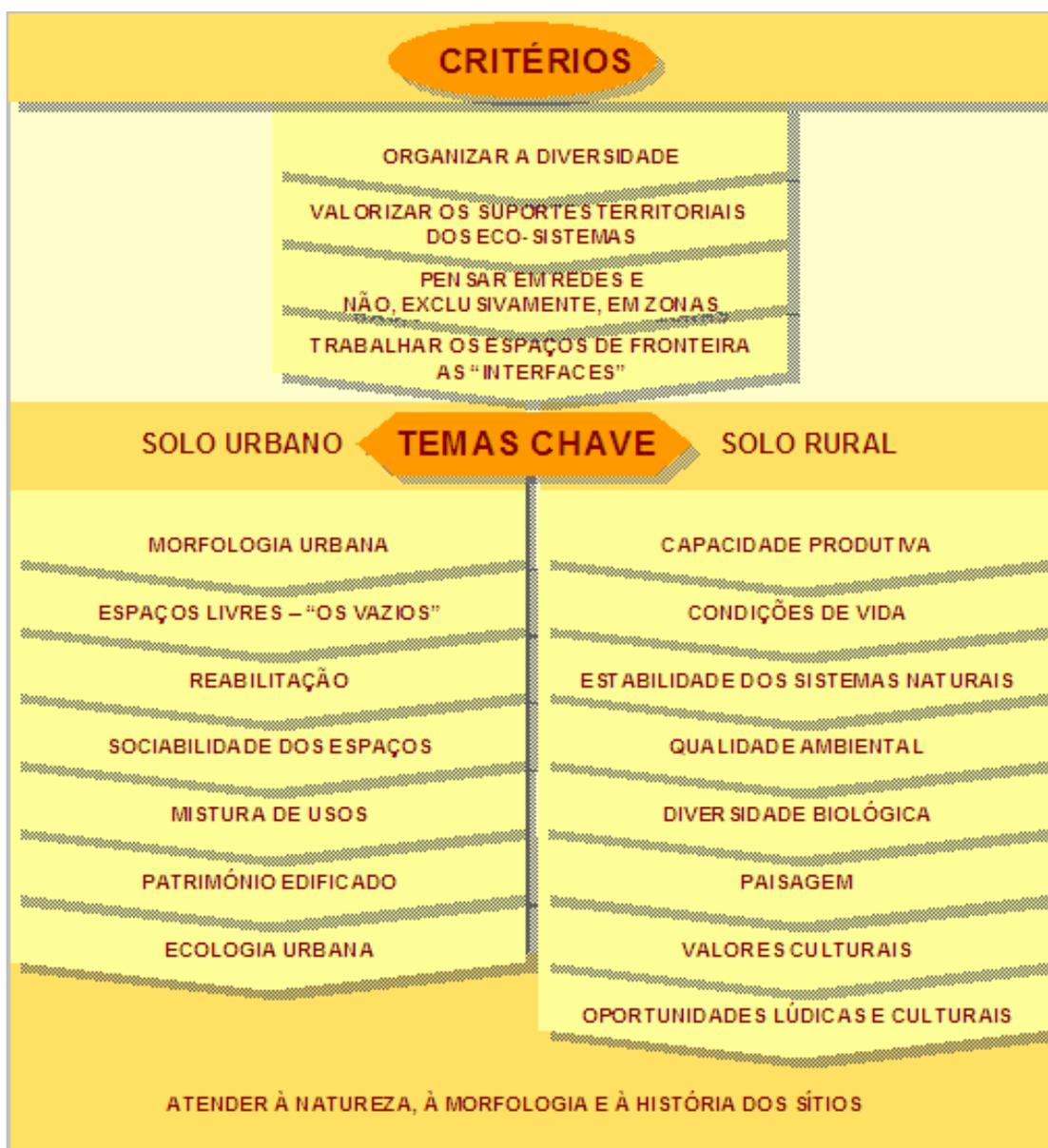
3.1.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO OBJECTIVO CENTRAL DO PDM

Ao contrário do que ocorreu até há alguns anos, em que o planeamento se encontrava predominantemente vinculado à cultura do crescimento físico, traduzido em especial na valorização das expansões urbanas, interessa hoje mais o desenvolvimento, numa óptica de sustentabilidade.

O desenvolvimento sustentável pode ser definido como “*o desenvolvimento que proporciona serviços ambientais, sociais e económicos básicos a todos, sem ameaçar a viabilidade dos sistemas ecológico e da comunidade dos quais estão dependentes estes serviços*”

O PDM deve passar a integrar as ferramentas indispensáveis para a prossecução de políticas de **desenvolvimento sustentável do Território Municipal**, centradas na optimização da utilização do espaço, e dar resposta e compatibilizar as necessidades humanas que aí têm tradução, sem colocar em risco o ambiente e a utilização dos recursos endógenos.

A revisão do PDM deve contrapor a uma visão tradicional de planeamento, mais preocupado com as questões do crescimento urbano e das infra-estruturas, uma visão virada para a sustentabilidade do território, considerada como uma prioridade que deve informar as principais decisões com impacte no Território Municipal, que tem como referência os critérios indicados no quadro seguinte:



3.1.3 OBJECTIVOS PARA A REVISÃO DO PDM

Os conceitos atrás expostos permitem contextualizar os objectivos traçados no Relatório de Fundamentação da Revisão do PDM aprovado pela CMFA e perspectivar o modelo de Plano a desenvolver.

De acordo com aquele Relatório, as linhas orientadoras para a revisão radicam-se em dois grandes grupos de medidas, com tradução no conteúdo normativo e/ou desenhado, que permitam conferir ao Plano Director Municipal maior operacionalidade e capacidade de enquadramento das dinâmicas territoriais em presença, assim como assegurar os equilíbrios fundamentais do Município, no quadro de um processo de desenvolvimento sustentável:

- Um **primeiro grupo de conteúdo eminentemente interpretativo e condicionador dos modelos de desenvolvimento e de ordenamento**, apontando para uma maior definição dos elementos estruturantes do Território Municipal.
- Um **segundo grupo, de índole eminentemente instrumental e operacional**, visando contribuir para uma melhor aplicação do Plano.

O 1º GRUPO ENVOLVE A:

- **Ponderação do enquadramento regional** e da articulação das redes (urbana, viárias e ferroviárias, equipamentos, etc.) e sistemas (produtivos, ambientais, etc.) municipais com as redes e sistemas regionais, em que avultam as relações estabelecidas no quadro das sub-regiões do Baixo Alentejo, em que Ferreira do Alentejo se insere, e do Alentejo Litoral, a que é contíguo.
- **Reavaliação do zonamento operativo do PDM** a todos os níveis, incluindo a RAN e a REN, adequando-o a novas realidades do sistema sócio económico, nomeadamente na operacionalidade da oferta de solo necessária à localização de actividades económicas (em especial indústria, agricultura, floresta e o turismo), e ao desenvolvimento urbano.
- **Reavaliação da rede urbana**, a redefinição dos **perímetros urbanos**, com incidência nas áreas urbanizáveis, tendo em atenção as tendências evolutivas, as dinâmicas sociais e económicas, as infra-estruturas instaladas e a sua exequibilidade real, com reflexo no **zonamento dos aglomerados**.

- **Definição de mecanismos de equilíbrio e salvaguarda ambiental**, a serem traduzidos no zonamento operativo do PDM, referenciados pelos princípios do **desenvolvimento sustentável**, em que avulta a necessidade de repensar o ordenamento rural e florestal do Município, assim como o enquadramento dos Espaços Naturais e Culturais.
- **Completamento e articulação das redes de infra-estruturas e transportes públicos**, resultantes de necessidades de desenvolvimento do Município e reflectindo a sua inserção regional.
- **Avaliação e reformulação das redes de equipamentos públicos**, com integração da respectiva categoria de espaço e regulamentação.
- **Adequação à evolução das novas condições económicas, sociais, culturais e ambientais**, com a oferta de espaços para investimentos industriais, tecnológicos e turísticos.
- **Identificação de áreas chave para a execução do Plano**, nomeadamente as referentes à integração novos instrumentos de planeamento e gestão de nível inferior ao PDM, com a (re)delimitação de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão ou de Unidades de Execução que se verificarem necessárias.

O 2º GRUPO INCIDE SOBRE

- **Actualização e correcção do dispositivo normativo do PDM**, nomeadamente no que resulta da avaliação da execução do Plano e das alterações legislativas, entretanto publicadas, de que resulte a fixação dos elementos estruturantes e condicionantes da ocupação do solo, com redução do número de remissões para futuro desenvolvimento, de modo a permitir, sempre que possível, a aplicação directa do PDM.
- **Definição de critérios de gestão fundiária**, fundados na análise da estrutura do cadastro e das necessidades de execução do Plano e tendo em consideração os sistemas de execução previstos no RJIGT, nomeadamente no que respeita à previsão dos mecanismos necessários à redistribuição equitativa dos benefícios e encargos do Plano e à reserva de solo necessário para equipamentos e espaços públicos, assim como para oferta alternativa de áreas de construção.
- **Definição de parâmetros de dimensionamento** de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos, assim como normas para estacionamento público e privado, traduzidas em Áreas de Cedência Média.
- **Programação das acções a realizar e identificação dos meios financeiros necessários à sua execução**, traduzidos no **Programa de Execução e Financiamento** previsto na al. b) do n.º 2 do art.º 89º do mesmo diploma.

3.2 VISÃO ESTRATÉGICA

FERREIRA DO ALENTEJO, TERRITÓRIO “NO CENTRO DO QUE É IMPORTANTE”

3.2.1 A COMPONENTE ESTRATÉGICA NO PDM

O novo PDM de Ferreira do Alentejo, enquanto instrumento de apoio à tomada de decisão, para além de estabelecer "**o modelo da organização espacial do território municipal**", vai incorporar **uma síntese da "estratégia de desenvolvimento territorial"** prosseguida, integrando e articulando "**as orientações estabelecidas pelos Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito nacional e regional**", tal como determina o art.º 84º do Dec. Lei 380/99, de 22 de Setembro

A al. d) do art.º 85º do RJGT acrescenta, ainda, que o Plano Director deve definir "**os objectivos de desenvolvimento estratégico a prosseguir e os critérios de sustentabilidade a adoptar, bem como os meios disponíveis e as acções propostas**",

O **Planeamento Estratégico**, assim introduzido como componente essencial do Plano Director Municipal, é um instrumento de orientação para o desenvolvimento sustentado da área do Município e das actuações das entidades intervenientes, não apenas as Autarquias, mas também outros actores locais, enquadrando o Plano Director, por definição mais centrado no ordenamento físico do Território e na regulamentação da sua ocupação e transformação.



O PDM assim concebido deve explicitar um conjunto de princípios orientadores que entendem-se como absolutamente necessários ao seu sucesso e que passam pelo entendimento do:

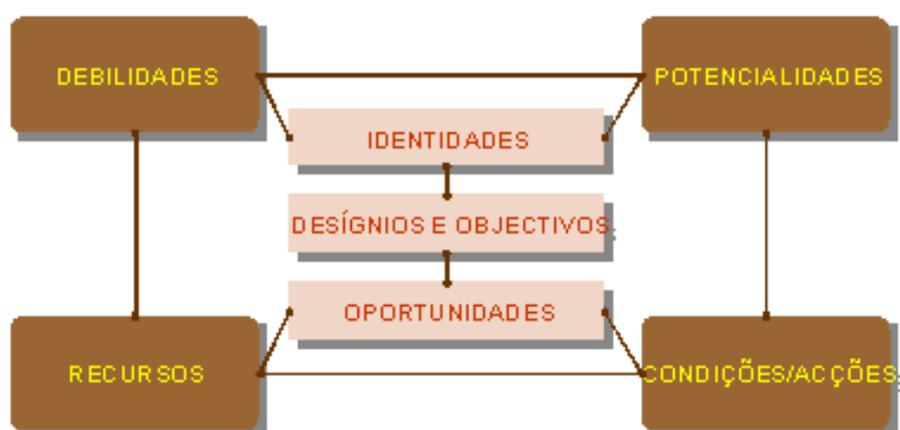
- **Carácter prospectivo e integrador do Plano Estratégico**
- **Desenvolvimento sustentado como um processo multi-sectorial e transversal ao ordenamento do território.**
- **Qualidade de vida das populações enquanto preocupação central do Plano.**
- **Natureza eminentemente interactiva da metodologia do Planeamento Estratégico.**

Nesta medida, a componente estratégica deve resultar no PDM como **uma visão global do território, uma análise prospectiva e uma planificação duradoura**

As vantagens obtidas são que o Plano Director passa a fundar-se num conjunto de análises e decisões, em torno de **cenarização de soluções e de selecção do modelo de desenvolvimento e ordenamento** que transpõem para o território físico as dinâmicas de desenvolvimento económico e social que condicionam o desenvolvimento municipal.

E que também **transpõem para a área limitada do Município as tendências de desenvolvimento (e as correspondentes estratégias mais globais) que incidem sobre os diversos níveis territoriais em que se insere** (a NUT II **Região do Alentejo**, para a qual se finaliza o respectivo Plano Regional de Ordenamento do Território e a NUT III **Baixo Alentejo**, centrada em Beja) ou que é contíguo e com algumas relações (a NUT III **Alentejo Litoral**, centrada no triangulo Sines/Santiago do Cacem/S André).

Assim, a introdução da componente estratégica no PDM visa garantir um conjunto de acções e medidas deduzidas da identificação dos constrangimentos e das oportunidades e potencialidades presentes e futuras no Município no quadro de um processo de desenvolvimento sustentado que tenha reflexo no ordenamento físico do Território.



3.2.2 UM ESTRATÉGIA ARTICULADA COM AS POLÍTICAS REGIONAIS

Sem prejuízo a abordagem realizada no âmbito da definição do Quadro de Referência Estratégico que integra o Capítulo seguinte deste Relatório, não se pode esquecer que as características do Território Municipal de Ferreira do Alentejo, a sua centralidade no sul alentejano, entre o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral e as dependências regionais presentes, **implicam que qualquer estratégia de desenvolvimento terá de ser indissociável das políticas nacionais e regionais estabelecidas para a Região**, que têm como principais instrumentos o Plano Nacional de Política do Ordenamento (PNPOT) e no Plano Regional de Ordenamento do Alentejo (PROT Alentejo)

3.2.2.1 PLANO NACIONAL DE POLÍTICA DO ORDENAMENTO

Segundo o **Plano Nacional de Política do Ordenamento**, o Baixo Alentejo “*corresponde a um território com baixa densidade populacional e com os maiores decréscimos de população a nível europeu*”.

O **PNPOT** aponta várias opções para o desenvolvimento da sub-região do Baixo Alentejo de que se destacam aquelas que de uma forma consensual têm sido assumidas como podendo contribuir para o desenvolvimento do concelho de Ferreira do Alentejo:

- **A afirmação de Sines como uma grande plataforma portuária, industrial e de serviços de logística** e como porta de entrada intercontinental para o mercado ibérico e europeu, dando novo relevo à sua inserção nas redes transeuropeias, tanto rodo como ferroviárias e marítimas;
- **A nova realidade do Empreendimento do Alqueva**, que está a transformar uma parcela significativa da paisagem do Alentejo e abre novas oportunidades à agricultura, agro-indústria e ao desenvolvimento do turismo;
- **A potencialidade resultante do desenvolvimento do Aeroporto de Beja**, disponibilizando uma acessibilidade fundamental para as actividades económicas;
- **Os desafios que se colocam ao uso do solo**, em que se **confrontam dinâmicas de valorização de fileiras tradicionais, como a do montado, do vinho e do azeite, potencialidades no domínio da fruticultura e da horticultura**, com o risco de abandono de algumas produções e a procura de novas áreas para empreendimentos turísticos de grande dimensão;

- **A nova realidade energética, que abre espaço para o aproveitamento das potencialidades do Alentejo** quer no domínio das energias renováveis, com destaque para a fotovoltaica, quer no desenvolvimento de produções agrícolas orientadas para a produção de biocombustíveis;
- **O contributo fundamental que o reforço dos corredores Lisboa – Évora – Elvas/Badajoz, Sines – Évora – Elvas - Badajoz, Sines – Grândola – Beja – Vila Verde de Ficalho e Algarve – Beja – Évora – Portalegre – Castelo Branco** deverão dar para melhorar a integração territorial regional e a sua conectividade nacional e internacional, em particular com Espanha;
- **O desenvolvimento das relações e da cooperação transregional nas várias áreas e eixos de contacto e de relacionamento do Alentejo com outras regiões de Portugal e de Espanha.**

3.2.2.2 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO

Entretanto, estando aprovado o **Plano Operacional da Região do Alentejo** e praticamente concluído o **Plano Regional de Ordenamento do Alentejo**, será a partir destes instrumentos que se poderá introduzir uma visão estratégica para o Concelho articulada com as políticas regionais.

Relembra-se assim que a Resolução de Conselho de Ministros 28/2006, que determinou a elaboração do PROT Alentejo, estabeleceu que a **estruturação do Modelo de Ordenamento do Território Regional** deveria atender à necessidade de:

- a) **“Integrar num modelo territorial coerente os elementos estratégicos de organização do território, nomeadamente a relação com Lisboa, a centralidade de Évora, a plataforma de conectividade internacional de Sines, o potencial do Alqueva e as relações transfronteiriças;**
- b) **Organizar o sistema urbano, robustecendo a dimensão funcional das principais cidades, numa perspectiva de especialização e complementaridade, densificando as relações intra-regionais e assumindo a importância estratégica da cooperação urbana transfronteiriça;**
- c) **Reforçar o potencial estruturante dos grandes eixos de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, contribuindo para a consolidação de um sistema urbano regional policêntrico e para a qualificação das relações com as regiões confinantes, nomeadamente as de Lisboa e do Algarve;**

- d) **Afirmar Sines como grande porto atlântico da Europa e grande plataforma portuária e industrial, de serviços de logística internacional e de energia;**
- e) **Promover a cooperação entre as instituições de ensino superior no sentido de aumentar os recursos regionais de investigação e desenvolvimento tecnológico, responder às necessidades tecnológicas e estimular oportunidade desde inovação;**
- f) **Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas e valores ou riscos naturais relevantes para a estruturação do território;**
- g) **Ordenar, recuperar e valorizar as áreas de indústrias extractivas, em particular qualificando o eixo dos mármore;**
- h) **Ordenar os espaços rurais, nomeadamente agrícolas e florestais, de forma a salvaguardar os recursos hídricos e o uso racional e eficiente da água;**
- i) **Desenvolver uma rede de pólos de excelência (em termos residenciais, ambientais, de serviços e de produções) estruturantes do povoamento rural e promover projectos de valorização urbanística dos pequenos centros”.**

Por sua vez, o Diagnóstico Prospectivo Regional desenvolvido no âmbito do processo de elaboração do PROT, **identificou nove grandes desafios** que se colocam ao processo de ordenamento e desenvolvimento territorial na região no futuro próximo:

- a) **“Promover o crescimento económico e o emprego,**
- b) **Suster a perda demográfica e qualificar e atrair recursos humanos,**
- c) **Consolidar o sistema urbano e desenvolver um novo relacionamento urbano-rural,**
- d) **Garantir níveis adequados de coesão territorial,**
- e) **Valorizar e preservar o património paisagístico, natural e cultural,**
- f) **Implementar um modelo de turismo sustentável,**
- g) **Potenciar o efeito das grandes infra-estruturas (regionais e nacionais),**
- h) **Criar escala e reforçar as relações com o exterior,**
- i) **Combater os processos de desertificação”.**

O **Diagnóstico Prospectivo regional**, que em muito converge com a realidade de Ferreira do Alentejo uma vez que este Concelho reflecte as características típicas do Alentejo que marcam este Diagnóstico, é resumido na Tabela que se transpõe do Relatório do PROT Alentejo:

Tabela-resumo dos elementos de Diagnóstico Prospectivo Regional

<p>Potencialidades Estratégicas</p> <ol style="list-style-type: none">1. Identidade cultural e paisagem,2. Sistemas culturais mediterrâneos,3. Recursos hídricos e EFMA,4. Valor natural do litoral e zona costeira,5. Cidades equipadas e seguras e qualidade dos centros históricos,6. Estrutura do povoamento urbano indutora de uma sustentabilidade ambiental,7. Recursos extractivos,8. Recursos energéticos endógenos,9. Posicionamento geográfico e acessibilidades.	<p>Factores de Estrangulamento:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Erosão do solo e desertificação,2. Dimensão e estrutura demográfica,3. População activa,4. Dimensão produtiva da região,5. Rede Viária e Serviços de Transportes.
<p>Tendências Pesadas</p> <ol style="list-style-type: none">1. Despovoamento rural e concentração urbana,2. Afirmação das cidades e das grandes infra-estruturas como motores de crescimento,3. Ampliação da área de influência na AML,4. Constituição de pólos turísticos de âmbito nacional (Litoral e Alqueva),5. Alteração dos sistemas culturais,6. Valorização do património,	<p>Tendências Emergentes:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Procura crescente da região para turismo e lazer,2. Diversificação da base produtiva regional,3. Trajectórias diferenciadas de crescimento ao nível sub-regional,4. Reforço do sistema urbano regional,5. Procura crescente de recursos hídricos.

Fonte: PROT Alentejo

Ainda relativamente ao PROT Alentejo, refere-se que o Modelo Territorial “*oferece uma configuração espacial prospectiva do Alentejo*” integrando como componentes territoriais estruturantes” quatro sistemas principais que o PDM de Ferreira do Alentejo vai fazer reverter para o seu Modelo de Estratégia de Desenvolvimento Territorial e de Organização Espacial do Território:

- Sistema Ambiental e Riscos
- Sistema da Base Económica Regional
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional

3.2.3 ANÁLISE SWOT

De acordo com o diagnóstico realizado no âmbito dos estudos de caracterização (Relatório 3) realizados no âmbito da revisão do PDM, **identificam-se constrangimentos ao desenvolvimento do Concelho que interessa inverter**, nomeadamente a perda populacional e a e alguma retracção económica, em especial no sector primário, **bem como ameaças que interessa combater**, tal é o caso do elevado risco de perdas de produção e de valor acrescentado associado à tendência para a crise dos sectores tradicionais, conforme o quadro seguinte de Análise SWOT

Análise SWOT do Concelho de Ferreira do Alentejo

<p>PONTOS FORTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • EMPREENHIMENTO HIDROGRÍCOLA DE ODIVELAS • PROXIMIDADE COM A AM DE LISBOA • LOCALIZAÇÃO ENTRE DOIS PÓLOS TURÍSTICOS CONSAGRADOS COMO PRIORITÁRIOS PELO PENT: O LITORAL ALENTEJANO E O ALQUEVA • BOAS ACESSIBILIDADES • INSERÇÃO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ALQUEVA • LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA EM EIXO RODOVIÁRIO DE ELEVADO POTENCIAL (SINES / BEJA / ANDALUZIA) • PROXIMIDADE DO AEROPORTO DE BEJA • RECURSOS ENERGÉTICOS ENDÓGENOS • EXTENSÃO E HARMONIA DA PAISAGEM 	<p>PONTOS FRACOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • INFRA-ESTRUTURAS PARA ACTIVIDADES EMPRESARIAIS MUITO RECENTES (PARQUES INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS) • FALTA DE DINAMISMO DO TECIDO E ESPIRITO EMPRESARIAIS • FRACA PRESENÇA DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE APOIO AS EMPRESAS • BAIXA DENSIDADE POPULACIONAL • RECURSOS HUMANOS POUCO QUALIFICADOS • LENTIDÃO NA RECONVERSÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA AGRÍCOLA
<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> • MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA POTENCIADA PELO REGADIO • CRIAÇÃO DE UMA ZONA VOCACIONADA PARA A FILEIRA AGRO-INDÚSTRIAL ATRACTIVA • DESENVOLVIMENTO DE UM PARQUE EMPRESARIAL ATRACTIVO • AFIRMAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS • INTENÇÃO EXPRESSA DE INVESTIMENTOS DE EMPRESAS AGRO-INDUSTRIAIS • “KNOW HOW” ADQUIRIDO COM INVESTIMENTO DE EMPRESÁRIOS EXTERNOS • PROMOÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS • RECUPERAÇÃO DE MONTES ALENTEJANOS PARA O TURISMO DE HABITAÇÃO E O TURISMO EM ESPAÇO RURAL. • NICHOS DE ACTIVIDADE TURISTICA CRIADOS PELAS DUAS PISTAS DE AVIAÇÃO LIGEIRA EXISTENTES 	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • EXCESSIVA DEPENDÊNCIA DE PROCESSOS NACIONAIS E SUPRANACIONAIS NOMEADAMENTE REFORMA DA PAC • IMPREVISIBILIDADE DO NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO DE ALGUNS PROJECTOS NACIONAIS EM CURSO COM INFLUENCIA NO CONCELHO • DEPENDÊNCIA DE MEDIDAS PARA A GESTÃO DA ÁGUA • ATRASOS DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS • CONCORRÊNCIA AGRAVADA NA ATRACTIVIDADE DO INVESTIMENTO • EROÇÃO DO SOLO E DESERTIFICAÇÃO • DIMENSÃO E ESTRUTURA DEMOGRÁFICA • PROGRESSIVO ESVAZIAMENTO DA REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS

3.2.4 OPORTUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E DE ORDENAMENTO

A Revisão do PDM de Ferreira do Alentejo constitui uma oportunidade para a realização de uma reflexão sobre o Concelho de que resulte a **definição de novas políticas de desenvolvimento e ordenamento do território municipal**, fundadas em **critérios de desenvolvimento sustentável**, que respondam aos desafios que o contexto de incerteza actual coloca, em termos económicos, ambientais e sociais.

O **Relatório 4, Síntese Estratégica e Modelo da Estrutura Espacial do Território** procede à definição do "**Modelo de Organização Espacial do território municipal**", reflexo da "**estratégia de desenvolvimento e ordenamento local prosseguida, integrando as opções de âmbito nacional e regional com incidência na respectiva área de intervenção**"

Os **Objectivos Estratégicos** que se apresentam de seguida e que fundamentam a identificação das Questões Estratégicas (QE) Fundamentais que informam a Avaliação Ambiental Estratégica, **têm como referência os cenários elaborados no âmbito daquele Relatório**, com o qual se entrecruzam através de um processo interactivo da elaboração do Plano e da sua Avaliação Ambiental Estratégica, conforme explicitado no ponto 1.4.2.4 deste Relatório.

É um facto que o Concelho de Ferreira do Alentejo, bem como a sub-região onde se insere, registam decréscimos populacionais, empobrecimento e desemprego resultado da falta de condições de desenvolvimento sócio-económico.

No entanto, haverá que inverter a tendência de desertificação humana e territorial e de envelhecimento demográfico e consolidar as actividades económicas em tempo oportuno, **o que deve passar pela identificação e valorização em primeira linha, dos recursos endógenos.**

Com efeito, o Concelho de Ferreira do Alentejo possui condições de excelência ambiental, ao nível dos recursos e das condições naturais, **que devem ser potenciadas, colocando as questões do ambiente como factores de desenvolvimento e competitividade no contexto regional em que se insere.**

Tendo em conta as **naturais expectativas e a vontade inequívoca de mudança, podem-se identificar** como grandes vectores de desenvolvimento **essenciais para a construção de um território “vivo”** com reflexos na conceptualização da Estrutura Espacial do Território Municipal o **sistema agrícola e florestal, as oportunidades abertas à actividade industrial, a capacidade turística, de lazer e a identidade cultural, assim como perspectivas de compectividade dos núcleos urbanos no contexto regional.**

Por outro lado torna-se ainda necessário **reforçar os pontos fortes como sejam o seu excelente posicionamento regional e as suas acessibilidades, bem como potenciar as oportunidades** nomeadamente dos valores patrimoniais e culturais, de produtos tradicionais, bem como na especialização de produtos agro-alimentares.

Nesse sentido, **a estratégia a adoptar deverá considerar o ambiente, através do conjunto das suas principais componentes e respectivas relações, como elemento determinante da concepção do modelo de desenvolvimento para o Concelho, o que reforça a importância da Avaliação Ambiental Estratégica para a fixação dos objectivos da Revisão.**



3.2.5 MODELO DE ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Desta forma, o **PDM deverá resultar num instrumento eminentemente estratégico, centrado sobre um objectivo geral de desenvolvimento concelhio** que passa captação e consolidação das actividades económicas e pela contrariação da tendência de desertificação humana e territorial e de envelhecimento demográfico.

Esta estratégia reparte-se por um conjunto de linhas de orientação com reflexos no Modelo de Organização Espacial do Território Municipal a assumir pelo PDM:

- **Identificar e qualificar**, como factores primordiais do desenvolvimento, **os valores naturais e patrimoniais presentes no Concelho**.
- **Tornar competitivos os aglomerados urbanos do Concelho**, no contexto da rede urbana sub-regional e de sistemas polinucleados potenciados pelas novas acessibilidades.
- **Repensar as redes de Serviços e Equipamentos Colectivos** no sentido de as reforçar e modernizar, visando **melhorar a qualidade de vida da população**;
- **Desenvolver estratégias de promoção da gestão do conhecimento e da inovação** ao nível das populações estudantis e dos recursos humanos na actividade produtiva;
- **Qualificar e proteger as áreas do Domínio Hídrico, Reserva Ecológica e Zonas Ambientais Sensíveis e garantir o Abastecimento de Água, Saneamento, Tratamento de Águas Residuais e Sistemas de Resíduos Sólidos**;
- **Garantir o desenvolvimento económico** permitido pela melhoria acessibilidades e ligações inter-concelhias, eliminação das barreiras físicas e inter-relacionamento entre freguesias;
- **Promover e enquadrar a estrutura produtiva local/regional tendo por base os recursos endógenos**, nomeadamente os recursos hídricos e energéticos.
- **Promover o desenvolvimento agrícola e florestal** de uma forma integrada nas fileiras produtivas, **beneficiando, em particular, dos perímetros de rega instalados no Concelho e assumindo as alterações culturais induzidas**, com reflexo na fixação humana e na criação de valor;
- **Incentivar o desenvolvimento de uma base industrial local e apoiar instalação de unidades agro-industriais** para a transformação de produtos da agricultura local e regional;
- **Melhorar as ligações aos principais centros económicos do país e as acessibilidades de Ferreira do Alentejo** com os outros concelhos do Centro, Litoral e Baixo Alentejo e entre os centros do concelho.
- **Estruturar e reforçar a Rede de Transportes**, externos e internos, do concelho a assim como **reforçar as redes de Comunicações, Internet de Banda Larga e integração no Beja Digital**;
- **Garantir a Protecção Civil das populações** e implementar, a nível concelhio, Serviços e Equipamentos eficazes em situação de risco;
- **Dinamizar o Turismo** potenciando as iniciativas de aproveitamento dos recursos turísticos e complementares existentes, nomeadamente o património natural, histórico e cultural;

- **Valorizar o património natural e histórico** e melhorar a oferta de património construído qualificado e organizações de âmbito cultural;
- **Estruturar e Regulamentar o território de acordo com as macro-orientações estratégicas contidas nas políticas nacionais e internacionais**, traduzidas nos diversos instrumentos de planeamento pertinentes, nomeadamente os PNPT e PROT e de acordo com as reais necessidades da população do concelho;
- **Maximizar o papel determinante da Administração Pública** em termos organizativos e da sua actuação ao nível do desenvolvimento local.

3.3 MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO

3.3.1 PLANEAR E PROMOVER AS OPORTUNIDADES

A estratégia definida para Ferreira do Alentejo é suportada por um Modelo de Organização Espacial fundado **na identificação e valorização dos factores potenciadores de desenvolvimento e das áreas de oportunidade** abertas no Território Municipal, que possam contribuir para o desenvolvimento local e a coesão territorial:

O **Modelo de Organização Espacial do Território que deve reflectir o Modelo de Estratégia de Desenvolvimento Territorial** enunciada nos pontos anteriores, toma como referência o Modelo interpretativo da situação actual desenvolvido no capítulo 3.11, do Volume 3 do Relatório do Plano, constituindo seu contraponto.

O que se **pretende agora com a proposta de Modelo de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo** é **contrariar os factores negativos que condicionam o desenvolvimento do Concelho e valorizar, em alternativa, os factores potenciadores e as janelas de oportunidade, temporais e espaciais, abertas no Território Municipal**, que possam contribuir para o desenvolvimento local e a coesão territorial, assim permitindo a concretização da Estratégia definida para o Concelho.

Para tal, **este modelo eminentemente estruturante do Território Municipal**, toma como referência as principais limitações e ameaças, bem como os pontos fortes e potencialidades, assim como as grandes tendências em termos de prospectiva territorial identificadas nos estudos de caracterização realizados no âmbito da revisão do PDM e presentes na base da Estratégia de Desenvolvimento Territorial atrás sintetizada.:

Fundamentalmente, **este Modelo Espacial do Território visa potenciar as oportunidades, conceito que se introduz no Plano associado à previsão de medidas abertas e flexíveis, únicas que podem responder ao actual contexto de incerteza.**

3.3.2 ESPACIALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A estratégia definida para Ferreira do Alentejo é suportada por um Modelo de Organização Espacial fundado **na identificação e valorização dos factores potenciadores de desenvolvimento e das áreas de oportunidade** abertas no Território Municipal, que possam contribuir para o desenvolvimento local e a coesão territorial:

Este Modelo reflecte a natureza rural de Ferreira do Alentejo, onde está sempre presente o campo alentejano, das planícies e das culturas mediterrânicas.

Reflecte ainda a condição de território de baixa densidade, com perdas acentuadas de população, de que resultou o esvaziamento dos “montes”, sem que daí tenha revertido um aumento da população dos aglomerados urbanos.

Apenas a **Vila de Ferreira do Alentejo** e, em menor escala, **a de Figueira dos Cavaleiros**, **apresentam indicadores de crescimento**, a primeira enquanto sede de Concelho, no que é uma tendência verificada na região alentejana de concentração da população nos principais centros urbanos mais acessíveis e equipados, a segunda devido à acessibilidade oferecida pelo IP8, reforçada no futuro com o nó de acesso à auto-estrada a construir.

Neste quadro, **as novas acessibilidades (IP2 e IP8), se acompanhadas pela potenciação das áreas de oportunidades que abrem ao desenvolvimento económico, permitem perspectivar um processo de inversão das tendências centrífugas actualmente verificadas** e identificadas no diagnóstico realizado no âmbito dos estudos do PDM.

Perspectivam-se eixos de integração, interligando os lugares mais interiorizados do Concelho e as áreas de oportunidade, através de um **anel garante da coesão funcional do Território** que tem por detrás **um modelo urbano poli-nuclear congregador dos lugares e das actividades económicas que se dispersam pelo Concelho.**

A **agricultura e a silvicultura constituem actividades económicas determinantes para o desenvolvimento concelhio**, a primeira a sofrer fortes alterações culturais, **beneficiando dos sistemas de rega entretanto introduzidos**, a segunda baseada na floresta mediterrânica (montado de sobro e de azinheira)

A **importância que o turismo pode vir a ter no Concelho** leva a abertura no PDM para o desenvolvimento deste segmento económico, identificando e potenciando os atractivos presentes no Concelho e definindo as condições para a localização possível das necessárias infra-estruturas de suporte.

Em síntese, este Modelo integra um conjunto de linhas de orientação de tradução espacializada:

- **Protecção e valorização das componentes ambientais e patrimoniais estruturantes do território**, que integrados na Estrutura Municipal de Protecção e Valorização Ambiental ou, como refere o RJGT, a Estrutura Ecológica Municipal, **constituem componentes fundamentais do Modelo de Ordenamento que se pretende promover**.
- **Estabelecimento de uma nova relação entre o solo urbano e o solo rural**, identificando e delimitando neste as **principais áreas vocacionais, tanto do ponto de vista de uso agrícola ou florestal (áreas de regadio e áreas de montado)**, como de actividades complementares em que avultam as indústrias agro-florestais e o turismo.
- **Hierarquização e especialização da rede urbana**, complementada com a **identificação de áreas de oportunidade para a localização empresarial determinadas pelas novas acessibilidades**, tendo como referência a **centralidade de Ferreira do Alentejo, complementada por Figueira dos Cavaleiros, continuidade de uma urbe polinucleada centrada em Beja**.
- **Identificação dos eixos potenciadores de desenvolvimento e das áreas de oportunidade** sobre eles assente - **Eixos de conexão regional, indutores de desenvolvimento, definidos pelos IP1 e IP8, complementados por eixos de conexão intermunicipal, de ligação aos Concelhos vizinhos**.
- **Consolidação de um Anel interno de Coesão**, contraponto a um modelo de relações radiais a partir de Ferreira do Alentejo, **interligando as sedes de Freguesia e as áreas vocacionadas para a localização de actividades económicas estruturantes, ligadas à produção agrícola, à indústria e ao turismo**.

Este modelo pressupõe, por um lado, o **reforço da agricultura e da floresta tradicional do montado enquanto factores determinantes para o desenvolvimento concelhio** e o ordenamento do Território, e por outro a **coesão da estrutura urbana, centralizada em Ferreira do Alentejo, mas complementada por Figueira dos Cavaleiros**, representando, no conjunto de ambas, uma massa crítica de cerca de 4 600 habitantes, **articulada em anel interligando os demais aglomerados e localizações de actividades económicas**, por oposição ao modelo radial preexistente.

3.3.3 EIXOS ESTRATÉGICOS DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

Em termos operacionais, os objectivos gerais fixados para o Plano são reflectidos no Modelo Espacial do Território através de **6 eixos estratégicos, determinantes para a identificação dos Factores Críticos de Decisão a ponderar na Avaliação Ambiental Estratégica**, nos quais as **questões ambientais e o desenvolvimento social e económico constituem componentes transversais presentes em cada um:**

1. **Protecção e Valorização do Ambiente** através da definição da Estrutura Ecológica Municipal
2. **Intervenção no Espaço Rural** com o delinear de um primeiro zonamento qualificador.
3. **Reestruturação da Rede Urbana**, com a introdução de um novo modelo fundado na ideia de “cidade polinuclear” aglutinadora dos vários aglomerados do Concelho e articulada com o sistema urbano regional centrado em Beja.
4. **Reforço das Conectividades**, tendo em consideração as perspectivas abertas com as novas vias previstas no Plano Nacional Rodoviário, nomeadamente o IP8 e o IC33..
5. **Promoção do Desenvolvimento Social e Económico** tendo como suportes determinantes a Agricultura e a Floresta, a Indústria e o Turismo.
6. **Valorização do Património Concelhio**

Acrescem a estes eixos, eminentemente espacializados, um sétimo eixo, a **Modernização da Gestão do Território**, induzido pelo Modelo Estratégico definido para o PDM e pelas intervenções dele decorrente sobre o Território.

3.4 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Procede-se agora à identificação dos objectivos estratégicos definidos para cada um dos grandes eixos que informam a estratégia de desenvolvimento e ordenamento local, que se vão reflectir na Avaliação Ambiental Estratégica na medida que informam os Factores Críticos para a Decisão.

3.4.1 PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE

O **Modelo de Organização Espacial do Território** que vai fundamentar a proposta de Ordenamento do PDM, considera a **salvaguarda e valorização das condições ambientais do Concelho**, suportes de um **processo de desenvolvimento sustentado** como factores estruturantes da sua conceptualização, considerando para tal a:

- **Estabilização dos sistemas naturais e preservação da diversidade biológica, nomeadamente os sistemas hídricos e a floresta tradicional mediterrânica.**
- **Melhoria da qualidade ambiental**, contrariando a degradação do meio.
- **Incorporação de dispositivos de protecção contra situações de risco**, nomeadamente de inundação e de incêndio.
- **Aproveitamento das potencialidades para a produção de energias renováveis**, em que avulta a energia solar.
- **Preservação do património cultural e paisagístico.**

Estes objectivos conduzem à definição de uma **Estrutura Ecológica Municipal** que, assumindo os conceitos e estrutura adoptada nos PROTs, se desdobra em dois sistemas:

- **Sistema de Protecção e Valorização Ambiental**
- **Sistema de Prevenção de Riscos e Ameaças,**

3.4.1.1 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

O **Sistema de Protecção e Valorização Ambiental** integrante da Estrutura Ecológica Municipal dá continuidade, no Território Municipal à **Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental** prevista no PROT, e integra elementos distribuídos por **dois grandes sub-sistemas contínuos**:

- **Contínuo natural**, constituído por ocorrências naturais que permitem o funcionamento e o desenvolvimento dos ecossistemas, traduzidos em **corredores ecológicos**.
- **Contínuo cultural ou humanizado**, constituído por elementos representativos do modo como o homem se apropriou e transformou o território que integram a **Estrutura de Humanização do Território**.

Os Corredores Ecológicos definem um sistema contínuo de espaços (habitats) que permitem o funcionamento dos ecossistemas segundo a dinâmica imposta pelo periodismo dos fenómenos naturais e tem por função contribuir para a estabilidade física e sustentabilidade ambiental do Território Municipal, assegurando:

- As **funções dos sistemas biológicos** coexistentes com o espaço urbano.
- O controlo dos **escoamentos hídricos e atmosféricos – a circulação da água e do ar**
- O **conforto bioclimático**
- A **manutenção de habitats**, tendo em vista a coexistência da **biodiversidade e a activação biológica** com o espaço humanizado.
- A **qualidade do solo agrícola**
- A **prevenção dos riscos**
- A **potenciação das fontes energéticas limpas**

A **Estrutura de Humanização do Território** integra unidades espaciais (vias, conjuntos e sítios) correspondentes a áreas homogéneas formadas pela acção combinada do homem e da natureza, notáveis pelo seu interesse paisagístico, histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, a que associa os valores patrimoniais.

Refere-se, entre outros, aos núcleos antigos dos lugares do Concelho, aos montes alentejanos associados à exploração agrícola, infra-estruturas agrícolas, estradas e caminhos de ligação tradicional entre os lugares e as áreas produtivas do Concelho, e outros que entre si definem uma rede estruturante do território associada ao contínuo natural.

3.4.1.2 SISTEMA DE RISCOS E AMEAÇAS

A **Estrutura Ecológica Municipal** é ainda complementada pelo **Sistema de Riscos e Ameaças**, identificando os riscos e as ameaças ambientais, naturais ou tecnológicas presentes no Território ou potencialmente induzidos pelo Plano e definindo orientações relativas à sua prevenção, nomeadamente riscos de:

- **Inundação**
- **Incêndio**, em especial, devido às características do Concelho, incêndio florestal
- **Sísmico**
- **Acidentes geotécnicos**, nomeadamente os resultantes da erosão do solo e da instabilidade de vertentes
- **Desertificação**, com grande evidência no Alentejo
- **Riscos Tecnológicos** induzidos pela actividade humana

A **Estrutura Ecológica Municipal e o Sistema de Riscos e de Ameaças** constituem eixos estruturantes essenciais do ordenamento do Território Municipal e revelam-se fundamentais para a Avaliação Ambiental Estratégica e para a definição de medidas minimizadoras.

O modelo de Protecção e Valorização Ambiental do Território Municipal é traduzido na Carta da Estrutura Ecológica Municipal desdobrada pela Carta do Sistema de Protecção e Valorização Ambiental e pela Carta de Riscos e Ameaças que acompanham o PDM de Ferreira do Alentejo.

3.4.2 INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL

O **Modelo de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo** não pode deixar de considerar, como factor determinante na sua conceptualização, a **importância que reveste para o Concelho a actividade agrícola e silvícola, através da fixação dos seguintes objectivos estratégicos:**

- **Protecção e valorização dos solos agrícolas e florestais.**
- **Integração das infra-estruturas de rega.**
- **Reestruturação e reforço da estrutura produtiva**, na sua diversidade (agricultura, floresta, silvo pastorícia, etc), com reflexo no ordenamento espaço rural, tendo em consideração as oportunidades oferecidas pelos sistemas de rega implementados no Concelho.
- **Enquadramento de actividades económicas complementares** (indústria transformadora da fileira agro-alimentar).
- **Oferta de novas oportunidades lúdicas e culturais**, nomeadamente as que decorrem do turismo e ao desporto na natureza (caça, caminhada, ciclismo)
- **Melhoria das condições residenciais das áreas de povoamento tradicional disperso.**

3.5.3 REESTRUTURAÇÃO DA REDE URBANA

Reconhece-se, como ponto de partida para a abordagem desta temática, **as ameaças que recaem sobre a rede urbana de Ferreira do Alentejo**, que embora com características concentradas, reflectindo o modelo tradicional de povoamento do Alentejo, no que é uma vantagem, **mostra-se hoje vulnerável face à evolução da conjuntura económica e social, com evidentes perdas de residentes e de funções polarizadoras.**

Por outro lado, numa época em que a mobilidade impera, coloca-se agora a **questão da população pendular ou flutuante que introduz uma nova realidade** a considerar na abordagem da rede urbana.

Numa estrutura tendencialmente polinucleada, induzida pela mobilidade gerada pelas novas acessibilidades, que visivelmente se gera em torno de Beja, **o desenvolvimento urbano também decorre de movimentos pendulares** diários para empregos gerados no Concelho ou sazonais, sejam por razões de férias, sejam por razões escolares.

Neste sentido, a **estrutura urbana não pode ser encarada apenas como reflexo do volume da população residente, mas também do volume e da dinâmicas da população móvel** que acaba, igualmente, por suportar equipamentos e serviços urbanos e, conseqüentemente, contribuir para a sustentabilidade dos aglomerados.

Estes temas obrigam a uma **reflexão sobre a estrutura urbana do Concelho e sobre os mecanismos de inversão de tendências a introduzir, fundados em medidas de intervenção pró-activa**, referenciadas pelos seguintes objectivos, que terão presente a **contenção da expansão urbana a favor da reabilitação e do preenchimento dos cascos preexistentes, de acordo com os limiares estabelecidos** no PROT Alentejo:

- **A recomposição da rede urbana, através da criação de condições para a retenção da população.**
- **O reforço do papel das sedes de freguesia como centros locais, através da dotação de equipamentos e serviços.**
- **A melhoria das condições de vida dos habitantes das áreas rurais, tornando atractiva a residência nos aglomerados com características mais rurais.**
- **O impedimento de tendências que se começam a verificar nalguns locais para a dispersão edificada peri-urbana.**

Tendo presente que o **objectivo a assegurar é a operacionalidade do PDM para os aglomerados urbanos**, consideram-se ainda as seguintes orientações operacionais:

- **Reconceptualização da hierarquia da Rede Urbana, em função de critérios qualitativos** baseados nas **características morfológicas, funcionais e históricas dos lugares** (“tipo” em vez de “nível”).
- **Reavaliação dos perímetros urbanos dos lugares delimitados no actual PDM**
- **Zonamento segundo categorias e, quando possível, sub-categorias de Espaço**, que permitam diferenciar as normativas aplicáveis a cada área tipologicamente diferenciável no interior dos perímetros urbanos.
- **Ponderação, no quadro dos sistemas de execução do Plano, de dispositivos garantes da efectiva concretização das medidas nele previstas**, nomeadamente as relativas às áreas de urbanização programada e de localização de actividades económicas.

3.4.4 REFORÇO DAS CONECTIVIDADES

Em relação ao período em que foi elaborado o PDM, assistiu-se a uma significativa alteração nas acessibilidades, com reflexos na estruturação do Território.

Impera hoje a mobilidade e a “cidade” deixa de se confinar aos seus limites urbanos, ou mesmo às suas periferias mais próximas, **passando a abarcar conjuntos de áreas urbanas, de maior ou menor dimensão, associadas em redes polinucleadas, tendo de permeio o solo rural e interligadas pelas infra-estruturas viárias que dominam agora o território e que esbatem as fronteiras municipais**,.

Mesmo num Município como Ferreira do Alentejo, estes fenómenos não podem ser ignorados, **sendo determinantes para o delinear de uma estratégia de desenvolvimento do Concelho**, em que este **aparecerá como parte de um sistema mais vasto, que tem como primeira vizinhança Beja (de que Ferreira do Alentejo já constitui um complemento)**, a que se pode acrescentar, como segunda vizinhanças mais afastadas, o triângulo Sines/Santiago do Cacém/Santo André.

Assim, **a revisão do PDM vai incorporar um conjunto de objectivos que têm as questões das acessibilidades e da mobilidade como centro**, alavancadas por um conjunto de vias, que asseguram as ligações internas e externas e que, como princípio geral, devem estruturar-se em malha fechada que assegure a continuidade da sua utilização e funcionamento e garantir a correspondente articulação entre os diferentes níveis de serviço.

São estes objectivos:

- **Reforçar as relações regionais e intermunicipais no quadro das NUT III do Baixo Alentejo**, que abrange Ferreira do Alentejo e da NUT III, Alentejo Litoral, com a qual Ferreira do Alentejo se também se relaciona social e economicamente.
- **Estruturar as acessibilidades e ligações no interior do Concelho**, reforçando o inter-relacionamento entre os aglomerados urbanos e os localizações de actividades económicas através da **melhoria das vias de suporte de um anel de coesão estruturante da Rede Urbana e dos centros produtivos locais**.
- **Potenciar as oportunidades de desenvolvimento económico**, nas suas várias vertentes, **induzido pelas acessibilidades presentes no Concelho**
- **Estruturar e reforçar a rede de transportes e comunicações**, reforçando a oferta e **reintroduzindo serviços** e equacionando a implementação de sistemas inovadores que resolvam as ligações às áreas de baixa utilização,, seja no interior do Concelho, seja nas ligações com Concelhos vizinhos.

3.4.5 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

A estratégia de desenvolvimento social e económico deverá centrar-se sobre um duplo objectivo de

- **Qualificação do potencial humano presente no Território Municipal**, que contribua para a retenção da população residente,
- **Atracção e fixação de actividades económicas** que contribuam para o seu desenvolvimento.

Esta estratégia apoia-se em **8 linhas de orientação** cruciais para o desenvolvimento de Ferreira do Alentejo, para as quais o PDM deverá dar resposta em termos espaciais.

1. **Relançar e desenvolver estratégias inovadoras de ensino, educação e promover a formação e inovação tecnológica;**
2. **Reforçar e qualificar os Serviços e Equipamentos Colectivos** a nível da Educação e de Saúde, Inserção Social, e Desporto, Recreio e Lazer à Saúde e garantir o Apoio Social no sentido de **melhorar a qualidade de vida da população**
3. **Melhorar e tornar mais rendível a actividade agrícola, rentabilizando os perímetros de rega de Odivelas e da Infra-Estrutura 12**

4. **Reforçar o montado** como suporte de actividades económicas rentáveis, a par de uma importante função de controlo da qualidade ambiental.
5. **Apoiar à instalação de unidades agro-industriais** para a transformação de produtos da agricultura local e regional;
6. **Criar condições atractivas para a instalação de indústrias e serviços associadas ao potencial endógeno;**
7. **Incrementar da produção de energias alternativas**
8. **Promover a actividade turística** como actividade complementar do desenvolvimento integrado do concelho

3.4.6 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

A **preservação das memórias do passado constitui uma responsabilidade colectiva, essencial para a sustentação da identidade da comunidade** e recurso inestimável para o próprio desenvolvimento concelhio que se deve valorizar.

O património concelhio, nas suas vertentes edificadas e naturais, reflexo do processo de humanização do território e, como tal, componente da Estrutura Ambiental do Concelho, deve ser encarada como factor estruturante do Território

Nesse sentido a revisão do PDM de Ferreira do Alentejo deve permitir a introdução de **novos critérios e metodologias de inventariação, classificação e intervenção que contribuam para a salvaguarda dos valores patrimoniais concelhios** identificados num primeiro **Inventário Municipal do Património**.

Inventário necessariamente aberto, permitindo o acompanhamento da dinâmica da investigação sobre o Património no Concelho de Ferreira do Alentejo.

Para além da referenciação, como condicionantes, **dos Imóveis classificados e em vias de classificação existentes no Concelho**, a abordagem do património deve ser realizada de forma sistémica da qual resulte uma inventariação adicional de outros valores que interessa proteger que não apenas os históricos:

- O **património arqueológico** e as **áreas e/ou sítios de potencial valor arqueológico**, reflectindo o conhecimento que hoje se possui da sua arqueologia e história.

- O **património urbano**, constituído pelos **núcleos antigos, com características tradicionais ou históricas dos aglomerados**, para os quais se pretende estabelecer medidas de salvaguarda e reabilitação que obstem ao seu desaparecimento e/ou degradação.
- O **património arquitectónico**, constituído por edifícios ou conjuntos edificados representativos da época e da cultura, popular ou erudita, que envolveram a sua construção
- As **áreas territoriais** que, pela riqueza das componentes paisagísticas e ambientais, muitas vezes integrando valores do património edificado ou arqueológico, **possam ser consideradas como valores do património natural a proteger.**

Como grande desígnio, a defesa do património do Concelho vai passar pela incorporação no dispositivo do PDM, de mecanismos operacionais que garantam, de forma sistemática, os objectivos de salvaguarda pretendidos para os valores identificados no Concelho, articuladamente com os objectivos traçados para os espaços rurais e urbanos, de que são indissociáveis.

3.4.7 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO

É profunda a evolução tecnológica e o nível de conhecimento do Território ocorrido desde a sua publicação, que não tem expressão nem nos seus conteúdos e suportes, nem na gestão do Território.

Hoje em dia quer-se que o planeamento e a gestão do território constituam processos interdependentes, contínuos e sistematicamente em actualização.

Por isso, a Revisão do PDM constitui uma oportunidade para a modernização dos suportes administrativos e técnicos da gestão do Território Municipal, tornando-o mais célere, económico, objectivo e dialéctico.

Neste sentido, a Revisão do PDM pode e deve:

- **Garantir a recolha e tratamento da informação produzida** por diversas entidades com implicações para o conhecimento e gestão do Concelho, sistematizada em base de dados associada estruturada.

- **Contribuir para a modernização da gestão do território através da introdução**, na actividade municipal, **das novas tecnologias que permitem a agilização dos procedimentos e maior rapidez de decisão**, nomeadamente pelo que decorre da estruturação de bases de dados e da adopção de cartografia digital mais precisa suportada em Sistemas de Informação Geográfica
- **Constituir uma oportunidade para a modernização dos suportes administrativos e técnicos da gestão do Território Municipal**, tornando-o mais célere, económico, objectivo e dialéctico.

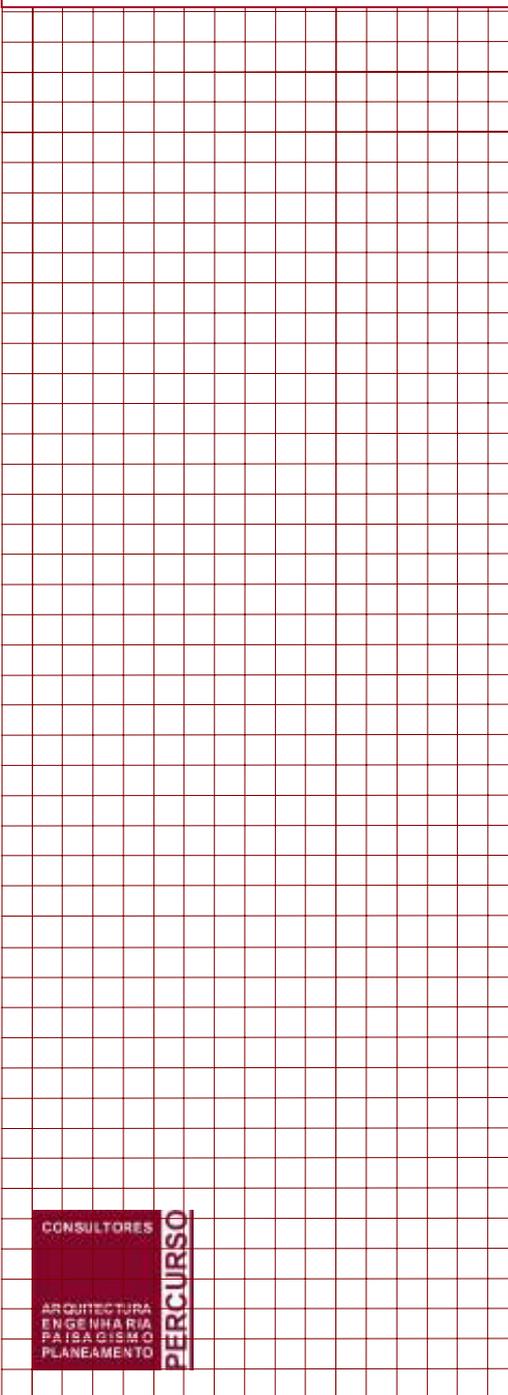
Em conclusão, a Revisão do PDM deve contribuir para **fomentar o papel determinante da Administração Municipal em termos organizativos e da sua actuação ao nível do desenvolvimento local através da**

- **Actualização do conteúdo do Plano e agilização do dispositivo operativo do Plano**, com correcção de deficiências, omissões e obstáculos detectados, adequando-o a uma gestão do território que se pretende de resposta rápida e eficaz.
- **Reavaliação e redefinição dos elementos estruturantes do Território** suportes da Administração Municipal.
- **Operacionalização das estratégias de desenvolvimento e de ordenamento** para o Concelho contidas no Plano
- **Promoção do melhor conhecimento do Território Municipal**, através da recolha e tratamento da informação de Ferreira do Alentejo produzida por diversas entidades com implicações com reflexos na boa gestão do Concelho, sistematizada em base de dados associada estruturada e espacializada em SIG
- **Modernização dos critérios de gestão do território, fundados em normativas qualitativas (o "como se deve executar") em detrimento das quantitativas (o "quanto se pode fazer)** que respondam às especificidades do Concelho e que conduzam a um novo modelo de gestão e intervenção no Território Municipal.
- **Identificação de áreas chave para a execução do Plano**, decorrentes da aplicação de Programas de desenvolvimento, nomeadamente os previstos no POR Alentejo e no PROT Alentejo
- **Integração de instrumentos de planeamento e gestão de nível inferior ao PDM.**
- **Introdução das novas tecnologias** que associadas aos Instrumentos de Gestão do Território nomeadamente pelo que decorre da adopção de cartografia digital mais precisa e da introdução de Sistemas de Informação, permitem a **agilização dos procedimentos e maior rapidez de decisão.**

- **Promoção da participação activa dos agentes políticos, sociais e económicos na aplicação do PDM**, com o objectivo de gerir as expectativas e de mobilizar as vontades quanto às opções adoptadas e aos meios disponibilizados para as concretizar os objectivos
- **Previsão de mecanismos de execução que permitam a mobilização dos diferentes recursos disponíveis e potenciais** (humanos, materiais e financeiros) com vista à optimização da sua utilização, no contexto das condicionantes criadas pelo contexto temporal e espacial verificados,

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

RELATÓRIO AMBIENTAL
1. ÂMBITO E ALCANCE
ABRIL 2010



- 4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PLANOS E PROGRAMAS PERTINENTES PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
- 4.2 RELAÇÃO ENTRE AS ESTRATÉGIAS E OS OBJECTIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS E O PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE)

4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PLANOS E PROGRAMAS PERTINENTES PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) a considerar na AAE identifica as macro-orientações de política nacional, europeia e internacional e os objectivos a longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e de sustentabilidade, traduzidos em diversos instrumentos e programas com influência na Área de Intervenção do Plano.

No âmbito dos múltiplos Planos e Programas em vigor, procede-se a uma selecção de daqueles que apresentam maior pertinência para o enquadramento da estratégia de desenvolvimento sustentável pretendido para o Concelho de Ferreira do Alentejo com reflexo no Modelo de Organização Espacial a delinear no âmbito do PDM e, portanto, com interesse para a respectiva Avaliação Ambiental Estratégica:

- **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de Julho.
- **Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013 (POR Alentejo)**, subscrito conjuntamente pelo Governo Português e a Comissão Europeia
- **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro;
- **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo)**, em Discussão Pública.;
- **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)** e respectivo Plano de Implementação, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto;
- **Plano Nacional da Água (PNA)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de Abril;
- **Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais II (PEAASAR II)**, aprovado pelo Despacho do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional n.º 239/2007;

- **Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho;
- **Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II 2007-2016)**, aprovado pela Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro
- **Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais – ENEAPAI** (aprovado pelo Despacho n.º 23 205/2007 do MAOTDR e do MADRP)
- **Plano Estratégico dos Resíduos Agrícolas - PERAGRI** (em preparação);
- **Plano Estratégico Sectorial de Gestão dos Resíduos Industriais – PESGRI** - (publicado pelo Decreto-Lei n.º 516/99, de 2 de Dezembro e revisto pelo Decreto-Lei nº 89/2002, de 9 de Abril);
- **Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais - PNAPRI** (elaborado no contexto do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais - Novembro de 2001).
- **Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 1/2008 de 04-01-2008
- **Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sado (PBH-RS)**, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro;
- **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro;
- **Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR)** – aprovado pela RCM nº 147/2006, de 2 de Novembro;
- **Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99 de 17 de Junho
- **Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro;
- **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)**, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros 65/2006, de 10 de Março
- **Estratégia Nacional para a Energia (ENE)**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, de 15 de Fevereiro
- **Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de Maio.
- **Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 91/2008, de 4 de Junho de 2008.
- **Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de Abril;

- **Plano Rodoviário Nacional - PRN 2000** (D.L n.º 222/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho e pelo D.L. n.º 182/2003, de 16 de Agosto);
- **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo (PROF-BA)**, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2006, de 19 de Julho;
- **Plano Regional de Inovação do Alentejo**, promovido pela CCDR – Alentejo, 2005

Finalmente, faz-se uma referência à **Convenção Europeia das Paisagens** (Decreto n.º 4/2005, de 14 de Fevereiro), através da qual cada país signatário (al. d) do art.º 5º) compromete-se a **“integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas culturais, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte directo ou indirecto na paisagem”**, remetendo a alínea e) do artigo 6.º para a Administração Pública a **“aplicação das políticas da paisagem, [comprometendo-se] a estabelecer os instrumentos que visem a protecção, a gestão e ou o ordenamento da paisagem”**

Trata-se, no entanto, de um diploma legal cuja regulamentação e operacionalização se encontra numa fase muito incipiente, pelo que apenas se deixa aqui esta nota tendo em consideração a importância da paisagem na definição do Modelo de Organização Espacial do Território e na Estrutura Ecológica Municipal

4.2 RELAÇÃO ENTRE AS ESTRATÉGIAS E OS OBJECTIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS E O PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

O quadro 4.1 identifica as estratégias e os objectivos dos Planos e Instrumentos e sumariza o modo como se relacionam com o PDM de Ferreira do Alentejo.

Quadro 4.1 – Relação entre o PDM Ferreira do Alentejo e outras Políticas, Planos e Programas relevantes para a AAE

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
<p>Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)</p>	<p>O QREN constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013, assumindo como grande desígnio estratégico “a qualificação dos portugueses e das portuguesas, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas”.</p> <p>O QREN estabelece cinco prioridades estratégicas nacionais a prosseguir na implementação dos PO temáticos e regionais, definidas no ponto IV.1 da RCM n.º 86/2007 de 03 de Julho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a qualificação dos portugueses e das portuguesas, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a cultura como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade; - Promover o crescimento sustentado através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração, da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao 	<p>O QREN define as prioridades estratégicas que são posteriormente adaptadas às diferentes regiões, pelos Programas Operacionais.</p> <p>A relação do QREN com o PDM de Ferreira do Alentejo, que se vai reflectir no respectivo Programa de Execução e Plano de Financiamento, realiza-se, em termos operacionais, através do POR Alentejo, a seguir referido</p>	<p>O QREN repercute-se transversalmente por todas as componentes do PDM de Ferreira do Alentejo</p>

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>investimento empresarial qualificante;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir a coesão social actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional, do estímulo às dinâmicas culturais, e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como práticas de cidadania inclusiva, reabilitação e reinserção social, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social; - Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, estimular a descentralização regional da actividade científica e tecnológica, prevenir riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento; - Aumentar a eficiência da governação privilegiando, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, os objectivos de modernizar as 		

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.</p> <p>A estruturação operacional do Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN é sistematizada através da criação de Programas Operacionais Temáticos e de Programas Operacionais Regionais para as regiões do Continente e para as duas Regiões Autónomas. São também instituídos Programas Operacionais de Assistência Técnica ao QREN.</p>		
<p>Programa Operacional (PO) Regional do Alentejo</p>	<p>O POR Alentejo, subscrito conjuntamente pelo governo Português e pela Comissão Europeia, é o documento que estabelece o quadro de referência para a aplicação dos investimentos a co-financiar pelos Fundos Estruturais na Região Alentejo, que serão objecto de gestão regionalizada, em conformidade com as opções estratégicas previamente estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Regional.</p> <p>Nele se apresentam o diagnóstico de situação económico-social e ambiental da Região Alentejo, os objectivos de desenvolvimento regional prosseguidos para o período 2000-2006 e, os eixos prioritários e respectivas medidas que irão procurar concretizar aqueles objectivos, enquadrando iniciativas de investimentos de natureza pública e privada.</p> <p>O documento estabelece ainda o quadro de gestão, acompanhamento e controlo da execução do PO Alentejo.</p>	<p>A visão estratégica do PDM de Ferreira do Alentejo tem de reflectir as prioridades e eixos do POR do Alentejo, tendo em consideração a filtragem que o PROT Alentejo procede.</p>	<p>O POR repercute-se sobre todos os eixos estratégicos que informam os Modelos Estratégicos de Desenvolvimento Territorial e de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo.</p>

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>As suas prioridades estratégicas são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação do recursos humanos - Reforço da inovação e da competitividade - Valorização do território - Cooperação territorial <p>E os seus eixos prioritários são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Competitividade, Inovação e Conhecimento - Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos - Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais - Protecção e Valorização Ambiental <p>Governança e Capacitação Institucional</p>		
<p>Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)</p>	<p>O PNPOT apresenta um conjunto de seis objectivos estratégicos e respectivos objectivos específicos e medidas que especificam o rumo traçado para Portugal no horizonte 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos. - Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global. - Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte 	<p>O PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território, sendo também um instrumento chave de articulação desta política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e com as diversas intervenções com incidência territorial, designadamente as consideradas no Quadro de Referência Estratégico Nacional para o próximo período de programação do Alentejo financeira comunitária QREN 2007-2013</p> <p>Segundo o PNPOT o Baixo Alentejo “corresponde a um território com baixa densidade populacional e com os maiores decréscimos de população a nível europeu”.</p>	<p>O PNPOT reflecte-se na formulação Modelos Estratégico de Desenvolvimento e Modelo de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo, sendo transversal aos eixos estratégicos que informam estes modelos.</p>

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>à integração e à coesão territoriais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social. - Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública. - Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições. 	<p>O PNPOT aponta várias opções para o desenvolvimento da sub-região do Baixo Alentejo de que destacamos aquelas que de uma forma consensual tem sido assumidas como podendo contribuir para o desenvolvimento do concelho de Ferreira do Alentejo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assumir o papel estratégico da agricultura e apoiar os processos da sua transformação..." - "Concretizar eficazmente o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, de forma a valorizar todos os potenciais da agricultura de regadio, da agro-indústria, do turismo e das energias renováveis" - "Valorização do montado, bem como as grandes manchas de pinhal, quer na perspectiva ambiental quer do ponto de vista de fileira económica" <p>A relação do PNPOT com o PDM de Ferreira do Alentejo, que se vai reflectir na formulação dos seus Modelos Estratégico de Desenvolvimento Territorial e Modelo de Organização Espacial do Território, sendo transversal aos seus eixos estruturantes, realiza-se, com maior rigor, através do PROT Alentejo.</p> <p>Considerando as características do Concelho e a escala de realização do Plano, apresentam maior relevância para o PDM de Ferreira do Alentejo os objectivos e medidas referentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - À conservação e valorização da biodiversidade e do património natural, paisagístico e cultural, à utilização de modo sustentável dos recursos energéticos e geológicos e à prevenção e minimização dos riscos (objectivo 1) 	

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
		<ul style="list-style-type: none"> - À promoção do desenvolvimento policêntrico dos territórios e ao reforço das infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais (objectivo 3). - Ao asseguramento da equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social (objectivo 5). - Ao reforço da qualidade e da eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições. 	
PROT Alentejo	<p>O PROT do Alentejo tem os seguintes objectivos:</p> <p>a) <i>“Integrar num modelo territorial coerente os elementos estratégicos de organização do território, nomeadamente a relação com Lisboa, a centralidade de Évora, a plataforma de conectividade internacional de Sines, o potencial do Alqueva e as relações transfronteiriças;</i></p> <p>b) <i>Organizar o sistema urbano, robustecendo a dimensão funcional das principais cidades, numa perspectiva de especialização e complementaridade, densificando as relações intra-regionais e assumindo a importância estratégica da cooperação urbana transfronteiriça;</i></p> <p>c) <i>Reforçar o potencial estruturante dos grandes eixos de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, contribuindo para a consolidação de um sistema urbano regional policêntrico e para a qualificação das relações</i></p>	<p>Para o PDM, de Ferreira do Alentejo, que é englobada na NUT III, Baixo Alentejo, o PROT filtra os objectivos e as orientações estratégicas previstas nos demais Planos e Programas relevantes, dimensionando-os à escala regional.</p> <p>A configuração espacial prospectiva do Alentejo, que se vai reflectir sobre Ferreira do Alentejo, tem como componentes territoriais estruturantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema urbano, - A estrutura regional de protecção e valorização ambiental, - As actividades económicas - As infra-estruturas e as principais redes de conectividade regional. <p>Em relação aos Territórios de Baixa Densidade, como é o caso de Ferreira do Alentejo, são integrados na visão estratégica para a Região na medida em que correspondem</p>	<p>O PROT do Alentejo constitui o instrumento central de transposição das políticas nacionais e regionais para o PDM de Ferreira do Alentejo, cruzando-se transversalmente com todas as suas componentes estruturais e estratégicas.</p>

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p><i>com as regiões confinantes, nomeadamente as de Lisboa e do Algarve;</i></p> <p>d) <i>Afirmar Sines como grande porto atlântico da Europa e grande plataforma portuária e industrial, de serviços de logística internacional e de energia;</i></p> <p>e) <i>Promover a cooperação entre as instituições de ensino superior no sentido de aumentar os recursos regionais de investigação e desenvolvimento tecnológico, responder às necessidades tecnológicas e estimular oportunidade desde inovação;</i></p> <p>f) <i>Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas e valores ou riscos naturais relevantes para a estruturação do território;</i></p> <p>g) <i>Ordenar, recuperar e valorizar as áreas de indústrias extractivas, em particular qualificando o eixo dos mármore;</i></p> <p>h) <i>Ordenar os espaços rurais, nomeadamente agrícolas e florestais, de forma a salvaguardar os recursos hídricos e o uso racional e eficiente da água;</i></p> <p>i) <i>Desenvolver uma rede de pólos de excelência (em termos residenciais, ambientais, de serviços e de produções) estruturantes do povoamento rural e promover projectos de valorização urbanística dos pequenos centros”.</i></p> <p>Por sua vez, o Diagnóstico Prospectivo Regional</p>	<p>a uma fracção significativa da mesma em termos espaciais e sobretudo na medida em que o sistema de políticas públicas não tem presentemente soluções preparadas para combater e inverter o processo de esvaziamento demográfico, de geração de rendimento e de iniciativa empresarial que vêm manifestando nas últimas décadas.</p> <p>Do Modelo Territorial interessa reter para Ferreira do Alentejo um conjunto de aspectos fundamentais que, uma vez assumidos pelo PDM, poderão contribuir para a transposição no Concelho de uma nova geografia e de um novo enquadramento geo-estratégico permitido pelo PROT:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No contexto das relações inter-regionais no espaço nacional e, particularmente, no contexto das relações económicas entre Portugal e Espanha, interessa para Ferreira do Alentejo o seu posicionamento no corredor Sines-Beja-Andaluzia - A função das sedes concelhias, entre as quais Ferreira do Alentejo enquanto centro urbano complementar,, <i>que o PROT confere “no suporte da coesão territorial e na constituição de pólos de desenvolvimento social e de actividades económicas de âmbito local (actividades económicas em espaços de baixa densidade) e de pequenas economias de natureza residencial”</i> - A complementaridade garantida no Concelho, através da Estrutura Ecológica Municipal, da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA) garantindo a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos (ciclos da água, do carbono, do azoto), assegurando, desta forma, a qualidade e a diversidade das espécies, dos 	

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>desenvolvido no âmbito do processo de elaboração do PROT, identificou nove grandes desafios que se colocam ao processo de ordenamento e desenvolvimento territorial na região no futuro próximo:</p> <p>a) <i>“Promover o crescimento económico e o emprego,</i></p> <p>b) <i>Suster a perda demográfica e qualificar e atrair recursos humanos,</i></p> <p>c) <i>Consolidar o sistema urbano e desenvolver um novo relacionamento urbano-rural,</i></p> <p>d) <i>Garantir níveis adequados de coesão territorial,</i></p> <p>e) <i>Valorizar e preservar o património paisagístico, natural e cultural,</i></p> <p>f) <i>Implementar um modelo de turismo sustentável,</i></p> <p>g) <i>Potenciar o efeito das grandes infra-estruturas (regionais e nacionais),</i></p> <p>h) <i>Criar escala e reforçar as relações com o exterior,</i></p> <p>i) <i>Combater os processos de desertificação”.</i></p>	<p>habitats, dos ecossistemas e das paisagens. A ERPVA deve contribuir para o estabelecimento de conexões funcionais e estruturais entre as áreas consideradas nucleares do ponto de vista da conservação dos recursos para, desta forma, contrariar e prevenir os efeitos da fragmentação e artificialização dos sistemas ecológicos e garantir a continuidade dos serviços providenciados pelos mesmos: aprovisionamento (água, alimento), regulação (clima, qualidade do ar), culturais (recreio, educação), suporte (fotossíntese, formação de solo).</p> <ul style="list-style-type: none"> - As questões relacionadas com as disponibilidades hídricas, escassas e irregulares, enquanto considerada um recursos estratégicos e estruturantes, tendo necessariamente de se garantir uma elevada eficiência do seu uso. - Os riscos, naturais e tecnológicos - A estrutura urbana regional enquadrada num território rural extenso de fraca densidade de ocupação social e económica, constituindo o sistema fundamental de organização territorial e de sustentação da coesão territorial, colocando-se Ferreira do Alentejo no corredor Sines – Ferreira do Alentejo - Beja – Serpa – Vila Verde de Ficalho – Espanha - Beja como centro polarizador de Ferreira do Alentejo, no contexto de um sistema polinucleado. - O sistema de acessibilidades e conectividades, assumindo relevância para Ferreira do Alentejo os eixos definidos pelo IP1 e IP8. 	

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
		<ul style="list-style-type: none"> - A proximidade às infra-estruturas portuárias e logísticas de Sines e aeroportuárias de Beja. - Os elementos orientadores na construção da proposta de organização territorial da base económica regional que se repercutem sobre Ferreira do Alentejo: <ul style="list-style-type: none"> o Reforço da valorização económica dos recursos produtivos endógenos, nomeadamente, no que se refere aos produtos de elevada especialização regional – agro-alimentares, florestais e recursos minerais – e com uma relevância estratégica do ponto de vista do desenvolvimento do sector industrial e da base tecnológica regional, o Afirmação de uma nova relação urbano-rural, que se afasta de uma perspectiva de análise dicotómica entre áreas urbanas e espaços rurais, colocando como abordagem alternativa a promoção e valorização das relações de interdependência, a valorização dos novos factores de desenvolvimento das áreas rurais e a valorização dos centros urbanos e das cidades médias, em particular, como pólos de desenvolvimento regional e de suporte às estratégias de desenvolvimento dos espaços rurais, - O nível municipal do Sistema Regional de Logística Empresarial referente às infra-estruturas de acolhimento e de desenvolvimento empresarial, constituído por Parques empresariais municipais (ou intermunicipais), localizados nas sedes dos municípios e nos principais centros urbanos 	

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
		<p>concelhios e áreas de localização empresarial em espaço rural, vocacionadas para a localização e apoio logístico de micro e pequenas empresas, localizadas nos pequenos centros rurais, correspondentes às Zonas de Infra-estruturas económicas (ZIE) previstas no actual PDM..</p> <ul style="list-style-type: none"> - As Fileiras da Indústria Agro-alimentar e, em especial para Ferreira do Alentejo, a importância estratégica da fileira do Olival e Azeite - A agricultura (em sentido lato) e as actividades agro-florestais enquanto base de fileiras produtivas de excelência da região Alentejo e o sector de maior especialização regional. - Os perímetros de rega enquanto áreas de produção agrícola que interessa preservar e valorizar pois detém um elevado valor estratégico do ponto de vista do desenvolvimento sectorial, bem como numa perspectiva de ampliação e qualificação da base económica regional e de criação de novas dinâmicas socioeconómicas em espaços rurais. - A Floresta Multifuncional, correspondente a sistemas florestais de produtividade potencial lenhosa baixa, para os quais se preconiza uma complementaridade de valores de uso directo de produtos não lenhosos, com destaque para a cortiça, frutos secos de base florestal, nomeadamente a produção de pinhão em povoamentos de pinheiro manso e a da castanha mas também de pastagem caça, pesca nas águas interiores, cogumelos, espargos e plantas medicinais 	

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
		<ul style="list-style-type: none"> - A importância da actividade turística nos modelos e estratégias de desenvolvimento territorial. 	
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	<p>A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável para o período 2005/15 consiste num conjunto coordenado de actuações que, partindo da situação actual de Portugal, com as suas fragilidades e potencialidades, permitam num horizonte de 12 anos <i>“retomar uma trajectória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”</i>, através da concretização de sete objectivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Qualificação dos portugueses em direcção à Sociedade do Conhecimento; 2. Economia Sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro; 3. Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural; 4. Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida; 5. Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual; 6. Papel activo de Portugal na Cooperação para a Sustentabilidade Global. 7. Administração Pública mais Eficiente e 	<p>As orientações estratégicas do PDM de Ferreira do Alentejo reflectem-se no Modelo de Ordenamento do Território, relacionando-se com as estratégias nacionais ao nível da ENDS, designadamente na sua contribuição, à escala concelhia, para o Crescimento Sustentado e a Eficiência Energética (2), a Melhoria do Ambiente e a Valorização do Património Nacional (3) e a Organização Equilibrada do Território (4).</p> <p>Enquanto instrumento de apoio à decisão e gestão do território, que se pretende modernizado e incorporando novas tecnologias, também representa um contributo para uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada (7).</p>	<p>Estas estratégias influenciam, com maior evidência, os eixos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana 6. Valorização do Património Concelhio 7. Modernização da Gestão do Território

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>Modernizada</p> <p>Em termos de policentrismo urbano e coesão territorial o ENDS realça a necessidade de articular a estrutura do sistema urbano com as redes de transportes e acessibilidades. Tem uma perspectiva integrada de desenvolvimento urbano-rural, em que as tecnologias de informação e comunicação têm um papel crítico no desenvolvimento das regiões, pois podem assegurar uma boa conectividade digital numa malha policêntrica e promover o enraizamento local das competências em TIC</p>		
<p>Plano Nacional da Água</p>	<p>O Plano Nacional da Água define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas, fundamentadas em diagnóstico da situação actual e na definição de objectivos a alcançar através de medidas de acções, tendo como linhas de orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas; - Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados; - Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país; - Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português; - Acesso à informação do Alentejo e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos. 	<p>As orientações para o PDM Ferreira do Alentejo devem reflectir o PNA, tendo em consideração a importância dos recursos hídricos presentes no Concelho, sejam naturais (cursos de água) ou artificiais (barragens e sistemas de rega)</p> <p>Neste contexto são particularmente relevantes os objectivos e medidas presentes nos Planos de Bacia Hidrográfica do Rio Sado, as medidas relacionadas com o uso eficiente da água preconizadas no PNUEA e os investimentos em infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais preconizados no PEASAAR II.</p>	<p>O PNA tem especial relação com os eixos estratégicos do PDM</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
<p>Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA),</p>	<p>O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Bases e Linhas Orientadoras (PNUEA) tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos.</p> <p>O PNUEA contribui para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, tanto pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico como pela preservação e valorização do meio natural, no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável.</p> <p>A necessidade de se proceder a um uso cada vez mais eficiente da água disponível, otimizando a utilização desse recurso (eficiência de utilização), não deve pôr em causa os objectivos pretendidos (de eficácia de utilização) ao nível das necessidades vitais, da qualidade de vida e do desenvolvimento sócio-económico.</p> <p>Adicionalmente, como benefícios indirectos, pretende-se alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e do consumo de energia, aspectos fortemente dependentes do consumo de água.</p> <p>Fundamentos estratégicos do Programa. - Sendo a água um factor essencial para o desenvolvimento sócio-económico do País, deve a mesma ser considerada como um recurso estratégico e</p>	<p>Este Plano, que incide apenas nas questões do uso eficiente da água com reflexo nas questões do consumo, assim complementando o PEASAAR, contem quatro áreas programáticas, compreendendo cada uma delas um conjunto de acções com relevância para a definição das políticas de ordenamento e infra-estruturação no Concelho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AP1 - Medição e reconversão de equipamentos de utilização da água; - AP2 - Sensibilização, informação e educação; - AP3 - Regulamentação e normalização; - AP4 - Formação e apoio técnico. <p>Este Programa, que influencia um conjunto de aspectos do PDM de Ferreira do Alentejo, relacionados com o uso da água, nomeadamente os referentes ao abastecimento e consumo de água resultante das diversas funções previstas.</p> <p>Nomeadamente, através de metas que deverão ter tradução nos sistemas de abastecimento e utilização de água a prever no PU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Meta nacional no consumo urbano: eficiência de utilização da água de 80%, com variações regionais e locais entre +/- 10%. - Meta nacional no consumo agrícola: eficiência de utilização da água de 66%, com variações regionais e locais entre 63 e 72%; - Meta nacional no consumo industrial: eficiência de utilização da água de 84%, com variações sectoriais de 70 a 90% no horizonte do Plano 	<p>Este Programa, influencia os eixos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>estruturante, tendo necessariamente de se garantir uma elevada eficiência do seu uso.</p> <p>Esta opção corresponde, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A um imperativo ambiental, pela necessidade de uma crescente consciencialização da sociedade de que os recursos hídricos não são ilimitados e que portanto é necessário protegê-los e conservá-los. Um esforço de aumento da eficiência traduz-se numa redução de caudais captados e dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos, contribuindo para não delapidar as disponibilidades e reservas estratégicas de recursos, bem como para a conservação e qualidade dos ecossistemas dulciaquícolas; - A uma necessidade estratégica ligada às disponibilidades e reservas de água no País, na medida em que, embora à escala nacional e anual Portugal não tenha grandes problemas de escassez de água em situação hídrica normal, podem no entanto ocorrer situações críticas de seca, sazonais ou localizadas. Estas situações podem ser de carácter quantitativo, resultantes por exemplo de períodos de maior escassez hídrica, ou de carácter qualitativo, com redução das disponibilidades de água com a qualidade necessária, resultante por exemplo de acidentes de poluição. 		
<p>Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas</p>	<p>O PEASAR II constitui o referencial estratégico do sector urbano de serviços de água e saneamento para o próximo período de programação do Centro de</p>	<p>O PEASAAR II vem definir modelo de gestão e financiamento mas também mecanismos para cumprimento de metas ambientais e de atendimento que passam pela</p>	<p>O PEASAAR II influencia, no PDM de Ferreira do Alentejo, os eixos estratégicos</p>

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
Residuais (PEAASAR II)	<p>Fundos Comunitários (2007-2013). Este Plano veio definir o modelo de gestão e financiamento para fazer face à resolução da problemática integração dos sistemas em baixa com os sistemas em alta, promovendo medidas que garantam a sustentabilidade empresarial, a defesa dos mecanismos de regulação e o cumprimento de metas ambientais e de atendimento à população. Este Plano vem privilegiar a integração de sistemas contíguos sempre que o efeito de escala assim o justifique, obrigando à articulação institucional, territorial e geopolítica dos âmbitos geográficos abrangidos.</p> <p>O Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas residuais II estabelece as orientações e fixa os objectivos de gestão e protecção dos valores ambientais associados aos recursos hídricos no horizonte 2007-2014.</p> <p>São definidos três grandes objectivos estratégicos e as respectivas orientações que devem enquadrar os objectivos operacionais e as medidas a desenvolver no período 2007-2013, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A universalidade continuidade e qualidade do serviço, que deve materializar-se através da solidariedade nacional e regional nas soluções adoptadas, 2. contribuindo para o pagamento do serviço a um preço justo e adaptado ao poder de compra dos utilizadores e da lógica de serviço com elevada 	<p>expansão dos sistemas e reforço da fiabilidade dos mesmos face à evolução das zonas demográficas em que se encontram.</p> <p>Tem como objectivos específicos, a serem considerados no PDM de Ferreira do Alentejo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Servir 95% da população com sistemas públicos de abastecimento de água com um nível mínimo de 80% em cada sistema - Garantir uma percentagem de água captada que é efectivamente utilizada e não perdida não seja inferior a 80% - Servir 90% da população com sistemas públicos de drenagem e abastecimento de águas residuais urbanas, com um mínimo de 70%. - Garantir uma percentagem de águas pluviais e de infiltração de afluentes aos sistemas de drenagem não superior a 20%. <p>Neste sentido, o PDM de Ferreira do Alentejo deverá incorporar as acções preconizadas pelo PEASAARII que resultem no aumento do nível do desenvolvimento das infra-estruturas de serviços urbanos de água e saneamento, tendo em atenção o aumento de cargas resultantes da expansão urbana gerada pelo Plano.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>qualidade e</p> <p>3. fiabilidade, privilegiando a adequada cobertura da população em detrimento da rentabilidade imediata dos investimentos</p> <p>4. A sustentabilidade do sector, implicando a melhoria da produtividade e da eficiência em articulação com o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (Estratégia de Lisboa) e com o Plano Tecnológico, a coordenação com as políticas de desenvolvimento regional, nomeadamente como forma de consolidar a integração de cada entidade gestora no tecido social e empresarial da respectiva área de actuação, e a credibilidade, eficácia, equilíbrio e transparência dos modelos de gestão do sector;</p> <p>- A protecção dos valores ambientais, através da incorporação dos princípios subjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável, da afirmação das boas práticas ambientais, ajudando pelo exemplo à evolução, no mesmo sentido, do tecido empresarial envolvente, o reforço dos mecanismos de regulação, controlo e penalização.</p>		
Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI)	<p>Este documento estratégico abrange as actividades agro-pecuárias e agro-industriais localizadas no território de Portugal Continental com problemas na gestão dos efluentes gerados, tendo sido objecto desta Estratégia os sectores da Bovinicultura, da Suinicultura, da Avicultura, dos Matadouros, dos</p>	<p>O ENEAPAI constitui um instrumento de suporte às políticas ambientais a que o PDM deverá dar resposta, sendo certo que incorpora Ferreira do Alentejo num Núcleo de Acção Prioritária misto focado nos sectores da Avicultura e nos Lagares.</p>	<p>O ENEAPAI influencia, no PDM de Ferreira do Alentejo, os eixos estratégicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>Lagares, das Queijarias de Pequena Dimensão e das Adegas.</p> <p>Para além do forte peso das referidas actividades na poluição gerada em algumas das bacias hidrográficas do país, tornando ineficaz qualquer projecto de despoluição e de requalificação ambiental que não abranja estes sectores, é significativa a importância económica e social que algumas destas actividades têm em algumas regiões.</p> <p>O ENEAPAI vem de alguma forma concretizar um plano de acção ao até 2010 e que preconiza a implementação de modelos de gestão financeira, elaboração de planos regionais de gestão integrada e adequação de normativos legais.</p> <p>Nesse sentido, o ENEAPAI define uma estratégia sustentável, que se enquadre no próximo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), integrando as especificidades e características de cada sector produtivo, dos efluentes por eles produzidos e das regiões onde se inserem.</p>	<p>Por outro lado, o desenvolvimento económico do Concelho passa pelo incremento da actividade agro-industrial, com reforço no sector dos lagares mas também podendo abranger, entre outros, as Queijarias de Pequena Dimensão e a Suinicultura</p> <p>Nesse sentido, o uso do solo e a proximidade de zonas sensíveis à laboração de actividades agro-pecuárias / agro-industriais, representam parâmetros que do ponto de vista do modelo territorial a defender deverão ser devidamente acautelados com vista à protecção ambiental do Concelho.</p>	<p>3. Reestruturação da Rede Urbana</p> <p>5. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico</p>
<p>Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II 2007-2016)</p>	<p>O PERSU II constitui um instrumento estratégico director da gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) para o período de 2007 a 2016, incluindo as orientações, objectivos e estratégia de investimento para o sector. São também definidas as metas a atingir e acções a implementar tendo em consideração a necessidade de assegurar o cumprimento dos directivas europeias neste domínio.</p>	<p>O PERSU II relaciona-se com o PDM, pois é preconizado um conjunto de infra-estruturas de tratamento e valorização de RSU, cuja localização importa avaliar e otimizar de acordo com o modelo territorial proposto e com as articulações intermunicipais estabelecidas nesta matéria.</p> <p>O PDM, que deverá prever medidas adequadas tendo em consideração objectivos específicos previstos no PERSU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reduzir, até 2009, os Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) destinados a aterro em 50% da 	<p>O PERSU II influencia, no PDM de Ferreira do Alentejo os eixos estratégicos</p> <p>1. Protecção e Valorização do Ambiente</p> <p>3. Reestruturação da Rede Urbana</p> <p>4. Reforço das Conectividades</p> <p>5. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico</p>

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
		<p>quantidade total, em peso, produzido em 1995</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reduzir, até 2016, os RUB destinados a aterro para 35% da quantidade total, em peso, produzida em 1995 - Valorizar, pelo menos, 60% dos Resíduos de embalagens (RE) até 2011 - Reciclar entre 55% e 80% dos RE até 2011 - Reciclar pelo menos 60% dos RE de vidro até 2011 - Reciclar pelo menos 60% dos RE de papelão até 2011 - Reciclar pelo menos 22,5% dos RE de plástico até 2011 - Reciclar pelo menos 50% dos RE de metais até 2011 - Reciclar pelo menos 15% dos RE de papelão e madeira até 2011 <p>Refere-se como factores a considerar, com efeitos nestes objectivos, o aumento de carga urbanística gerada pelo Plano, com reflexo na produção de RSUs.</p> <p>Adicionalmente, refere-se propostas de incremento da actividade industrial no Concelho, impondo regras próprias neste domínio.</p>	
<p>Plano Estratégico dos Resíduos Agrícolas (PERAGRI)</p>	<p>O Plano Estratégico de Resíduos Agrícolas (PERAGRI), que se encontra ainda em preparação, tem em conta o sector agrícola na sua dupla vertente de produtor e a de destinatário de resíduos.</p> <p>Nesse sentido, o documento apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a caracterização e diagnóstico dos resíduos abrangidos pelas actividades económicas 	<p>Porque devido à implementação do regadio em Ferreira do Alentejo assistiu-se a um importante incremento da agricultura intensiva, julga-se da maior relevância considerar a definição de uma estratégia relativa aos resíduos agrícolas.</p> <p>Em termos legais, esta estratégia pode ser suportada pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro que aprova o</p>	<p>O PERAGRI influencia, no PDM de Ferreira do Alentejo, os eixos estratégicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>envolvidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - a indicação, de forma agregada, da análise prospectiva. <p>São ainda evidenciados os princípios orientadores e apresentados os objectivos a atingir, bem como as linhas de orientação estratégica e o conjunto de programas de acção e os respectivos encargos financeiros, incluindo o sistema de acompanhamento e revisão.</p> <p>Porem, a sua ainda não aprovação reflecte de algum modo as indefinições da estratégia nacional para a gestão destes resíduos,</p> <p>Porem, não se pode ignorar que a agricultura intensiva gera quantidades consideráveis de resíduos orgânicos e inorgânicos, com implicações ambientais importantes.</p> <p>Com efeito, a agricultura intensiva gera quantidades consideráveis de resíduos orgânicos e não orgânicos (RNOA) durante o ciclo de cada campanha, estes últimos correspondendo nomeadamente a factores de produção entretanto aplicados naquele sistema cultural e agora em fim de vida útil.</p> <p>Importa ainda referir a existência de uma forte inter-relação entre a produção de resíduos e as características próprias do sistema cultural em causa, facto que implica a estruturação de soluções de gestão ao nível da exploração, capazes de reflectir essa realidade.</p>	<p>Regime Geral de Gestão de Resíduos.</p> <p>Assim a nível municipal podem ser implementadas algumas soluções que garantam a efectivação das responsabilidades dos agricultores na gestão dos seus resíduos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção num Sistema Local para a Gestão Colectiva dos Resíduos Agrícolas, a implementar por ex. pela sua Associações de Agricultores (ou agrupamento delas), em parceria com entidades da Administração Pública (p.ex. DRAOT's, DRA's, CM's) e entidades com competências técnicas no tema em causa. - Implementação de um Plano de Gestão de Resíduos ao nível da exploração. <p>Complementarmente, o adequado planeamento de Acções de Formação e Sensibilização e a concepção de instrumentos de divulgação (brochuras, manuais, site, etc.) assumem-se como vectores estratégicos para a aquisição das competências teórico-práticas capazes de promover a necessária alteração de comportamento.</p>	

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>No entanto e apesar das indefinições observadas no tocante à regulamentação específica para o fluxo Resíduos Agrícolas, diversos factores induzem desde já a necessidade dos agricultores alterarem as actuais práticas de gestão, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Factor Legal: a legislação nacional referente à gestão resíduos proíbe algumas das actuais práticas expeditas de eliminação de resíduos agrícolas (Decreto- Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro); e centra a responsabilidade pelo destino final dos resíduos no Dono de Resíduos. - Factor Económico: A Reforma da PAC discrimina positivamente os agricultores que adoptam práticas agrícolas que superam as normas ambientais mínimas; - Exigências de mercado: existe uma pressão dos consumidores (reflectida nas cadeias distribuidoras) relacionada com a qualidade do produto e com a adopção pelos produtores de práticas agrícolas consentâneas com a protecção ambiental. Como exemplo, temos a Certificação Eurep-Gap (que inclui requisitos relacionados com a gestão de resíduos) exigida pelas principais cadeias distribuidoras europeias aos seus fornecedores. <p>Deste modo a adopção de Boas Práticas de Gestão de Resíduos ao nível das explorações assume-se como fundamental para a competitividade da própria agricultura portuguesa no exigente mercado</p>		

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	comunitário.		
<p>Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI)</p> <p>+</p> <p>Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI)</p>	<p>O Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI), define os princípios estratégicos a que deve obedecer a gestão deste tipo de resíduos no território nacional. Este Plano foi objecto de duas revisões, respectivamente, em 2000 e 2001.</p> <p>A linha de actuação estabelecida é centrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na prevenção da produção de resíduos; - na promoção e desenvolvimento das opções de reutilização e reciclagem, garantindo um nível elevado de protecção da saúde e do ambiente; na promoção da eliminação do passivo ambiental; - no desenvolvimento da auto-suficiência do País em matéria de gestão de resíduos tendo em vista a criação de um sistema integrado de tratamento de resíduos industriais, que contemple a inventariação permanente, o acompanhamento e controlo do movimento dos resíduos, a redução dos resíduos que necessitam de tratamento e destino final e a constituição de uma bolsa de resíduos e construção de centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos (CIRVER). <p>No contexto do PESGRI foi elaborado o Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI), a implementar no período de 2000 a 2015, dando prioridade à redução da perigosidade e quantidade dos resíduos industriais. Neste âmbito, foi ainda aprovado o Projecto "PRERESI – Prevenção de</p>	<p>O PESGRI e o PNAPRI vão influenciar, no PDM de Ferreira do Alentejo as políticas de localização industrial, tendo em consideração as questões relativas à produção e tratamento dos Resíduos Industriais.</p>	<p>O PESGRI influencia, no PDM de Ferreira do Alentejo os eixos estratégicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 3. Reestruturação da Rede Urbana 5. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	Resíduos Industriais", com o apoio do Programa PRIME, envolvendo um conjunto de Associações Empresariais que representam os sectores de actividade com maior potencial na prevenção de resíduos, bem como entidades ao nível científico e tecnológico especialmente vocacionadas para os sectores em causa.		
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	<p>O PNAC visa atingir as metas nacionais fixadas pelo Protocolo de Quioto e pelo Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia, em matéria de emissões de gases de efeito de estufa (GEE). Exige que, no período de 2008-2012, o montante de emissões de GEE de origem antropogénica não ultrapasse em mais de 27% as emissões registadas em 1990.</p> <p>O PNAC constitui-se também como suporte para o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE), relativamente ao segundo período do comércio europeu de licenças de emissão (CELE), bem como para o relatório de progresso sobre alterações climáticas a submeter à <i>United Nations Framework for Climate Change Convention</i> (UNFCCC).</p>	<p>O PDM deve considerar, à escala concelhia, as políticas e medida apresentadas no PNAC.</p> <p>Focam-se, como aspectos presentes no Concelho de Ferreira do Alentejo, com pertinência para a aplicação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas e que o PDM deverá considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A aptidão para a produção de energias alternativas (hidráulica, eólica, solar, biomassa ou outras) - A aptidão para a agricultura e para a floresta, cuja reestruturação deverão ser articulados com os princípios do PNAC. 	<p>estes temas têm pertinência para a definição de objectivos e medidas de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana 4. Reforço das Conectividades 5. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico
Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) do Rio Sado	Os Planos de Bacia Hidrográfica definem orientações de valorização, protecção e gestão equilibrada da água, de âmbito territorial, para uma bacia hidrográfica ou agregação de pequenas bacias hidrográficas de acordo com o despacho ministerial de 98.12.31 e com o Decreto-Lei 45/94 de 22 de Fevereiro.	O PBH do Rio Sado relaciona-se com o PDM de Ferreira do Alentejo uma vez que o Concelho possui um importante sistema hídrico, afluente do Rio Sado, em que avultam, para além deste Rio, as Ribeiras de Odivelas, de Figueira e de Canhestros. Por outro lado, localizam-se no Concelho diversas barragens, de que a mais importante é a de Odivelas.	<p>O dispositivo do PBHRS, nomeadamente o Quadro Normativo, vai influenciar o PDM, sobretudo nas intervenções nos eixos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<ul style="list-style-type: none"> - Os objectivos do PBH referem-se à: - gestão da procura; - protecção das águas e controlo da poluição; - protecção da natureza; - protecção contra situações hidrológicas extremas; - valorização social e económica dos recursos hídricos; - articulação com o ordenamento do território e o ordenamento dos recursos hídricos; -) quadro normativo e institucional; - regime económico-financeiro; - informação e participação das populações; - aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos; - avaliação sistemática do Plano. 	<p>Uma vasta rede de rega, abastecida a partir das barragens de Odivelas e do Roxo, reforçadas através da infraestrutura 12 a partir do Alqueva, estende-se ao longo do Concelho.</p> <p>Estes recursos hídricos constituem uma importante riqueza, com reflexos no desenvolvimento concelhio que o PDM deverá proporcionar, ao nível da:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Energia - Abastecimento de água - Irrigação agrícola <p>Ao nível dos riscos, este sistema hídrico apresentam situações de ameaças de cheias condicionadoras da ocupação do território.</p> <p>As intervenções, a nível do PDM, sobre estes sistemas devem considerar as recomendações que, de acordo com o objectivo F4 do PBH Sado “deverão ser consideradas pelas autarquias na gestão do território” sistematizadas nos seguintes objectivos operacionais (anexo III-10):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Objectivo F4: Preconizar recomendações que deverão ser consideradas pelas autarquias na gestão do território. Estas recomendações encontram-se referenciadas no Anexo III-10, sistematizadas de acordo com os seguintes sub-objectivos operacionais: - Objectivo F4.1: Estabelecimento de Condicionamentos aos Usos do Solo e Actividades nas Áreas de Infiltração Máxima Delimitadas Pelo Plano de Bacia; - Objectivo F4.2: Estabelecimento de Condicionamentos aos Usos do Solo e Actividades nas Áreas de Risco de 	

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
		<p>Erosão Delimitadas Pelo Plano de Bacia;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Objectivo F4.3: Estabelecimento de Condicionamentos aos Usos do Solo e Actividades nas Zonas de Protecção das Albufeiras Classificadas. 	
<p>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (2001)</p>	<p>A ENCNB pretende dar seguimento aos compromissos internacionais assumidos no quadro da Convenção sobre a Diversidade Biológica, em harmonia com a estratégia europeia nesta matéria. A ENCNB assume três objectivos gerais a prosseguir até 2010:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; - Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; - Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos. 	<p>As normas orientadoras do PDM de Ferreira do Alentejo, em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade devem reflectir os objectivos da ENCNB, tendo em consideração os objectivos de preservação do património natural e de promoção da utilização sustentável das componentes da biodiversidade da Região do Alentejo.</p> <p>Sublinha-se ainda o reconhecimento da importância da conservação da natureza e da biodiversidade fora das áreas classificadas, designadamente através da garantia dos corredores ecológicos regionais previstos no PROT, reforçados por corredores secundários de nível municipal, que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Salvar a ligação e os fluxos génicos entre as diferentes áreas nucleares de conservação; - Promover a continuidade espacial e a conectividade das componentes da biodiversidade em todo o território; - Promover uma adequada integração e desenvolvimento das actividades humanas. <p>Para Ferreira do Alentejo, sublinha-se o reconhecimento da importância da conservação da natureza e da biodiversidade fora das áreas classificadas, designadamente através da garantia de corredores ecológicos regionais previstos no PROT e no PROF, reforçados por corredores secundários de nível municipal,</p>	<p>A definição da Estrutura Ecológica Municipal e outras medidas a considerar no âmbito da Valorização Ambiental e da Intervenção no Espaço Rural serão influenciadas proximamente pela ENCNB</p>

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
		<p>que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Salvar a ligação e os fluxos génicos entre as diferentes áreas nucleares de conservação; - Promover a continuidade espacial e a conectividade das componentes da biodiversidade em todo o território; <p>Promover uma adequada integração e desenvolvimento das actividades humanas.</p>	
<p>Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural</p>	<p>O Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural estabelece as prioridades conjuntas da acção do Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (Feader) e de cada Estado Membro, para o período 2007-2013, conjugando as orientações estratégicas comunitárias com as orientações de política nacional, constituindo o instrumento de referência para a preparação da programação do Feader, e sendo concretizado através dos Programas de Desenvolvimento Rural.</p>	<p>A questão do desenvolvimento rural coloca-se com a maior pertinência em Ferreira do Alentejo, face às profundas alterações sócio-económicas e demográficas ocorridas nos últimos decénios.</p> <p>O esvaziamento populacional do espaço rural, com reflexo no envelhecimento da população e do abandono dos aglomerados rurais, a par de um reconversão dos modelos de exploração agrícola e de mudanças culturais resultantes da implementação dos sistemas de rega, obriga que o PDM integre medidas que possam contribuir para o desenvolvimento do espaço rural.</p> <p>Estas medidas estruturarão os eixos estratégicos de Valorização Ambiental, Intervenção no Solo Rural e de Desenvolvimento Socio Económico.</p>	<p>As medidas previstas no PENDR estruturarão os eixos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural 5. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico
<p>Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)</p>	<p>O Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) tem por objectivo orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as acções de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semi-áridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é mais</p>	<p>Considerando a correlação entre os fenómenos de despovoamento e de desertificação, em que o primeiro é simultaneamente efeito e causa da degradação do solo, é essencial minimizar a tendência acentuada de despovoamento e envelhecimento de várias zonas do território nacional, entre as quais o interior alentejano,</p>	<p>O PANCD influencia, no PDM de Ferreira do Alentejo, os eixos estratégicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem em geral.</p> <p>Neste contexto, o PANCD estabelece cinco objectivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conservação do solo e da água; - Fixação da população activa nas zonas rurais; - Recuperação das áreas mais afectadas pela desertificação - Sensibilização da população para a problemática da desertificação; - Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais. 	<p>incluindo Ferreira do Alentejo.</p> <p>Neste contexto, o PANCD deve ser considerado como referência orientadora dos trabalhos de definição e aplicação das medidas e instrumentos de política para o desenvolvimento territorial, sendo crucial a sua integração com as estratégias definidas no PDM, filtradas através do PROT-Alentejo. Esta articulação passa, essencialmente, pela coerência entre estes instrumentos, tanto ao nível dos objectivos estratégicos como dos objectivos específicos, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento regional, rural e local, à organização dos agentes de desenvolvimento económico e social, à melhoria das condições de exercício de actividades agrícolas compatíveis com as características do suporte natural em que são desenvolvidas, ao alargamento e melhoria da ocupação e gestão florestal (reforçando o seu papel na conservação do montado), à recuperação das áreas degradadas e à política de gestão de recursos hídricos.</p>	<p>4. Reforço das Conectividades</p> <p>5. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico</p>
<p>Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)</p>	<p>A Estratégia Nacional para as Florestas reconhece as florestas como uma prioridade nacional e assume o sector florestal como estratégico para o desenvolvimento do país e uma alternativa promissora para aumentar a competitividade e criar empregos produtivos. A Estratégia Nacional para as Florestas, inserida na Estratégia Florestal da União Europeia, constitui-se, assim, como o elemento de referência das orientações e planos de acção públicos e privados para o desenvolvimento do sector nas próximas décadas, suportado numa matriz estruturante do valor das florestas, que se pretende maximizar através de seis linhas de acção estratégicas que, no curto prazo,</p>	<p>A Estratégia Nacional para as Florestas é operacionalizada, na sub-região em que se insere Ferreira do Alentejo, através do PROF do Baixo Alentejo, que vai constituir, para este efeito, o interface com o PDM.</p> <p>As seis linhas de acção estratégica estão presentes nas estratégias estabelecidas no PDM para o espaço rural, que se vão reflectir no Modelo de Ordenamento do Território.</p> <p>No caso de Ferreira do Alentejo, são cruciais as questões relacionadas com a protecção e valorização da floresta tradicional mediterrânica constituída por significativas áreas de montado de sobro e azinho</p>	<p>A ENF influencia, no PDM de Ferreira do Alentejo, os eixos estratégicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>tendem a minimizar os riscos de incêndios e dos agentes bióticos e, no médio prazo, a assegurar a competitividade do sector.</p> <p>As seis linhas de acção estratégicas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; - Especialização do território; - Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável; - Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos; - Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector; - Racionalização e simplificação dos instrumentos de política <p>A adopção de uma Estratégia Nacional para as Florestas reveste-se, assim, de particular importância, como instrumento orientador da tomada de decisões de índole estratégica para o sector e como documento enquadrador da utilização dos recursos do Fundo Florestal Permanente e das medidas de apoio à floresta no âmbito do próximo Período de Programação do Alentejo (2007-2013).</p> <p>Neste contexto, a Estratégia concretiza-se, desde já, com a adopção de medidas no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), do Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural (PENDR) e em Planos e Programas Especiais, como</p>		

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>os da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) ou o da Luta Contra o nemátodo da madeira do Pinheiro (PROLUMP), onde são definidos os objectivos específicos, as metas, a repartição de responsabilidades e o quadro de recursos humanos e financeiros.</p>		
<p>Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo (PROF-BA)</p>	<p>Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são "instrumentos sectoriais de gestão territorial" que estabelecem as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais, encontrando-se previstos na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto) e regulados pelo Decreto-Lei n.º 204/99 de 9 de Junho.</p> <p>Têm como objectivos gerais (nº 3 do Artigo 5º da Lei nº 33/96 de 17 de Agosto):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar as potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes; - Definir o elenco de espécies a privilegiar nas acções de expansão e reconversão do património florestal; - Identificar dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados; - Definir áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar a estes espaços. 	<p>Em termos de ordenamento florestal, o Concelho de Ferreira do Alentejo é abrangido pela sub região homogénea dos "campos de Beja", para a qual o PROF Baixo Alentejo faz corresponder as seguintes vocações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aptidão para a silvopastorícia com variadas raças autóctones de boa produtividade, bom potencial de produção de pastagens naturais melhoradas. Elevado potencial cinegético. Aptidão para a pesca e existência de albufeiras de grande valor estratégico (ribeiras do Roxo e Odivelas e albufeiras com o mesmo nome). - Potencial para a produção lenhosa e de cortiça. - Presença de solos com índices de muito elevada e elevadas susceptibilidade à desertificação. Existência de vastas extensões nos últimos estágios da regressão ecológica. <p>Por outro lado, são definidos Corredores Ecológicos acompanhando o Rio Sado e as Ribeiras de Odivelas, Figueira e Canhestros, assim como uma área crítica do ponto de vista de risco de Incêndio Florestal, coincidente com as grandes manchas de montado a poente do Concelho.</p> <p>O PROF vai-se repercutir no PDM de Ferreira do Alentejo na definição do ordenamento do solo rural e da Estrutura</p>	<p>Constitui instrumento complementar do PROF-BA o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios que transpõe, para a escala Concelhia, as medidas do PROF BA que deverão ser consideradas no Plano.</p> <p>O PROF influencia, sobretudo, os seguintes objectivos estratégicos do Plano:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>Têm como objectivos específicos comuns</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diminuir o número de ignições de incêndios florestais; - Diminuir a área queimada; - Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a optimizar a sua gestão, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> i) Divulgar informação do Alentejo relevante para desenvolvimento da gestão florestal; ii) Realização do cadastro das propriedades florestais; iii) Redução das áreas abandonadas; iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada; v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público-alvo; - Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais; - Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do Plano. 	<p>Ecológica Municipal, com reflexo no dispositivo normativo.</p> <p>O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios filtra estes objectivos e normativas e define um conjunto de intervenções no Território que devem ser introduzidas no Modelo Espacial que informa o PDM.</p>	
<p>Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incendios</p> <p>+</p> <p>Plano Municipal de Defesa da Floresta contra</p>	<p>Com o PNDFCI define-se uma estratégia e um conjunto articulado de acções com vista a fomentar a gestão activa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.</p> <p>Para alcançar os objectivos, acções e metas consagradas no PNDFCI, preconizam-se intervenções</p>	<p>O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios procede à transposição de objectivos da ENF para o território de Ferreira do Alentejo que deverão ser assumidos pelo PDM em termos de ordenamento do Território.</p> <p>O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios procede à transposição de objectivos da ENF, do PNDFCI e</p>	<p>Os PNDFCI e o PMDFCI, conjuntamente com a ENF e o PROF BA, enquanto instrumentos de aplicação integrada, influenciam, sobretudo, os seguintes objectivos estratégicos do Plano:</p> <p>1. Protecção e Valorização do Ambiente</p>

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
<p>Incendios (PMDFCI)</p>	<p>em três domínios prioritários: prevenção estrutural, vigilância e combate. Assim, são identificados cinco eixos estratégicos de actuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; - Redução da incidência dos incêndios; - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; - Recuperar e reabilitar os ecossistemas; - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz. <p>O PNDFCI acentua a necessidade de uma acção concreta e persistente na política de sensibilização, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco, bem como no desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, detecção e combate, reforçando a capacidade operacional. O reforço do número de unidades da capacidade operacional dos sapadores florestais, o papel da GNR e a melhoria da capacidade de intervenção dos Bombeiros visará garantir a redução gradual do tempo de resposta da 1ª intervenção.</p> <p>As mudanças estruturais propostas, que deverão sentir-se progressivamente até 2012, com o incremento de uma nova política florestal (prevenção estrutural) e com novos métodos de organização ao nível da 1.ª intervenção e combate, fazem antever a possibilidade de serem conseguidos os objectivos propostos de defesa efectiva da floresta contra</p>	<p>do PROF BA para o território de Ferreira do Alentejo que deverão ser assumidos pelo PDM em termos de ordenamento do Território.</p> <p>São objectivos estratégicos transpostos para o Concelho através do PMDFCI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reduzir o número de incêndios causados por negligência - Reduzir o número de incêndios com causa intencional - Reduzir a carga de combustível nas áreas prioritárias - Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais - Reduzir o tempo de intervenção, garantir uma primeira intervenção eficaz - Reduzir o número de grandes incêndios <p>O PMDFCI identifica/delimita:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Áreas de Risco de Incêndio Florestal - Faixas de Gestão de Combustível - Zonas de Intervenção Florestal - Dispositivo de Defesa, incluindo pontos de água e postos de vigia. <p>O PDM deve integrar este dispositivo nas suas componentes.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>incêndios.</p> <p>O PNDFCI consagra as decisões que têm sido tomadas pelo Governo ao longo do último ano, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Zonas de Intervenção Florestal (ZIF); - Revisão do Programa de Sapadores; - Revisão do quadro contra-ordenacional do uso do fogo; - Medidas tendentes à regularização da situação jurídica dos prédios rústicos sitos em áreas florestais; - Estratégia para a recuperação das áreas ardidas; - Redução do IVA de 21% para 5% nas operações de silvicultura preventiva; - Possibilidade de aumento do IMI (Imposto Municipal Imobiliário) por parte das câmaras municipais. 		
<p>Estratégia Nacional para a Energia</p>	<p>A política energética, nas suas diversas vertentes, é um factor importante do crescimento sustentado da economia portuguesa e da sua competitividade, pela sua capacidade em criar condições concorrenciais favoráveis ao desenvolvimento de empresas modernas, eficientes e bem dimensionadas, pelo seu efeito potencial na redução do preço dos factores e, também, pela sua capacidade em gerar novo investimento em áreas com uma elevada componente tecnológica. Paralelamente, a política energética deve articular-se de modo estreito com a política de</p>	<p>Ferreira do Alentejo já contribui decididamente para a articulação da política energética com a política ambiental pelo potencial que oferece em matéria de localização de centros de produção de energias limpas, com realce para a energia solar a que se poderá acrescentar a energia eólica e a produção de biocombustíveis.</p> <p>Esta contribuição pode ser reforçada pelo que o PDM deve considerar os factores locativos de novos centros, assim se relacionando com a Estratégia Nacional para a Energia.</p>	<p>A ENE influencia, no PDM de Ferreira do Alentejo, os eixos estratégicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana 5. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>ambiente, integrando a estratégia de desenvolvimento sustentável do País.</p> <p>Tem como principais objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir a segurança do abastecimento de energia, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos e da promoção da eficiência energética na cadeia da oferta e na procura de energia; - Estimular e favorecer a concorrência, de forma a promover a defesa dos consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do sector da energia quer as demais do tecido produtivo nacional; - Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, regional e global, nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB. 		
<p>Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE)</p>	<p>O Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética que responde a uma linha de orientação da Estratégia Nacional para a Energia engloba um conjunto alargado de programas e medidas consideradas fundamentais para que Portugal possa alcançar e suplantar os objectivos fixados no âmbito Directiva n.º 2006/32/CE</p> <p>O plano é orientado para a gestão da procura energética, articuladamente com o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), e o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão</p>	<p>O Plano Director Municipal terá de considerar medidas que acautelem os objectivos do PNAEE para as quatro áreas consideradas: Transportes, Residencial e Serviços, Indústria e Estado.</p> <p>Para a área Residencial e Serviços são previstos três programas com aplicabilidade em Ferreira do Alentejo – “Renova Casa e Serviços”, “Sistema de Eficiência Energética nos Edifícios” e “Renováveis na hora e Programa Solar”</p> <p>Já a área Indústria é abrangida por um programa designado por Sistema de Eficiência Energética na Indústria, que inclui</p>	<p>Os objectivos e medidas do PNAEE vão influenciar os eixos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Valorização e Protecção do Ambiente 3. Reestruturação da Rede Urbana 4. Reforço das Conectividades 5. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>(PNALE) e estabelecendo como meta a alcançar até 2015 a implementação de medidas de melhoria de eficiência da energética equivalentes a 10 % do consumo final de energia</p> <p>O PNAEE abrange quatro áreas específicas, objecto de orientações de cariz predominantemente tecnológico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Transportes, 2. Residencial e Serviços, 3. Indústria 4. Estado. <p>Adicionalmente, estabelece três áreas transversais de actuação - Comportamentos, Fiscalidade, Incentivos e Financiamentos - sobre as quais incidiram análises e orientações complementares.</p> <p>Cada uma das áreas referidas agrega um conjunto de programas, que integram de uma forma coerente um vasto leque de medidas de eficiência energética, orientadas para a procura energética tendo em consideração os seguintes objectivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a utilização de meios de transporte energeticamente mais eficientes, como os transportes colectivos em detrimento do transporte individual. - Estimular a substituição do consumo de energia não renovável por energia renovável através da maior facilidade de acesso a tecnologias de micro-geração e de aquecimento solar 	<p>a substituição do Regulamento de Gestão de Consumo de Energia (Decreto -Lei n.º 58/82, de 26 de Fevereiro) por um novo regulamento, denominado Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE)</p> <p>Em termos práticos, referem-se os seguintes objectivos específicos quantificáveis com reflexo no Plano</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a eficiência dos transportes públicos - Obrigatoriedade de instalação de solar térmico em novos edifícios, tendo em vista atingir-se o objectivo de 1 em cada 15 edifícios com solar térmico - Desenvolver programas orientados para segmentos específicos (habitações sociais, piscinas e balneários, condomínio solar) - Converter 20% do parque de edifícios estatais para classe B, ou superior até 2015, nomeadamente através da instalação de solar térmico em todas as piscinas e balneários públicos ou da reconversão de 50% das escolas dotando-as de energias renováveis. - Reforçar a eficiência energética da iluminação pública 	

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
<p>Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)</p>	<p>O Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS), coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Direcção-Geral da Saúde (DGS), visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país.</p> <p>No PNAAS são propostos Objectivos, Vectores de Intervenção e Acções Programáticas, consubstanciadas em Fichas de Projecto, desenvolvidas em Domínios Prioritários de intervenção.</p> <p>Constituem Objectivos do PNAAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos; - sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, de forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais; - promover a adequação de políticas e a comunicação do risco; - construir uma rede de informação do Alentejo que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde. <p>Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água;</p>	<p>O PNAAS replica objectivos e medidas previstas noutros Planos e Programas referidos atrás, focalizando-os nas questões relacionadas com a Saúde Humana. A sua transposição para o PDM de Ferreira do Alentejo realiza-se sobretudo através dos eixos Intervenção no Espaço Rural e Estruturação da Rede Urbana, e cobre com maior preminência os domínios prioritários 1 a 7 (água, ar, solos e sedimentos, alimentos, ruído e espaços construídos).</p> <p>Tem grande presença na definição de</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redes de infra-estruturas de abastecimento e de saneamento básico, incluindo o controlo da qualidade das águas. - Redes de equipamentos colectivos, nomeadamente os ligados à saúde, ao apoio à infância, ao desporto e à 3ª idade ou ao abastecimento público, - Localização e enquadramento das áreas empresariais, tendo em consideração a prevenção dos riscos industriais (água, solo e ar) - Qualificação urbana, ao nível do conforto dos peões (incluindo as acessibilidades a pessoas deficientes) e da valorização do espaço público (áreas verdes e lúdicas) - Protecção dos valores ambientais 	<p>O PNAAS vai influenciar directamente os eixos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protecção e Valorização do Ambiente 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana 5. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	(2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.		
Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)	<p>O PENT define uma visão estratégica ambiciosa: “Portugal deverá ser um dos destinos de maior crescimento na Europa através do desenvolvimento baseado na qualificação e competitividade da oferta, transformando o sector num dos motores de crescimento da economia nacional.”</p> <p>O PENT visa, no horizonte de 2015, assegurar um aumento da contribuição do Turismo para o PIB nacional, incrementar o emprego qualificado e acelerar o crescimento do sector.</p> <p>Os Eixos da estratégia apresentada através da qual se pretende alavancar o turismo nos próximos 10 anos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eixo I - Território, Destinos e Produtos - potenciar as valências de todo o país (não só o litoral e as grandes cidades), desenvolvendo novos pólos de atracção turística - Eixo II - Marcas e Mercados - afirmar a Marca Portugal Turismo e consolidar e desenvolver mercados. - Eixo III - Qualificação de Recursos - qualificar serviços e destinos mediante a sua certificação e a aposta em recursos humanos qualificados e na desburocratização e simplificação dos processos. - Eixo IV - Distribuição e Comercialização - assegurar o ajustamento das empresas nacionais 	<p>O PENT relaciona-se com o PDM de Ferreira do Alentejo na medida que os recursos naturais e alguns atractivos relacionados com a humanização do território proporcionam oportunidades para o desenvolvimento do sector do turismo no Concelho de Ferreira do Alentejo.</p> <p>Considerando o definido no PENT, os principais produtos turísticos em desenvolvimento no concelho de Ferreira do Alentejo podem ser hierarquizados por grau de importância:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Turismo em Espaço Rural; 2. Turismo Cinegético. 3. Turismo de Natureza / Turismo de Aventura <p>A acrescentar a estes três produtos, consideram-se, ainda, relevantes alguns elementos ao nível do <i>Touring Cultural</i> e Paisagismo, da Saúde e Bem-estar e da Gastronomia e Vinhos.</p>	<p>O PENT influencia, no PDM de Ferreira do Alentejo, os eixos estratégicos::</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana 4. Reforço das Conectividades 5. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>aos novos modelos de negócio, designadamente através dos canais de distribuição electrónica e da presença on-line dos destinos e produtos.</p> <p>Segundo o PENT “Portugal dispõe de “matérias-primas” – condições climatéricas, recursos naturais e culturais – indispensáveis à consolidação e desenvolvimento de 10 produtos turísticos estratégicos”:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Turismo Sol e Mar; - Touring Cultural e Paisagismo; - <i>City break</i> (turismo cultural-urbano); - Turismo de Negócios; - Turismo de Natureza; - Turismo Náutico; - Saúde e Bem-estar; - Golfe; - <i>Resorts</i> integrados e Turismo Residencial; - Gastronomia e Vinhos 		
<p>Plano Rodoviário Nacional - PRN 2000</p>	<p>Um dos factores estruturais mais importantes para uma harmoniosa política do ordenamento do território é, sem dúvida, o modo como se encontra organizada a Nova Rede de Estradas, nomeadamente no capítulo das Estradas Nacionais, o que se traduz na existência de um Plano Rodoviário Nacional.</p> <p>No nosso país, até 1985, as grandes directrizes da</p>	<p>O PRN reveste-se para Ferreira do Alentejo da maior importância, já que a execução das infra-estruturas viárias nele previstas, nomeadamente o IP8 vão influenciar determinadamente o desenvolvimento concelhio, reforçando o seu papel no eixo Sines-Beja Andaluzia.</p> <p>Para além do IP8 (e do IP1 que é tangente ao Concelho, estabelecendo ligações estratégicas com Lisboa e o</p>	<p>O PRN 2000 influencia os eixos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Intervenção no Espaço Rural 3. Reestruturação da Rede Urbana 4. Reforço das Conectividades 5. Promoção do Desenvolvimento Social

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>política rodoviária estavam definidas no Plano Rodoviário de 1945, iniciativa do Ministro Duarte Pacheco.</p> <p>No entanto, a melhoria das condições económicas na Europa originaram um rápido desenvolvimento do tráfego automóvel tanto a nível de características como em volumes de tráfego que, apesar das inúmeras alterações avulsas àquele diploma legal, o tornou obsoleto a partir dos anos setenta.</p> <p>Assim, em 1978, iniciaram-se os estudos para a revisão do Plano Rodoviário e depois de ouvidos os pareceres de diversas organizações, com base na proposta apresentada pela Junta Autónoma de Estradas, como os Ministérios da Tutela, da Defesa e da Administração Interna, as Comissões de Coordenação Regional, 147 Câmaras Municipais e o Automóvel Club de Portugal, e ter merecido a aprovação do Conselho Superior de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Plano Rodoviário Nacional foi aprovado pelo Conselho de Ministros de 1 de Agosto de 1985, publicado em Diário da Republica, I Série - N.º 222 - <u>Decreto-Lei n.º 380/85 de 26 de Setembro</u>.</p> <p>Na definição da Nova Rede Rodoviária Nacional adoptam-se critérios funcionais, operacionais e de acessibilidade.</p> <p>Em termos de funcionalidade, serão assegurados por estradas nacionais as seguintes ligações:</p> <p>a) da sede de cada distrito com os contíguos; b) da sede de cada distrito com os centros urbanos do</p>	<p>Algarve), têm ainda importância o conjunto de estradas nacionais e regionais previstas no PRN que garantem a centralidade de Ferreira do Alentejo no Baixo Alentejo, constituindo importantes eixos de conexão complementares do IPs – EN 2 e EN 121.</p> <p>Neste contexto, ganha importância a prevista execução do IC 33, cujos estudos mais recentes aproximam da fronteira norte do Concelho, a que Ferreira do Alentejo terá acesso através da EN 2, assim aproximando-se de Évora.</p> <p>O Modelo Estratégico que informa o PDM é desenvolvido no pressuposto da concretização das medidas do PRN e dos seus efeitos sobre o Concelho de Ferreira do Alentejo.</p>	<p>e Económico</p>

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>mesmo;</p> <p>c) entre a sede de cada distrito o porto e a fronteira mais importantes desse distrito, quando existentes.</p> <p>Sob o ponto de vista operacional, serão servidos por estrada nacional os percursos de extensão superior a 10 km e tráfego médio diário superior a 2000 veículos relativo ao ano de 1975 (4300 em 1990), bem como aqueles que, com tráfego médio diário superior a 1 000 veículos, estabeleçam a ligação entre sedes de concelho.</p> <p>Finalmente, estabeleceu-se que todas as sedes de concelho terão acesso por estrada nacional à rede definida a partir dos critérios acima enunciados.</p> <p>Importa salientar que, para aquela determinação, se procedeu ao agrupamento dos centros urbanos, em função do seu potencial demográfico, dos serviços de apoio às actividades económicas e às populações e da sua capacidade exterior, em três grupos:</p> <p>A - Sede de distrito e centros urbanos equiparados; B - Centros urbanos de influência supra-concelhia, mas infra-distrital; C - Centros urbanos só com influência concelhia.</p> <p>A Rede Nacional integra apenas duas categorias de estrados, que constituirão a Rede Nacional Fundamental e a Rede Nacional Complementar.</p> <p>A Rede Nacional Fundamental tem menor extensão, a fim de a dotar de características técnicas indispensáveis num período de tempo aceitável. Assim, definiram-se nove Itinerários Principais, três</p>		

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>longitudinais e seis transversais, numa extensão de cerca de 2 500 km. Os Itinerários longitudinais terão o nível de serviço B, o que significa que asseguram correntes de tráfego estáveis, permitindo a circulação em excelentes condições de comodidade e segurança.</p> <p>A Rede Nacional Complementar, com a extensão total de 7 500 km, assegura as ligações entre os centros urbanos de nível B e C, assim como as ligações operacionais e as resultantes do critério de acessibilidade.</p> <p>Esta rede integra quatro Itinerários Complementares longitudinais, dez transversais, as vias de acesso e envolventes das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, bem como outros lanços de estrada. As vias da Rede Nacional Complementar terão o nível de serviço C, que proporciona boas condições de circulação.</p>		
Plano Regional de Inovação do Alentejo (PRIA)	<p>O PRIA aponta cinco objectivos estratégicos gerais, focalizados na promoção da inovação no Alentejo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>“Expandir as actividades científicas e tecnológicas da região, multiplicando significativamente os Recursos Humanos e as despesas com I&D;</i> - <i>Promover de forma activa nas empresas uma mudança cultural no sentido de favorecer uma visão da inovação em colaboração com outras empresas e entidades, como principal factor de competitividade;</i> - <i>Estruturar um modelo de articulação dos apoios locais à tecnologia e inovação, conseguindo uma maior proximidade desses apoios com actividades</i> 	<p>Com interesse mais directo para o PDM de Ferreira do Alentejo, refere-se que o PRIA identifica também um conjunto de actividades regionais de desenvolvimento prioritáriodistribuídas pelos seguintes sectores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - agro-alimentar (incluindo-se apenas a agricultura e a agro-indústria); - rochas ornamentais; - vitivinicultura; - cortiça; - turismo. <p>No âmbito da inovação do sector agro-alimentar definem-se as seguintes orientações estratégicas:</p>	<p>O PRIA influencia o eixo estratégico:</p> <p>4. Promoção do Desenvolvimento Social e Económico</p>

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p><i>científicas, mas não esquecendo as necessidades prioritárias das empresas. Isto equivale a definir e consolidar um sistema de mediação e acompanhamento entre a oferta científica e tecnológica e as empresas, bem como entre as diferentes opções de financiamento e o tecido produtivo local;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Desenvolver localmente as capacidades e o conhecimento necessário para que os serviços de apoio possam, de facto, actuar como estímulos a um aproveitamento eficaz das tecnologias já existentes e eventualmente a introduzir nas empresas;</i> - <i>Estimular a criação de novas actividades de base tecnológica em sectores emergentes que possam ajudar a diversificação do tecido produtivo para áreas de maior intensidade tecnológica.”</i> <p>Já em termos operacionais, o PRIA considera três programas de apoio à inovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - I&D e Inovação (Alt-Inova), cujo principal objectivo é o de facilitar e promover projectos de investigação e/ou de inovação nas empresas; - Ciência e Tecnologia no Alentejo (Alt-CiTec), que visa reforçar as actividades de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico nas infra-estruturas da região que apresentam relevância para as actividades económicas e/ou questões sociais; e - Sistema de Apoio Tecnológico e Mediação no 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da competitividade da produção agrícola regional em produtos de média e grande escala, tendo por base os recursos já disponíveis, particularmente a terra de pastagem para a produção pecuária, ou recursos cuja disponibilidade se venha a concretizar, nomeadamente água com origem no Alqueva. Vários subsectores produtivos, nomeadamente, os frutícolas e os hortícolas, as culturas industriais, as culturas arvenses e o olival, podem beneficiar do aumento da área regada para promover os produtos do Alentejo; - Desenvolvimento dos produtos de pequena e média dimensão e sua valorização, nomeadamente, através da sua integração na estratégia de outros sectores, como por exemplo o turismo. A estratégia de inovação e desenvolvimento dos produtos de pequena e média escala de produção deve basear-se numa oferta em nicho de mercado, para que esses produtos beneficiem de padrões de valorização adequados. <p>No que se refere ao sector da vitivinicultura, são apresentadas as três vertentes de acção que se seguem, definidas com o objectivo principal de potenciar o desenvolvimento económico, inovação e competitividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A humana/organizacional (relacionada com os executivos de topo dos modelos de gestão), que abrange um forte investimento na qualificação dos recursos humanos e dinâmicas de mudança organizacional, bem como o desenvolvimento de redes integradas de entidades dos vários sectores; - A tecnológica (relacionada particularmente com os 	

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
	<p>Alentejo (Alt-MediTec), que pretende, fundamentalmente, reforçar a organização e coerência dos agentes de mediação e transferência de conhecimentos e tecnologia para a região.</p>	<p>sistemas e tecnologias de informação e com técnicas especializadas de apoio à produção), através do investimento em sistemas e tecnologias de informação e da construção de um centro tecnológico que integre todas as actividades da cadeia de valor do vinho, no que diz respeito ao I&D;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A comercial (envolvendo a comunicação e a distribuição no mercado interno e nos mercados de exportação) através da definição de políticas comerciais de suporte aos circuitos de qualidade e da reorganização das redes de distribuição com o objectivo de dotar as empresas com processos mais eficientes. <p>No que concerne ao sector da cortiça, são vários os projectos de investigação e inovação tecnológica apresentados, integrando vários processos, desde a produção até à sua comercialização. Constata-se também a necessidade de promover a constituição de parcerias entre este sector e algumas instituições de ensino e investigação, quer ao nível da área industrial quer da área de produção florestal.</p> <p>A nível do turismo são apontadas várias linhas de acção, no sentido de promover a inovação no sector, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A combinação de factores tangíveis e intangíveis do sistema turístico (habilitações e recursos humanos), que compreende, por exemplo, a definição de um Plano de Formação para o Turismo, mobilizando os promotores e entidades formadoras para os projectos-âncora; 	

Políticas/Planos/Programas	Descrição sumária	Relação com o PDM Ferreira do Alentejo	Eixos Estratégicos influenciados
		<ul style="list-style-type: none"> - O desenvolvimento do capital relacional, que integra medidas como (1) a dinamização do Aeroporto de Beja (envolvendo o governo central, CCDR e promotores de projectos-âncora de múltiplos sectores); (2) a identificação e atracção de actividades relevantes de turismo e lazer para a consolidação do cluster regional; e (3) a consolidação de uma estrutura associativa empresarial; - A segmentação das necessidades de apoio à tecnologia, incluindo-se o aproveitamento de externalidades proporcionadas pelo desenvolvimento de estruturas tecnológicas de apoio público e semi-público, através da definição de áreas de desenvolvimento tecnológico relevantes para os serviços turísticos e científicos, nomeadamente, a biologia, a geologia, as tecnologias de informação e as telecomunicações. 	

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

RELATÓRIO AMBIENTAL
1. ÂMBITO E ÂMBITO
ABRIL 2010

5.1 FACTORES AMBIENTAIS

- 5.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS FACTORES AMBIENTAIS
- 5.1.2 OBJECTIVOS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO RELATIVOS AOS FACTORES AMBIENTAIS

5.2 FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

- 5.2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO
- 5.2.2 RELAÇÃO ENTRE OS PLANOS E PROGRAMAS E OS FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO
- 5.2.3 OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE
 - 5.2.3.1 PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE
 - 5.2.3.2 INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL
 - 5.2.3.3 ESTRUTURAÇÃO REDE URBANA
 - 5.2.3.4 REFORÇO DAS CONECTIVIDADES
 - 5.2.3.5 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO
 - 5.2.3.6 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL
 - 5.2.3.7 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO

CONSULTORES

ARQUITECTURA
ENGENHARIA
PAISAGISMO
PLANEAMENTO

PERCURSO

5. FACTORES E CRITÉRIOS DE REFERÊNCIA PARA A AAE

Neste Capítulo são descritos os factores e os critérios de referência para a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo:

- **Factores Ambientais, definidos na al. c) do art.º 6º do Dec. Lei 232/2007, de 15 de Junho**
- **Factores Críticos para a Decisão.**
- **Objectivos de Sustentabilidade**
- **Indicadores e Critérios de Avaliação**

5.1 FACTORES AMBIENTAIS

5.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS FACTORES AMBIENTAIS

A análise e a avaliação pretendida passa pela ponderação dos efeitos produzido por cada Factor Crítico para a Decisão sobre os Factores Ambientais referidos na al. c) do art.º 6º do Dec. Lei 232/2007, de 15 de Junho, que de uma forma geral e com maior ou menor intensidade, estão presentes no Concelho, assim como numa Área de Influência que, de algum modo, possa ser afectada pelo Plano:

- **A biodiversidade,**
- **A fauna,**
- **A flora,**
- **A população,**
- **A saúde humana,**
- **O solo,**
- **A água**
- **O ruído**
- **A atmosfera,**
- **O clima**
- **Os bens materiais,**

- **O património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico,**
- **A paisagem**

Não sendo definido, na legislação, como Factor Ambiental próprio, por razões de sistematização da AAE consideram-se ainda a **Energia** como tal.

Esta avaliação toma como referência a **Caracterização realizada no âmbito do Plano Director Municipal** revertida para o **Volume 3 do Relatório do Plano, Caracterização e Diagnóstico** que, numa perspectiva de economia de procedimentos, constitui um documento comum à Avaliação Ambiental Estratégica em termos de recolha e sistematização da informação relevante sobre o Concelho.

Estudos de Caracterização que serão, através da AAE, objecto de reavaliação e completamento de aspectos desactualizados ou insuficientemente tratados.

Acresce, como referência para a AAE, nomeadamente para a determinação de metas a atingir, a **informação e os indicadores decorrentes dos Planos e Programas que integram o Quadro de Referência Estratégico** descrito no Capítulo anterior.

5.1.2 OBJECTIVOS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO RELATIVOS AOS FACTORES AMBIENTAIS

No quadro seguinte referenciam-se os objectivos e indicadores de avaliação a serem considerados para cada Factor Ambiental:

Quadro 5.1 Objectivos da avaliação e respectivos indicadores de referência relativamente a cada factor Ambiental

Factor Ambiental	Objectivos	Indicadores de referência
<p>Biodiversidade</p>	<p>O conceito de biodiversidade relaciona-se com a variedade e riqueza da vida, aos níveis genético, taxonómico e ecológico.</p> <p>Neste âmbito, considerar-se-ão os ecossistemas integrantes da estrutura ecológica municipal e regional, os valores naturais em presença e as funcionalidades associadas aos serviços dos ecossistemas.</p> <p>Tem importância a verificação do funcionamento dos ecossistemas e do modo como o Plano os incorpora nas suas propostas, garantindo a dinâmica dos fenómenos naturais e a manutenção dos habitats e a activação biológica no contexto urbano.</p> <p>A previsão de uma Estrutura Ecológica Municipal constitui uma componente estruturante e qualificadora do Concelho, assim como um contributo fundamental para a manutenção da biodiversidade e do equilíbrio ambiental, a ser confirmada através da AAE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a protecção e valorização das componentes da biodiversidade da região - Manter a integridade dos ecossistemas - Promover a utilização sustentável da biodiversidade 	<p>Dada a transversalidade deste Factor, a sua abordagem será realizada cumulativamente com a avaliação da fauna e da flora, associada aos sistemas hídricos.</p> <p>A AAE, relativamente a este factor, tem tendo por referência o cartografamento e o dimensionamento relativo à:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ocupação actual do solo, realizada a partir da Carta Digital 1 : 10 000 do Baixo Alentejo - Distribuição relativa das classes de uso do solo rural - Fragmentação de ecossistemas - Habitats e unidades de conservação. - Espécies com estatuto de protecção <p>São ainda consideradas as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) delimitadas no Concelho - Zonas de Caça <p>A delimitação do montado de sobre será realizada com base nas metodologias preconizadas pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.</p> <p>A presença de espécies protegidas pelo Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de Abril, será assinalada e, quando relevante, objecto de cartografia pormenorizada.</p> <p>Os efeitos são avaliados através do cartografamento, dimensionamento e sobreposição das</p> <ul style="list-style-type: none"> - Áreas Urbanas e Urbanizáveis - Dispersão urbana e uso do solo - Áreas a afectar à Estrutura Ecológica Municipal <p>Conflitos e compatibilidades decorrentes</p>
<p>Fauna</p>	<p>A AAE considerará a forma como o Plano prevê a conservação e valorização dos habitats importantes para a fauna e a prevenção da sua perturbação, incluindo pelo ruído e pela poluição luminosa.</p> <p>A caracterização da fauna será baseada na bibliografia disponível e em observações de campo.</p>	<p>A avaliação dos Factores Fauna e Flora decorre cumulativamente com a avaliação da biodiversidade.</p>

Factor Ambiental	Objectivos	Indicadores de referência
Flora	<p>A AAE incluirá uma caracterização da flora e vegetação, dos habitats naturais e semi-naturais, de acordo com a metodologia indicada no Manual da Comissão Europeia.</p> <p>A AAE analisará a forma como o Plano prevê a conservação e a valorização dos habitats, e das espécies vegetais protegidas.</p>	
População	<p>Em relação a este factor, considerar-se-á os efeitos do Plano sobre o bem-estar e a qualidade de vida da população a partir de uma caracterização socioeconómica.</p> <p>Este factor permitirá avaliar de que forma poderá o PDM contribuir para a melhoria de vida da população, não só a nível material, mas também político, pessoal e mesmo emocional.</p> <p>O contributo do PDM para o desenvolvimento das actividades económicas locais e para a competitividade na economia regional e, mesmo, nacional, do Concelho é avaliado tendo em consideração a forma como os aspectos ambientais são integrados nas orientações de promoção de actividades económicas, nas estratégias de diversificação e modernização do tecido produtivo, nas intervenções de promoção dos factores de competitividade, nas intervenções de natureza institucional e/ou infraestrutural, na criação de emprego e sua qualificação e na reestruturação de actividades com forte impacte ambiental</p> <p>Assim, a AAE analisará a forma como a execução do Plano alterará a distribuição e características da população residente, do emprego e das actividades económicas no Concelho.</p> <p>Interessa perceber o contributo do Plano para a inversão de fenómenos de envelhecimento populacional e como pode contribuir, através da dotação de equipamentos colectivos, para a melhoria das condições de vida e a atractividade do Concelho.</p> <p>Interessa também perceber como o Plano pode contribuir para a sustentabilidade económica do Concelho através da criação de emprego nas diversas actividades previstas, comerciais, industriais/oficinais, turismo ou, mesmo, agrícola.</p>	<p>Esta caracterização, nos vários níveis de análise, será realizada a partir dos dados disponíveis e do contacto com informadores privilegiados, sendo consideradas como fontes primordiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dados dos Censos 2001 - Outras fontes estatísticas oficiais de natureza económica - Inquérito realizado pela Equipa do Plano - Estudos realizados para o Concelho (Carta Educativa, Proposta de Rede Social e outros) <p>.Serão tidos em conta os projectos urbanos, turísticos, e de localização empresarial existentes e previstos para o Concelho.</p> <p>Ter-se-à em consideração o sistema urbano previsto no PDM de Ferreira do Alentejo e, nomeadamente, a contextualização do Concelho na sub-região em que se insere (Baixo Alentejo) ou a que é contíguo e se correlaciona (Alentejo Litoral)</p> <p>Para efeito da avaliação são considerados os seguintes indicadores quantificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensão da população - Evolução da população (projeções do INE e da Equipa do Plano) - Variação do número de lugares censitários por escalão de dimensão populacional - Taxas de dependencia e índice de envelhecimento - Densidade populacional - Rede de Equipamentos Colectivos e carências face às taxas de cobertura exigidas <p>Numa perspectiva mais económica recorrer-se-á aos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Actividades económicas instaladas no Concelho

Factor Ambiental	Objectivos	Indicadores de referência
		<ul style="list-style-type: none"> - Aparelho económico – comércio, indústria, serviços e agro-pecuária - Emprego total e sectorial - VAB total e sectorial - Investimento público e privado (total e sectorial) - Transportes: Tempo de deslocação por meio de transporte Relação oferta/procura de TC (rodoviário e ferroviário) Repartição modal TITC no Concelho <p>Do Plano são deduzidas projecções indicativas da evolução futura do volume populacional e sua distribuição pelo Concelho, permitindo a avaliação dos efeitos positivos ou negativos que dele podem decorrer.</p> <p>Igualmente do Plano, são deduzidas estratégias e propostas de intervenção social e económica com efeitos futuros.</p> <p>Em relação aos riscos e ameaças, a avaliação da vulnerabilidade da população e das medidas mitigadoras a adoptar é realizada cumulativamente com o factor “Bens Materiais”</p>
Saúde humana	<p>A AAE no âmbito da saúde humana incidirá sobre os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condições de saúde e sanitárias da população residente - Riscos para a saúde pública decorrentes da proposta; - Riscos naturais e tecnológicos no Concelho e dispositivos de socorro disponíveis; - Acessibilidade a equipamentos de saúde e condições de acesso em caso de emergência. - Qualidade do Espaço de Utilização Colectiva <p>A principal referência para a avaliação do factor Saúde Humana é o Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS) e as metas nele estabelecidas.</p>	<p>Para este factor, cuja avaliação cruza com a relativa à Água, à Atmosfera e ao Solo, assim como à População, consideram-se como indicadores de referência::</p> <ul style="list-style-type: none"> - Taxas de população idosa e população jovem e infantil: Índices de Dependencia e Taxas de Envelhecimento e de Natalidade. - População residente e acesso a serviços de saúde, locais ou exteriores (municipais ou regionais); taxas de população servida. - Médicos por 1000 hab. - Farmácias por 10000 hab - Pessoal de enfermagem por 1000 habitantes - Taxas de população servida por redes de abastecimento de água e de saneamento básico. - Condições de conforto da habitação – fogos com água, casa de banho ou instalações sanitárias (fonte: Censos 2001) <p>Como contributos para a qualidade de vida e a saúde humana, são identificadas e analisadas as redes e os níveis de serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos colectivos, nomeadamente os ligados à saúde, ao apoio

Factor Ambiental	Objectivos	Indicadores de referência
		<p>à infância, ao desporto e à 3ª idade ou ao abastecimento público,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Infra-estruturas de abastecimento e de saneamento básico, incluindo o controlo da qualidade das águas. - Sistemas de recolha e tratamento de resíduos sólidos - Localização e enquadramento das áreas empresariais e das localizações de actividades industriais e oficinais, tendo em consideração as potenciais ameaças para a saúde humana. - Qualificação urbana, ao nível do conforto dos peões (incluindo as acessibilidades a pessoas deficientes) e da valorização do espaço público (áreas verdes e lúdicas) <p>A avaliação do factor Saúde Humana reparte-se com outros Factores com que se cruza.</p>
Solo	<p>A AAE incluirá uma caracterização dos tipos de solos e das respectivas limitações de utilização presentes no Território Municipal, com base, respectivamente, na Carta de Solos de Portugal e na Carta de Capacidade de Uso do Solo.</p> <p>Os solos integrados na RAN/REN serão cartografados, numa primeira análise, a partir da respectiva carta oficial e, posteriormente, a partir de propostas de redelimitação em função de legislação entretanto publicada e da análise das características do Território.</p> <p>Será analisada a forma como a proposta de Plano preserva os solos com maior fundo de produtividade e considera a minimização dos riscos de poluição e erosão do solo.</p> <p>Constituem fontes para a avaliação a informação constante nas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carta de Solos de Portugal - Carta Geológica de Portugal - Carta de Capacidade de Uso do Solo de Portugal - Carta de RAN - Carta da REN. 	<p>A avaliação deste factor passa pelo cartografamento e o dimensionamento da:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distribuição e aptidão dos diversos tipos de solos presentes nas Áreas de Intervenção e de Influência do Plano. - Dimensão da RAN e da REN nas Áreas de Intervenção e de Influência. - Variação da percentagem de solos em risco de erosão - Utilizações actuais do solo realizada através de levantamento directo no âmbito dos estudos de Caracterização do Plano. <p>Os efeitos são avaliados através do cartografamento, dimensionamento e sobreposição das afectações futuras do solo e da identificação de eventuais conflitos e dos riscos decorrentes (contaminação, erosão ou outros)</p>
Água	<p>Para efeito de AAE, este Factor Ambiental é desdobrado segundo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recurso Hídricos Naturais - Sistemas Artificiais de Armazenamento e Abastecimento de Água e 	

Factor Ambiental	Objectivos	Indicadores de referência
Recursos Hídricos	<p>de Saneamento Básico)</p> <p>Em relação ao primeiro subfactor, Recursos Hídricos Naturais, através da AAE, serão avaliados os recursos disponíveis, superficiais e subterrâneos e os prováveis efeitos do Plano.</p> <p>A AAE identificará fontes de poluição da água na bacia hidrográfica a montante e as utilizações de água a jusante.</p> <p>A AAE incluirá também uma caracterização hidrogeológica e uma análise da vulnerabilidade do aquífero à poluição.</p> <p>São instrumentos de referência para esta avaliação os:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo - Plano Nacional da Água - PESAAR - PNUEA 	<p>A avaliação deste subfactor resulta do cartografamento de bacias hidrográficas, com base na informação documental disponível e nos estudos de caracterização realizados pela Equipa do Plano.</p> <p>Os efeitos futuros são avaliados, para as Áreas de Intervenção e de Influência, em função das propostas de intervenção – correcção, reposição ou regularização de leitos tendo em consideração as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ocupações urbanas actuais e futuras. - Actividades instaladas ou a instalar, de natureza agrícola ou industrial. <p>Também serão identificadas fontes potenciais de poluição de água, actuais e futuros, e medidas minimizadoras a introduzir.</p>
Infra-estruturas de abastecimento e de saneamento	<p>O segundo subfactor abrange os sistemas artificializados de armazenamento e abastecimento de água e de saneamento básico.</p> <p>Para o efeito, a AAE considerará os sistemas instalados, abrangendo captações, depósitos e redes de abastecimento.</p> <p>Igualmente considerará os sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, com caracterização das redes e das ETARs.</p> <p>A AAE analisará os consumos de água previstos em ano médio e ano seco e a forma como o Plano prevê medidas para a redução de consumos, a reutilização de águas residuais tratadas, o aproveitamento de águas pluviais e a prevenção da poluição das massas de água.</p> <p>Será analisada a qualidade da água, com recurso aos dados disponíveis e a análises a realizar.</p> <p>Considera, como referência, as metas previstas no PESAAR e no PUEA.</p> <p>PESAAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Servir 95% da população com sistemas públicos de abastecimento de água com um nível mínimo de 80% em cada sistema - Garantir uma percentagem de água captada que é efectivamente utilizada e não perdida não seja inferior a 80% 	<p>A avaliação deste subfactor resulta dos estudos de caracterização das redes de infra-estruturas de abastecimento e de saneamento básico de serviço ao Concelho realizados com base na informação prestada pelos Serviços Municipais, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cartografamento e dimensionamento das redes - Cartografamento e dimensionamento das captações e das estruturas de armazenamento de água. - Cartografamento, dimensionamento e caracterização das estruturas de tratamento de águas residuais. - Cálculo das áreas e da população servida - Dedução de níveis de serviço e de carências - Indicadores de consumo, urbano, industrial e agrícola recolhidos junto aos Serviços Municipais respectivos - Em relação à água, indicadores de qualidade recolhidos junto aos Serviços Municipais respectivos. - Classificação da qualidade da água dos meios receptores <p>Em relação aos efeitos futuros, a Avaliação considerará o aumento de cargas geradas pela expansão urbana, tendo como referência:</p>

Factor Ambiental	Objectivos	Indicadores de referência
	<ul style="list-style-type: none"> - Servir 90% da população com sistemas públicos de drenagem e abastecimento de águas residuais urbanas, com um mínimo de 70%. - Garantir uma percentagem de águas pluviais e de infiltração de afluentes aos sistemas de drenagem não superior a 20%. <p>PNUEA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Meta nacional no consumo urbano: eficiência de utilização da água de 80%, com variações regionais e locais entre +/- 10%. <p>E, em menor dimensão, mas também presentes no Concelho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Meta nacional no consumo agrícola: eficiência de utilização da água de 66%, com variações regionais e locais entre 63 e 72%; - Meta nacional no consumo industrial: eficiência de utilização da água de 84%, com variações sectoriais de 70 a 90% no horizonte do Plano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Projeções populacionais - Actividades consumidoras de água e produtoras de águas residuais (urbanas, industriais e agrícolas)
Energia	<p>Os recursos energéticos e sua utilização são considerados como Factor Ambiental próprio que toma como referência principal de avaliação o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE)</p> <p>Em termos práticos, referem-se os seguintes objectivos específicos quantificáveis com reflexo no Plano</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a eficiência dos transportes públicos - Obrigatoriedade de instalação de solar térmico em novos edifícios, tendo em vista atingir-se o objectivo de 1 em cada 15 edifícios com solar térmico - Desenvolver programas orientados para segmentos específicos (habitações sociais, piscinas e balneários, condomínio solar) - Converter 20% do parque de edifícios estatais para classe B, ou superior até 2015, nomeadamente através da instalação de solar térmico em todas as piscinas e balneários públicos ou da reconversão de 50% das escolas dotando-as de energias renováveis. - Reforçar a eficiência energética da iluminação pública <p>Serão ainda consideradas as capacidades produtivas de energia presentes e futuras no Concelho de Ferreira do Alentejo.</p>	<p>A avaliação deste factor resulta dos estudos de caracterização das redes de distribuição de energia (electricidade e gás) contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cartografamento e dimensionamento das redes distribuidoras - Cálculo das áreas e da população servida - Dedução de níveis de serviço e de carências - Indicadores de consumo, urbano, industrial e agrícola. <p>Em relação aos efeitos futuros, a Avaliação considerará o aumento de cargas geradas pela expansão urbana e das actividades económicas, tendo como referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeções populacionais - Actividades consumidoras de electricidade e de gás residuais (urbanas, industriais e agrícolas) <p>Serão analisadas as centrais instaladas no Concelho, deduzindo o nível de contribuição para a produção energética com relevância para as Energias Alternativas (eólicas ou outras)</p> <p>Para efeito de confronto com o PNAEE, serão ainda considerados os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento dos edifícios com solar térmico instalado. - Equipamentos colectivos com solar térmico instalado

Factor Ambiental	Objectivos	Indicadores de referência
Ruído	<p>A AAE incluirá a verificação do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, bem como a previsão do ruído devido ao acréscimo de tráfego rodoviário na rede viária envolvente.</p> <p>Serão, ainda, analisadas medidas para prevenir e minimizar as emissões de ruído pelas actividades previsíveis na área do Plano.</p>	<p>- Características e consumos da rede de iluminação pública</p> <p>O instrumento para a avaliação deste factor é a Carta de Ruído realizada para o Concelho de acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito.</p> <p>De acordo com estes procedimentos e o determinado no Regulamento Geral de Ruído, os indicadores resultam de medições directas de níveis sonoros e de contagens de tráfego</p> <p>A previsão dos níveis de ruído associados a outras actividades será feita recorrendo à bibliografia disponível.</p> <p>As metas futuras a considerar são as resultantes do Regulamento Geral do Ruído.</p> <p>Para avaliação dos efeitos futuros, a AAE considerará as intervenções na rede viária em termos de redução de tráfego, assim como de propostas de realocação de actividades industriais ruidosas.</p>
Atmosfera	<p>A AAE apresentará uma caracterização da qualidade do ar existente na área e incluirá uma análise dos efeitos do Plano na qualidade do ar local, gerados pelos acréscimos de tráfego e desenvolvimento urbano e industrial,</p> <p>A AAE deduzirá as medidas a adoptar para minimizar as emissões de poluentes atmosféricos, em particular dos gases com efeito de estufa.</p>	<p>Para a qualidade do ar, a AAE considerará a</p> <ul style="list-style-type: none"> - Localização e enquadramento das áreas empresariais e das localizações de actividades industriais e oficinais com efeitos sobre a atmosfera, tendo em consideração as potenciais emanações gasosas perigosas - Rede viária de atravessamento e níveis de tráfego actuais e seus efeitos na qualidade do ar. <p>Para avaliação dos efeitos futuros, a AAE considerará as intervenções na rede viária em termos de redução de tráfego, e de propostas de realocação de actividades industriais poluidoras, a par da introdução de dispositivos redutores de emanação de gases.</p>
Clima	<p>A AAE caracterizará, com base nas fontes disponíveis, o clima do Concelho e analisará os efeitos decorrentes das transformações climatológicas.</p> <p>Analisará também os efeitos que poderão decorrer do Plano sobre o clima tendo em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As actividades mais relevantes em termos de emissão de gases com efeito de estufa no Concelho; 	<p>Em relação ao clima, recorrer-se-á aos indicadores aplicáveis ao Concelho e a fontes bibliográficas para efeito de determinação de possíveis efeitos futuros resultantes das alterações climatológicas.</p>

Factor Ambiental	Objectivos	Indicadores de referência
	<ul style="list-style-type: none"> - O impacte das opções territoriais preconizadas no PDM nas emissões de gases com efeito de estufa; - As principais medidas de minimização dos impactes negativos sobre as alterações climáticas. 	
Bens materiais	<p>Em relação aos bens materiais, determinados pelas estruturas suporte do povoamento humano e da actividade económica (edificações, propriedade e instalações económicas agrícolas ou industriais, existentes ou propostas) a AAE tomará em consideração os riscos e ameaças presentes no Concelho, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Risco sísmico - Riscos de Inundação - Riscos de Incêndio Florestal - Riscos tecnológicos - Risco de erosão de solos <p>Como instrumentos de referência, para a determinação dos riscos e ameaças, recorre-se aos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PROT C (Riscos Naturais e Tecnológicos) - PROF PIS e ao PMDFCI (Riscos de Incêndio Florestal) - Estudos hidrológicos realizados para a determinação de Riscos de Inundação 	<p>A AAE recorrerá ao cartografamento de áreas de risco e cruzamento com as ocupações urbanas e económicas, assim como com a distribuição da população, uma vez que se procede a uma avaliação cumulativa das ameaças sobre bens materiais e pessoas.</p> <p>Proceder-se-á à identificação dos principais riscos naturais, ambientais e tecnológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau de risco sísmico - Áreas inundáveis - Áreas de risco de incêndio florestal - Fontes e natureza dos riscos tecnológicos e áreas eventualmente afectadas - Áreas de risco geotécnico, nomeadamente resultantes da erosão do solo <p>Para o efeito, a AAE considerará as áreas urbanas, as edificações e as instalações sociais e económicas eventualmente afectadas, assim como a população residente ou presente (razões de trabalho ou de recreio) nas áreas de risco.</p> <p>Como indicadores quantificados referem-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incêndios: <ul style="list-style-type: none"> • Número de ocorrências de incêndio • Número de edifícios afectados • Número de pessoas afectadas por incêndios urbanos - Inundação e cheia: <ul style="list-style-type: none"> • Áreas inundadas • Área impermeabilizada • Área bruta de construção em áreas inundáveis • Número de pessoas vulneráveis aos efeitos de inundações • Número de estruturas vulneráveis aos efeitos de inundações • Área sujeita a condicionamentos do uso do solo

Factor Ambiental	Objectivos	Indicadores de referência
		<ul style="list-style-type: none"> • Ocorrência de cheias - Vulnerabilidade das pessoas e dos bens: <ul style="list-style-type: none"> • Número de pessoas vulneráveis • Número de edifícios vulneráveis • Número e tipo de instalações vulneráveis <p>A AAE analisará a provável evolução dos níveis de risco resultantes do Plano, tanto para o Concelho como para a Área de Influência, e medidas minimizadoras a introduzir.</p> <p>Considerará ainda a promoção de estratégias de mitigação e adaptação a riscos associados a cenários de alterações climáticas</p>
Património cultural incluindo o património arquitectónico e arqueológico	<p>A AAE considerará os valores patrimoniais existentes no Concelho, assim como na Área de Influência que, de algum modo, possam ser afectados pelo Plano.</p> <p>Considerará ainda os valores associados ao processo de humanização do território traduzido em percursos tradicionais, em infra-estruturas agrícolas, em espaços urbanos e em edifícios.</p> <p>Tem como fonte primordial os estudos e levantamentos realizados pelo Museu da Pré-história e do sagrado do Vale do Tejo, sob a orientação do Professor Luís Oesterbaeck</p>	<p>A AAE considerará:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inventariação cartografada e graduação dos valores patrimoniais classificados existentes nas Áreas de Intervenção e de Influência. - Identificação e descrição cartografada de elementos referenciadores do processo de humanização do território a considerar no Plano. <p>A avaliação a efectuar centra-se no modo como o Plano valoriza estes valores e como promove a sua salvaguarda</p> <p>A AAE identificará ainda os riscos e ameaças que possam advir do Plano e o modo como são integrados através das intervenções propostas no Plano.</p>
Paisagem	<p>A caracterização da paisagem incluirá uma caracterização da morfologia do território e dos usos do solo que definem as subunidades de paisagem presentes.</p> <p>A AAE considerará a identidade do Concelho no contexto territorial em que se insere, os tipos de paisagem em presença, e os elementos, naturais e artificializados, que determinam as unidades de paisagem, os factores de transformação, nomeadamente os decorrentes da urbanização, a relação urbano-rural, e os impactes que poderão decorrer de medidas contidas no Plano.</p>	<p>A AAE toma como referencia a caracterização da paisagem efectuada pelo Plano, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Unidades e subunidades de paisagem - Elementos qualificadores - Locais de interesse paisagístico - Ameaças e agressões <p>No âmbito da AAE serão definidas as medidas preventivas e minimizadoras de potenciais efeitos negativos que poderão advir da aplicação do Plano e analisadas as medidas de valorização da paisagem e da relação com os valores da região em que se insere.</p>

5.2 FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

5.2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os Factores Críticos para a Decisão são entendidos como factores estratégicos de convergência para o desenvolvimento sustentável, determinantes para o sucesso Plano, cujos eventuais efeitos no ambiente, “*incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazo, permanentes e temporários, positivos e negativos*” são objecto da Avaliação Ambiental Estratégica.

De acordo com a bibliografia de referência para este Relatório, com os FCD não se pretende descrever exaustivamente a situação existente e tendencial, mas sobretudo apontar para aspectos críticos relevantes para a AAE, das políticas e estratégia de desenvolvimento do Plano a avaliar, neste caso, o Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo referindo para cada um deles os critérios de avaliação e análise a considerar na segunda fase da AAE.

Os Factores Críticos para a Decisão são identificados em função da interacção entre o Modelo de Organização Espacial delineado para o Concelho, que se encontra sintetizado no Volume 4, Modelos (Modelos de Estratégia de Desenvolvimento Territorial e de Organização Espacial do Território), do Relatório do Plano, tendo em consideração as Questões Estratégicas (QE) Fundamentais referidas no Capítulo 3 e o Quadro de Referência Estratégico sintetizado no Capítulo anterior.

De notar que o **Modelo de Organização Espacial do Território apenas é assumido como cenário de referência para a Avaliação Ambiental e nunca como modelo definitivo, sendo ele próprio objecto de avaliação e susceptível de correcção em resultado da AAE** com reflexo na formulação da Proposta Final de Plano – afinal, este é o objectivo da Avaliação Ambiental Estratégica e decorre da interactividade que deve ocorrer entre a AAE e a elaboração do Plano.

Considerando as decisões exigidas por cada um dos eixos estratégicos do Plano e os potenciais efeitos sobre os Factores Ambientais que poderão produzir ambiente, **é legítimo considerar cada eixo como um Factor Crítico para a Decisão** a considerar na AAE.

Neste termos, **para cada eixo estratégico, assumido como Factor Crítico para a Decisão, define-se um quadro síntese identificando os Factores Ambientais** que poderão ser influenciados, positiva ou negativamente e os **Critérios de Avaliação determinados por Objectivos de Sustentabilidade** que o Plano deve assegurar.

De acordo com a metodologia descrita no Capítulo 1, **a avaliação a efectuar vai realizar-se na fase seguinte da AAE, através da construção para cada Eixo Estratégico/Factor Crítico para a Decisão, de matrizes de cruzamento de critérios e indicadores que permitam obter resposta à interrogação essencial sobre quais os efeitos positivos ou negativos sobre o Ambiente resultantes da aplicação do PDM e deduzir orientações que os permitam minimizar.**

Mais concretamente, a avaliação efectuar-se-á:

- **Primeiro**, através da **Identificação dos Problemas Ambientais Pertinentes** em resultado do processo de **análise ambiental tendencial** focalizada nos Factores Ambientais fundamentais e nos indicadores referidos no ponto anterior
- **Segundo**, pela **avaliação estratégica das oportunidades e riscos** que resultam sobre os Factores Ambientais em resultado da aplicação do Plano, através de **matrizes de cruzamento destes Factores com os Factores Críticos de Decisão**, que em si encerram os objectivos estratégicos do Plano, e os **Objectivos de Sustentabilidade e os Critérios de Avaliação associados a cada um.**

5.2.2 RELAÇÃO ENTRE OS PLANOS E PROGRAMAS E OS FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Tendo em consideração o Quadro de Referência Estratégico (QRE), descrito no Capítulo 3, e a correspondência entre os Eixos Estratégicos do Plano e os Factores Críticos de Decisão, **procede-se a uma síntese do relacionamento entre os Planos e Programas que influenciam o Plano e os FCDs** (quadro 4.2), considerando que **o QREN, o PNPOT, o POR-C (Mais Centro) e o PROT-C** constituem instrumentos transversais a todos os eixos estratégicos que informam o Modelo de Organização Espacial do Território,

Quadro 5.2 graduação da relação dos Planos e programas com o Modelo de Ordenamento do Território de Ferreira do Alentejo

Instrumentos	ENDS	PNA	PEAASAR II	PNUEA	ENEAPAI	PERAGRI	PESGRI	PERSU	PNAPRI	PNAC	PBH-RS	ENCNB	PENDR	PANCD	ENF	PROF-BA	PNFCI+PMDFCI	ENE + PNAEE	PNAAS	PENT	PNR 2000	
Protecção e Valorização Ambiental																						
Intervenção no Espaço Rural																						
Estruturação da Rede Urbana																						
Reforço das Conectividades																						
Promoção do Desenvolvimento Socio-Económico																						
Valorização do Património Cultural																						
Modernização da Administração do Território																						



5.2.3 OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE

A Avaliação Ambiental Estratégica passará pela avaliação do modo como os Factores Ambientais são influenciados pela aplicação do Plano e quais os resultados positivos ou negativos que cada Factor Crítico poderá gerar, no fundo, a resposta à questão “como é que a aplicação do PDM vai contribuir para ...?”.

Para o efeito, tomando como referência os objectivos estratégicos que se pretendem alcançar com o Plano descritos no Capítulo 3, são definidos nos quadros seguintes para cada Factor Crítico para a Decisão quais os Objectivos de Sustentabilidade que se pretendem alcançar, os Factores Ambientais influenciados e os Critérios de Avaliação a considerar, traduzidos na resposta à questão central de se saber qual o contributo do Plano para o seu sucesso.

Como conclusões, a Avaliação Ambiental Estratégica irá definir, para cada Eixo Estratégico/Factor Crítico de Decisão e conjunto de objectivos associados, quais as medidas a introduzir no Plano que permitam minimizar os efeitos negativos.

5.2.3.1 PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

Quadro 5.3 – Factor Crítico para a Decisão: Protecção e Valorização do Ambiente
(eixo estratégico e objectivos descritos em 3.4.1)

Factores Ambientais	Objectivos de Sustentabilidade	Factores de Avaliação Como é que a aplicação do PDM vai contribuir para ...?
Biodiversidade População Saúde humana Fauna Flora Solo Água Energia Atmosfera Factores climáticos Paisagem	Preservação da qualidade ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar o território no seu todo - Contrariar a degradação do meio ambiente
	Estabilização dos sistemas naturais e preservação da diversidade biológica	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a integridade dos ecossistemas - Proteger os sistemas classificados (DPH, REN e RAN) - Consolidar corredores ecológicos regionais (ERPVA) e locais (Estrutura Ecológica Municipal) - Assegurar a protecção e valorização das componentes da biodiversidade do Concelho
	Protecção dos recursos hídricos e valorização das suas potencialidades económicas e sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Proteger o sistema hídrico e a qualidade das águas naturais. - Assegurar articulação dos instrumentos de gestão territorial com os instrumentos de planeamento do meio hídrico
	Produção de energias renováveis	<ul style="list-style-type: none"> - Promover da eficiência energética na Região - Potenciar o aproveitamento das fontes endógenas de energia renovável, (hídrica, eólica e biomassa)
	Valorização da paisagem	<ul style="list-style-type: none"> - Sustentar usos e actividades que possam suscitar conflito com a paisagem - Promover e proteger áreas e locais de interesse paisagístico
	Prevenção dos riscos ambientais e naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Minimizar os efeitos resultante da ocorrência de situações climáticas extremas - Reduzir a vulnerabilidade e os efeitos de incêndios florestais - Determinar zonas de risco e de protecção de cheias e inundações - Prevenir os riscos associados aos processos de erosão do solo e à instabilidade das encostas

5.2.3.2 INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL

Quadro 5.4 – Factor Crítico para a Decisão: Intervenção no Espaço Rural
(eixo estratégico e objectivos descritos em 3.5.2)

Factores Ambientais	Objectivos de Sustentabilidade	Factores de Avaliação Como é que a aplicação do PDM vai contribuir para ...?
Biodiversidade População Fauna Flora Solo Água Atmosfera Factores climáticos Paisagem Bens materiais	Reestruturação e reforço da estrutura produtiva, na sua diversidade (agricultura, floresta, silvo pastorícia, etc),	<ul style="list-style-type: none"> - Proteger e valorizar os solos agrícolas e florestais presentes no Concelho - Contribuir para a modernização da actividade agrícola e florestal
	Integração das infra-estruturas de rega.	<ul style="list-style-type: none"> - Potenciar as oportunidades oferecidas pelos sistemas de rega implementados no Concelho.
	Oferta de novas oportunidades lúdicas e culturais	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificar o uso do espaço rural, gerando novas atractividades.
	Retenção do povoamento rural	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar as condições de vida dos habitantes das áreas de povoamento disperso.

5.2.3.3 REESTRUTURAÇÃO DA REDE URBANA

Quadro 5.5 – Factor Crítico para a Decisão: Reestruturação da Rede Urbana
(eixo estratégico e objectivos descritos em 3.4.3)

Factores Ambientais	Objectivos de Sustentabilidade	Factores de Avaliação Como é que a execução do PDM vai contribuir para ...?
População, Saúde humana, Água, Atmosfera Bens materiais, Património cultural Paisagem	Recomposição da rede urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Conter a tendência de esvaziamento da rede urbana. - Contrariar os fenómenos emergentes de edificação difusa - Reforçar a identidade e o papel da Vila de Ferreira do Alentejo no Baixo Alentejo. - Reforçar o papel das sedes de freguesia e de S. Margarida do Sado como centros locais
	Estruturação e requalificação urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar a paisagem urbana, - Recuperar/reutilizar/valorizar o edificado existente - Garantir uma estrutura ecológica urbana. - Tornar atractiva a residência nos aglomerados rurais (4º nível)
	(Re) dimensionamento e qualificação da rede de Equipamentos Colectivos	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a melhoria da vivência do espaço urbano. - Promover a inclusão social, principalmente dos grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e deficientes

Factores Ambientais	Objectivos de Sustentabilidade	Factores de Avaliação Como é que a execução do PDM vai contribuir para ...?
		<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver estratégias de educação e investigação aplicada - Garantir o acesso aos serviços de saúde - Promover a cultura - Promover a prática desportiva
	Infra-estruturas urbanas	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar os níveis de atendimento no abastecimento de água, drenagem de águas residuais e otimizar a recolha de resíduos sólidos urbanos
	Protecção Civil e Segurança	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenir as situações de riscos urbanos - Garantir a Protecção Civil das populações

5.2.3.4 REFORÇO DAS CONECTIVIDADES

Quadro 5.6 – Factor Crítico para a Decisão: Reforço das Conectividades
(eixo estratégico e objectivos descritos em 3.4.4)

Factores Ambientais	Objectivos de Sustentabilidade	Factores de Avaliação Como é que a execução do PDM vai contribuir para ...?
População, Bens materiais,	Promoção das acessibilidades regionais e interconcelhias	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a conectividade do Concelho com a Região e o País. - Potenciar o posicionamento do Concelho no eixo Sines-Beja (aeroporto)-Espanha - Repor o relacionamento com os Concelhos vizinhos.
	Promoção das acessibilidades internas ao Concelho associadas a um anel de coesão territorial	<ul style="list-style-type: none"> - Eliminar barreiras ao inter-relacionamento entre freguesias. - Contrapor um modelo em anel, por oposição à estrutura radial a partir de Ferreira do Alentejo. - Fomentar a inclusão de áreas deprimidas no interior do Concelho - Melhorar o acesso a áreas isoladas. - Garantir os acessos em situações de emergência.
	Promoção dos transportes e das comunicações	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a eficiência dos serviços de transportes, internos e externos - Promover o uso do transporte público - Assegurar ou repor serviços para as áreas de baixa utilização, quebrando o isolamento dos lugares mais interiorizados. - Melhorar as redes de telecomunicações

5.2.3.5 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

Quadro 5.7– Factor Crítico para a Decisão: Promoção do Desenvolvimento Turístico
(eixo estratégico e objectivos descritos em 3.4.5)

Factores Ambientais	Objectivos de Sustentabilidade	Factores de Avaliação Como é que a execução do PDM vai contribuir para ...?
População, Saúde humana, Bens materiais, Património cultural Paisagem	Previsão de áreas de localização empresarial de nível municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Potenciar as oportunidades de desenvolvimento de uma base industrial - Promover a transformação local dos produtos agrícolas e florestais. - Captar investimento que as novas acessibilidades podem proporcionar - Prevenir conflitos de uso do solo inerentes à proximidade das áreas empresariais com áreas residenciais ou o espaço rural
	Previsão de áreas de instalação de actividades económicas locais	<ul style="list-style-type: none"> - Conter a dispersão de pequenas unidades oficinais e de armazenamento por locais inadequados. - Oferecer vantagens locativas para a instalação de actividades que contribuam para a sustentabilidade económica dos pequenos lugares rurais
	Promoção dos recursos turísticos	<ul style="list-style-type: none"> - Potenciar a identidade e a atractividade do concelho - Revitalizar lugares e áreas rurais, contribuindo para a inversão de processos de abandono e de degradação - Reabilitar aldeias em declínio - Recuperar instalações e edificações disseminadas pelo Concelho, nomeadamente os “motes alentejanos” - Induzir o desenvolvimento de actividades económicas associadas ao turismo - Contribuir para a conservação de valores culturais do Concelho

5.2.3.6 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Quadro 5.8 – Factor Crítico para a Decisão: Valorização do Património Cultural
(eixo estratégico e objectivos descritos em 3.4.6)

Factores Ambientais	Objectivos de Sustentabilidade	Factores de Avaliação Como é que a execução do PDM vai contribuir para ...?
População Bens materiais, Património cultural Paisagem	Preservação/Valorização/Protecção Integrada do Património Cultural do Concelho	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a identidade do Concelho - Promover actividades culturais, associadas à valorização do património - Aprofundar a identificação das áreas e/ou sítios de potencial valor arqueológico, urbano ou arquitectónico - Contribuir para o maior conhecimento que hoje se possui dos processos de humanização do Concelho.
	Preservação/Valorização/Protecção do Património natural e arqueológico do concelho	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar, delimitar e proteger as áreas de potencial valor arqueológicos. - Preservar e valorizar os valores arqueológicos.
	Preservação/Valorização/Protecção do Património Urbano	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar e reabilitar os núcleos antigos dos aglomerados urbanos com características tradicionais ou históricas. - Obstar o desaparecimento e/ou degradação de lugares tradicionais em processo de abandono - Obstar a degradação e o desaparecimento das infra-estruturas agrícolas tradicionais, nomeadamente os "montes"
	Preservação/Valorização/Protecção do Património Edificado	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar, preservar e valorizar o património arquitectónico, constituído por edifícios ou conjuntos edificados representativos da época e da cultura, popular ou erudita, que envolveram a sua construção

5.2.3.6 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO

**Quadro 5.9 – Factor Crítico para a Decisão: Modernização da Gestão do Território
(eixo estratégico e objectivos descritos em 3.4.7)**

Factores Ambientais	Objectivos de Sustentabilidade	Factores de Avaliação Como é que a execução do PDM vai contribuir para ...?
População, Bens materiais,	Governação local e gestão do território	<ul style="list-style-type: none"> - Maximizar o papel da Administração Municipal em termos organizativos e na sua actuação ao nível do desenvolvimento local - Modernizar os critérios e a eficiência da gestão do território, - Operacionalizar as estratégias de desenvolvimento e de ordenamento previstas no PDM. - Mobilizar os diferentes recursos disponíveis e potenciais (humanos, materiais e financeiros) - Aplicar programas de desenvolvimento, nomeadamente os decorrentes do QREN e do POR Alentejo - Agilizar os dispositivos operativos do Plano, com correcção de deficiências, omissões e obstáculos detectados, adequando-o a uma gestão do território que se pretende de resposta rápida e eficaz.
	Participação Pública	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a participação activa dos agentes políticos, sociais e económicos na gestão do Território - Introdução das novas tecnologias